



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2013

Palmas-TO, 2014



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2013

Relatório de Gestão do exercício 2013 apresentado aos órgãos de controle interno e externo a que esta Unidade está obrigada, nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, das Decisões Normativas TCU nº 127/2013 e 132/2013 e da Portaria TCU nº 175/2013.

Assessoria de Planejamento e Gestão da Diretoria Geral

Palmas-TO, 2014



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

SUMÁRIO

LISTA DE QUADROS E ILUSTRAÇÕES	6
LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS.....	8
APRESENTAÇÃO.....	9
1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS	10
1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada.....	10
1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade.....	11
1.3 Organograma Funcional.....	13
1.4 Macroprocessos finalístico.....	15
1.5 Macroprocessos de Apoio.....	15
1.6 Principais Parceiros.....	16
2. PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS	17
2.1 Planejamento da unidade	17
2.2 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados.....	19
2.2.1 Programa Temático	19
2.2.2 Objetivo	19
2.2.3 Ações	19
2.2.3.1 Ações - OFSS.....	19
2.2.3.2 Ações/Subtítulos - OFSS.....	25
2.2.3.3 Ações não Previstas na LOA 2013 – Restos a Pagar não Processados - OFSS.....	32
2.2.3.4 Ações - Orçamento de Investimento - OI.....	34
2.2.3.5 Análise Situacional.....	34
2.3 Informações sobre outros resultados da gestão	35
3. ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO	36
3.1 Estrutura de Governança.....	36
3.2 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos.....	39
3.3 Remuneração Paga a Administradores.....	40
3.4 Sistema de Correição	40
3.5 Cumprimento Pela Instância de Correição da Portaria nº 1.043/2007 da CGU	45
3.6 Indicadores para monitoramento e avaliação do modelo de governança e efetividade dos controles internos...	46
4. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	47
4.1 Execução das despesas.....	47
4.1.1 Programação	47
4.1.1.1 Análise Crítica.....	47
4.1.2 Movimentação de Créditos Interna e Externa.....	48
4.1.3 Realização da Despesa.....	49
4.1.3.1 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total.....	49
4.1.3.2 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Executados Diretamente pela UJ	49
4.1.3.3 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários - Total	50
4.1.3.4 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Valores executados Diretamente pela UJ.....	51
4.1.3.5 Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação	52
4.1.3.6 Despesas Totais por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação.....	53
4.1.3.7 Análise crítica da realização da despesa.....	55
4.2 Reconhecimento de Passivos por insuficiência de créditos ou recursos	55
4.3 Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores	55



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

4.3.1	Análise Crítica	56
4.4	Transferências de Recursos	56
4.5	Suprimento de Fundos	56
4.5.1	Suprimento de Fundos – Despesas realizadas por meio da Conta Tipo “B” e por meio do Cartão de Crédito Corporativo	56
4.5.2	Suprimento de Fundos – Conta Tipo “B”	57
4.5.3	Suprimento de Fundos – Cartão de Crédito Corporativo (CPGF)	63
4.5.4	Prestações de Contas de Suprimento de Fundos	63
4.5.5	Análise Crítica	64
4.6	Renúncias sob a Gestão da UJ	64
4.7	Gestão de Precatórios	65
4.7.1	Requisições e Precatórios da Administração Direta	65
4.7.2	Requisições e Precatórios da Administração Indireta	65
5.	GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS	66
5.1	Estrutura de pessoal da unidade	66
5.1.1	Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada	66
5.1.1.1	Lotação	66
5.1.1.2	Situações que reduzem a força de trabalho da Unidade Jurisdicionada	67
5.1.2	Qualificação da Força de Trabalho	68
5.1.2.1	Estrutura de Cargos e de Funções	68
5.1.2.2	Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade	68
5.1.2.3	Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade	69
5.1.3	Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada	70
5.1.4	Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas	72
5.1.4.1	Classificação do Quadro de Servidores Inativos da Unidade Jurisdicionada Segundo o Regime de Proventos e de Aposentadoria	72
5.1.4.2	Demonstração das Origens das Pensões Pagas pela Unidade Jurisdicionada	72
5.1.5	Cadastramento no Sisac	72
5.1.5.1	Atos Sujeitos à Comunicação ao Tribunal por intermédio do SISAC	72
5.1.5.2	Atos Sujeitos à comunicação ao TCU	73
5.1.5.3	Regularidade do cadastro dos atos no Sisac	73
5.1.5.4	Atos Sujeitos à Remessa ao TCU em meio físico	73
5.1.6	Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos	73
5.1.7	Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos ...	74
5.1.8	Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos	74
5.2	Terceirização de Mão de Obra Empregada e Contratação de Estagiários	76
5.2.1	Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão	76
5.2.2	Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados	76
5.2.3	Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade Jurisdicionada	77
5.2.4	Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão	78
5.2.5	Análise Crítica dos itens 5.2.3 e 5.2.4	79
5.2.6	Composição do Quadro de Estagiários	80
6.	GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO	81
6.1	Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros	81
6.2	Gestão do Patrimônio Imobiliário	85
6.2.1	Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial	85
6.2.2	Discriminação dos Bens Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ, Exceto Imóvel funcional	87
6.2.3	Discriminação de Imóveis Funcionais da União sob Responsabilidade da UJ	88



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

6.3	Distribuição Espacial dos Bens Imóveis Locados de Terceiros	88
7.	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO	89
7.1	Gestão da Tecnologia da Informação (TI)	89
7.1.1	Análise Crítica	91
8.	GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	92
8.1	Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis	92
8.2	Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água	93
9.	CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS	94
9.1	Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU	94
9.1.1	Deliberações do TCU Atendidas no Exercício	94
9.1.2	Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício	94
9.2	Tratamento de Recomendações do OCI	97
9.2.1	Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício	97
9.2.2	Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício	101
9.3	Informações Sobre a Atuação da Unidade de Auditoria Interna	106
9.4	Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93	111
9.4.1	Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93	111
9.4.2	Situação do Cumprimento das Obrigações	111
9.5	Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário	111
9.6	Alimentação SIASG E SICONV	112
10.	RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	113
10.1	Descrição dos canais de acesso do cidadão ao órgão ou entidade para fins de solicitações, reclamações, denúncias, sugestões, etc., contemplando informações gerenciais e estatísticas sobre o atendimento às demandas.	113
10.2	Mecanismos para medir a satisfação dos cidadãos-usuários ou clientes dos produtos e serviços resultantes da atuação da unidade.	113
11.	Informações CONTÁBEIS	114
11.1	Medidas Adotadas para Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público	114
11.2	Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis	115
11.2.1	Declaração Plena	115
12.	OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO	116
13.	Informações sobre o Fundo Partidário	117
13.1	Informações sobre o fundo partidário a serem Prestadas pelos Tribunais Regionais Eleitorais – TRE	117
13.1.1	Diretórios de Partidos Políticos Registrados no TRE	117
13.1.2	Valores Recebidos pelos Diretórios Estaduais	118
13.1.3	Prestação de Contas dos Diretórios Estaduais	119
13.1.4	Não Prestação de Contas pelos Diretórios Estaduais	120
13.1.5	Situação das Contas Prestadas pelos Diretórios Estaduais	121
ANEXOS	122



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

LISTA DE QUADROS E ILUSTRAÇÕES

Quadro A.1.1 - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual.....	10
Quadro A.1.2 – Temas e objetivos estratégicos	11
Ilustração A.1.3 – Mapa estratégico do TRE-TO.....	12
Ilustração A.1.4 – Organograma resumido do TRE-TO	13
Quadro A.1.5 – Macroprocessos finalísticos	15
Quadro A.1.6 – Macroprocessos de apoio	15
Quadro A.2.2.3.1 – Ações – OFSS	19
Quadro A.2.2.3.2 – Ação/Subtítulos – OFSS.....	25
Quadro A.2.2.3.3 – Ações não Previstas LOA 2013 - Restos a Pagar - OFSS	32
Quadro A.3.2 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ.....	39
Quadro A.4.1.1 – Programação de Despesas	47
Quadro A.4.1.2.1 – Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa.....	48
Quadro A.4.1.3.1.– Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total	49
Quadro A.4.1.3.3 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários - Total	50
Quadro A.4.1.3.5 – Despesas por Modalidade de Contratação– Créditos de Movimentação	52
Quadro A.4.1.3.6 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação.....	53
Quadro A.4.3 – Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores.....	55
Quadro A.4.5.1 – Despesas Realizadas por meio da Conta Tipo “B” e por meio do Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica).....	56
Quadro A.4.5.2 – Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos por UG e por Suprido (Conta Tipo “B”)....	57
Quadro A.4.5.4 - Prestações de Contas de Suprimento de Fundos (Conta Tipo “B” e CPGF).....	63
Quadro A.5.1.1.1 – Força de Trabalho da UJ – Situação apurada em 31/12	66
Quadro A.5.1.1.2 – Situações que reduzem a força de trabalho da UJ	67
Quadro A.5.1.2.1 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (Situação em 31 de dezembro)	68
Quadro A.5.1.2.2 – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária - Situação apurada em 31/12.....	68
Quadro A.5.1.2.3 – Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade Situação apurada em 31/12	69
Quadro A.5.1.3 - Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores.....	70
Quadro A.5.1.4.1 - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31 de dezembro.....	72
Quadro A.5.1.4.2 - Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12	72
Quadro A.5.1.5.1 – Atos Sujeitos ao Registro do TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)	72
Quadro A.5.1.5.2 – Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)	73
Quadro A.5.1.5.3 – Regularidade do cadastro dos atos no Sisac	73
Quadro A.5.2.3 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva.....	77
Quadro A.5.2.4 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra	78
Quadro A.5.2.6 - Composição do Quadro de Estagiários	80
Quadro A.6.1 – Média de idade da frota de veículos de serviço.....	82
Quadro A.6.2 – Média de idade da frota de veículos institucionais	83



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Quadro A.6.3 – Média de idade da frota de veículos de representação.....	83
Quadro A.6.4 – Custos associados aos veículos	84
Quadro A.6.2.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União.....	85
Quadro A.6.2.1.1 – Bens imóveis de propriedade da união, pendentes de regularização	86
Quadro A.6.2.2 – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional.....	87
Quadro A.6.3 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros.....	88
Quadro A.7.1 – Gestão da Tecnologia da Informação da Unidade Jurisdicionada.....	89
Quadro A.8.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis.....	92
Quadro A.8.2 – Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água.....	93
Quadro A.9.1.2 - Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício	94
Quadro A.9.2.1 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI	97
Quadro A.9.2.2 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício	101
Quadro A.9.4.1 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR111	
Quadro A.9.6 – Modelo de declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV	112
Quadro A.11.2.1 - Declaração de que as demonstrações contábeis do exercício refletem corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada.	115
Quadro B.1.8 – Relação dos Diretórios de Partidos no Estado	117
Quadro B.1.9 – Discriminação das Cotas do Fundo Partidário Recebidas pelos Diretórios Estaduais das Direções Nacionais dos Partidos.	118
Quadro B.1.10 – Diretórios Estaduais que Prestaram Contas Relativas ao Exercício Anterior ao de Referência	119
Quadro B.1.11 – Diretórios Estaduais que NÃO Prestaram Contas Relativas ao Exercício de 2012	120
Quadro B.1.12 – Julgamento das Contas dos Diretórios Estaduais dos Partidos	121



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

ASPLAN/DG	Assessoria de Planejamento e Gestão da Diretoria Geral
CCIA	Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria
COFIN	Coordenadoria de Finanças
COPEs	Coordenadoria de Pessoal
COSEG	Coordenadoria de Serviços Gerais
CRE	Corregedoria Regional Eleitoral
DBR	Declaração de Bens e Rendas
DG	Diretoria Geral
LOA	Lei Orçamentária Anual
PAC	Plano Anual de Capacitação
PETRE	Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral
PFN	Procuradoria da Fazenda Nacional
PQJE	Programa de Qualidade da Justiça Eleitoral
SADOR	Secretaria de Administração e Orçamento
SEPAG	Seção de Pagamentos
SEREF	Seção de Registros Funcionais e Informações Processuais
SGP	Secretaria de Gestão de Pessoas
SGQ	Sistema de Gestão da Qualidade
SANEATINS	Companhia de Saneamento do Tocantins
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira
SIASG	Sistema de Administração de Serviços Gerais
SICONV	Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse
SPIUNET	Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
TRE-TO	Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins
TSE	Tribunal Superior Eleitoral
VPN	Rede Virtual Privada (tradução do inglês)
ZE	Zona Eleitoral



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

APRESENTAÇÃO

Trata-se de Relatório de Gestão Individual referente ao exercício de 2013, retratando as principais atividades executadas durante o ano, bem como presta informações sobre sua execução orçamentária, estrutura de pessoal, política ambiental, gestão de tecnologia da informação, mecanismos de governança, além de informações contábeis, sistemas de controle interno e outras específicas da Justiça Eleitoral.

A sequência, a forma e o conteúdo das informações prestadas foram definidas pelo Tribunal de Contas da União, por meio da Instrução Normativa nº 63/2010, da Decisão Normativa nº 127/2013 e da Portaria nº 175/2013. Assim, este relatório se divide em duas grandes partes:

- Parte A, com informações gerais da gestão;
- Parte B, com informações específicas relativas a este Tribunal.

Dentro de cada “Parte” foram inseridos itens, de forma a melhor favorecer a compreensão do leitor e facilitar controle pela sociedade e pelos órgãos de fiscalização.

Cabe ressaltar que não se aplicam os seguintes itens da Portaria TCU nº 127/2013:

- 2.2.1 e 2.2.2 da Parte A do anexo II, tendo em vista se referirem a "Programas" sob a responsabilidade da UJ. Nossa Unidade integra dois Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, mas a gerência de tais programas é de responsabilidade da Setorial, ou seja, do Tribunal Superior Eleitoral. Somos responsáveis apenas por ações vinculadas a tais programas, cujas informações compõem o item 2.2.3 da referida Portaria;
- 3.5 da Parte A do anexo II, pelo fato do Poder Judiciário não estar submetido a regulamentação expedida pela CGU;
- 4.6 da Parte A do anexo II, pelo fato de este órgão não realizar arrecadação de tributos e não receber benefícios financeiros e creditícios destinados a financiamento de atividades produtivas;
- 4.7 da Parte A do anexo II, pois não há gestão de precatórios; e
- 4.5.3 da Parte A do anexo II, por não ser permitido o uso de cartões de crédito corporativo na Justiça Eleitoral.

Dentre as principais ações, pode ser destacada a realização do Recadastramento Biométrico dos eleitores das duas maiores cidades do estado, totalizando cerca de 26% do eleitorado do Tocantins e a construção de 6 cartórios eleitorais.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Parte A, item 1, do Anexo II da DN TCU n.º 127, DE 15/5/2013.

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS

1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada

Quadro A.1.1 - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Judiciário			
Órgão de Vinculação: Tribunal Superior Eleitoral			Código SIORG: Não se aplica
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa: Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins			
Denominação Abreviada: TRE-TO			
Código SIORG: Não se aplica		Código LOA: 14126	Código SIAFI: 14126
Situação: Ativa			
Natureza Jurídica: Órgão Público			CNPJ: 05.789.902/0001-72
Principal Atividade: Atividade da Justiça Eleitoral			Código CNAE: 8411-6/00
Telefones/Fax de contato:		(63) 3233-9549	(63) 3233-9546
Endereço Eletrônico: asplan@tre-to.jus.br		(63) 3233-9545	
Página na Internet: http://www.tre-to.jus.br			
Endereço Postal: Av. Teotônio Segurado, Conj. 01, lotes 01/02, Plano Diretor Norte, CEP 77.006-214, Palmas–Tocantins.			
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
- A criação deste Órgão da Justiça Eleitoral se deu por meio da Constituição Federal de 1988, com a criação do Estado do Tocantins, e sua instalação ocorreu no dia 17 de fevereiro de 1989.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
- Regimento Interno do Tribunal (Resolução nº 282, de 11 de dezembro de 2012); e - Regulamento da Secretaria do Tribunal (Resolução nº 116, de 15 de fevereiro de 2007).			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
- Manual de Práticas Cartorárias; - Manual da Qualidade; - Revista Jurídica do TRE-TO; - Livro: Normas Eleitorais e Partidárias (Eleições 2012); - Manual da Minirreforma Eleitoral; - Manual de Rito de Instrumentos Processuais Eleitorais; - Carta de Serviços ao Cidadão; - Planejamento Estratégico do Tribunal 2010-2014.			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
070027	Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins		
Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
00001	Gestão Tesouro		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora		Código SIAFI da Gestão	
070027		00001	



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

O Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins cuida da organização, fiscalização e execução do processo eleitoral, bem como de julgar as demandas judiciais no âmbito da sua jurisdição, tendo como missão institucional **“garantir a legitimidade do processo eleitoral”**.

As principais competências do Tribunal estão delineadas no artigo 121 da Constituição da República, nos artigos 29 e 30 do Código Eleitoral e no seu Regimento Interno, que, em síntese, são:

- Processar e julgar originariamente o registro e cancelamento do registro dos diretórios estaduais e municipais de partidos políticos e candidatos; os conflitos de jurisdição entre os Juízes Eleitorais de sua circunscrição; os crimes eleitorais cometidos pelos seus Juízes Eleitorais; o *Habeas Corpus* ou Mandado de Segurança em matéria eleitoral contra ato de autoridade que respondam perante os Tribunais de Justiça por crime de responsabilidade e as reclamações relativas a obrigações impostas por lei aos partidos políticos;
- Organizar a sua Secretaria, a Corregedoria Regional Eleitoral, constituir as Juntas Eleitorais, bem como dividir a respectiva circunscrição em zonas eleitorais;
- Processar e julgar os recursos interpostos contra atos e decisões proferidas pelos Juízes e Juntas Eleitorais;
- Organizar e administrar o cadastro nacional dos eleitores do Estado do Tocantins;
- Controlar e fiscalizar todo o processo eleitoral sob sua jurisdição, desde o registro de cada diretório dos partidos políticos até a impressão de boletins e mapas de apuração durante a contagem dos votos.

A Administração do órgão passou a traçar suas ações de maneira estratégica com a implementação de seu Planejamento Estratégico 2010-2014, aprovado pela Resolução nº 199, de 10 de dezembro de 2009. Para alinhar a estratégia do órgão ao Plano Estratégico da Justiça Eleitoral, em 2013 foi aprovada a revisão do Planejamento Estratégico pela Resolução 287. Seguem os 12 objetivos estratégicos que direcionaram as ações em 2013 subdivididos em 8 temas. Posteriormente é apresentado o mapa estratégico do órgão.

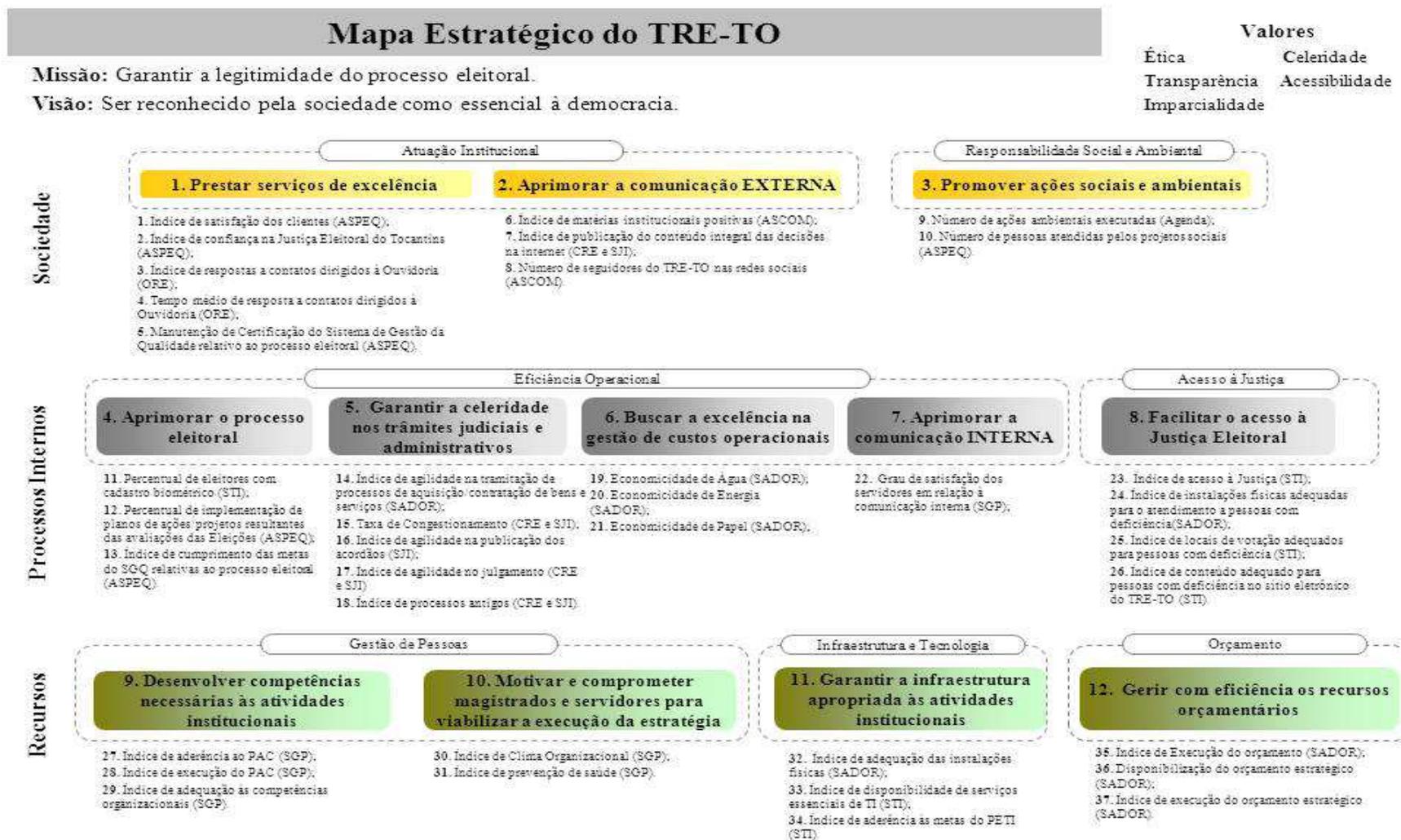
Quadro A.1.2 – Temas e objetivos estratégicos

TEMA	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS
Atuação Institucional	<ul style="list-style-type: none">• Prestar serviços de excelência;• Aprimorar a comunicação externa;
Responsabilidade Social e Ambiental	<ul style="list-style-type: none">• Promover ações sociais e ambientais.
Eficiência Operacional	<ul style="list-style-type: none">• Aprimorar o processo eleitoral;• Garantir a celeridade nos trâmites judiciais e administrativos;• Buscar a excelência na gestão de custos operacionais;• Aprimorar a comunicação interna;
Acesso à Justiça	<ul style="list-style-type: none">• Facilitar o acesso à justiça;
Gestão de Pessoas	<ul style="list-style-type: none">• Desenvolver competências necessárias às atividades institucionais;• Motivar e comprometer magistrados e servidores para viabilizar a execução da Estratégica;
Infraestrutura e Tecnologia	<ul style="list-style-type: none">• Garantir a infraestrutura apropriada às atividades institucionais;
Orçamento	<ul style="list-style-type: none">• Gerir com eficiência os recursos orçamentários.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Ilustração A.1.3 – Mapa estratégico do TRE-TO

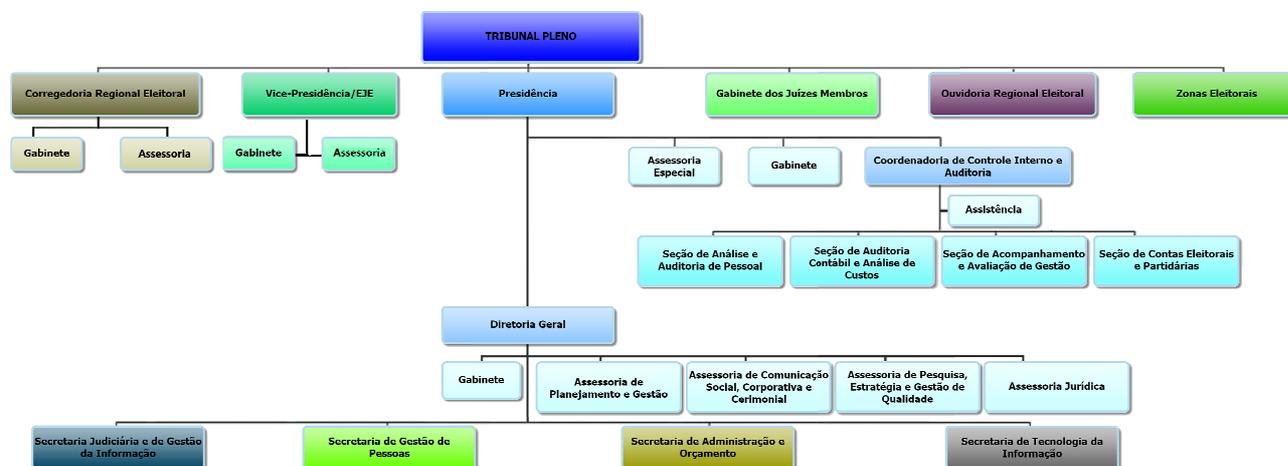




TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

1.3 Organograma Funcional

Ilustração A.1.4 – Organograma resumido do TRE-TO



As competências das principais unidades estão resumidas a seguir:

- **Tribunal Pleno:** Compete processar e julgar os conflitos em matéria eleitoral discriminados no art. 18, do Regimento Interno do Tribunal. Ele ainda possui algumas competências administrativas e disciplinares especificadas no art. 19 do mesmo documento;
- **Presidência:** Compete a definição das diretrizes administrativas e a condução dos trabalhos por ela definidos ou definidos pelo Tribunal Pleno.
- **Corregedoria (CRE):** Compete fiscalizar, disciplinar e orientar a atividade jurisdicional da Justiça Eleitoral. Por força regimental, entre outras atribuições, velar pela fiel execução das normas e pela boa ordem e celeridade dos serviços eleitorais; proceder, nos autos que lhe forem afetos ou nas reclamações, a correição que se impuser, a fim de determinar a providência cabível; processar e relatar as investigações judiciais nas eleições estaduais; as reclamações e representações concernentes ao direito de transmissão de programas partidários no rádio e televisão, previstas na Lei 9.096/95; os pedidos de correição; os pedidos de revisão de eleitorado e os processos administrativos referentes à criação e desmembramento de Zonas Eleitorais, bem como aplicar pena disciplinar de advertência, censura ou suspensão, de até trinta dias, ao servidor do Cartório; receber e processar reclamações contra servidores dos Cartórios Eleitorais, decidindo ou remetendo-as ao Juiz Eleitoral competente para processo e julgamento; conhecer e presidir inquéritos e processos administrativos apresentados contra os Juizes Eleitorais.
- **Ouvidoria (ORE):** é um órgão voltado à defesa dos direitos e garantias fundamentais do cidadão, atribuindo maior transparência aos trabalhos e ações da Justiça Eleitoral e contribuindo para o aprimoramento dos serviços por esta prestados. Dentre suas principais atribuições, destacam-se as de receber consultas, informações, sugestões, reclamações, denúncias, críticas e elogios sobre as atividades da Justiça Eleitoral no Tocantins, adotando as medidas necessárias à



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

adequada solução de tais manifestações e sugerindo, sempre que possível, medidas administrativas para a melhoria dos serviços prestados.

- **Escola Judiciária Eleitoral:** formar, atualizar e especializar juízes eleitorais e interessados em Direito Eleitoral;
- **Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria (CCIA):** compete planejar, coordenar e supervisionar as atividades de auditoria e fiscalização, com vistas a verificar a legalidade e legitimidade dos atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentária, financeira e patrimonial e avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia e, ainda, daquelas relativas ao exame das contas eleitorais e partidárias, no âmbito estadual.

As atividades administrativas são de responsabilidade da Diretoria Geral e de suas 04 (quatro) Secretarias, que possuem, dentre outras, as seguintes competências:

- **Diretoria Geral:** compete planejar, coordenar e supervisionar todas as atividades administrativas da Secretaria, de acordo com a orientação estabelecida pelo Presidente e as deliberações do Tribunal, bem como estabelecer diretrizes, normas, critérios e programas a serem adotados na execução dos trabalhos de planejamento das eleições. É auxiliado pelas Secretarias, a saber:
- **Secretaria Judiciária e de Gestão da Informação:** desenvolver as atividades de protocolo judicial, autuação, distribuição de feitos, informação processual, arquivo, expedição, biblioteca, editoração, bem como dar apoio aos Membros do Tribunal e aos advogados;
- **Secretaria de Gestão de Pessoas:** planejar, organizar, orientar, coordenar e supervisionar a execução das atividades de competência de suas unidades integrantes, bem como estabelecer diretrizes, normas, critérios e programas a serem adotados na execução das atividades relacionadas aos servidores.
- **Secretaria de Administração e Orçamento:** planejar, coordenar e supervisionar as atividades de administração dos recursos materiais, patrimoniais, licitações, contratações e aquisições, serviços gerais, obras e projetos, manutenção e conservação predial, e ainda as atividades relacionadas à administração orçamentária e financeira do Tribunal, bem como estabelecer diretrizes, normas, critérios e programas a serem adotados na execução dessas atividades.
- **Secretaria de Tecnologia da Informação:** desenvolvimento de sistemas e aplicativos computacionais; a prospecção e absorção de novas tecnologias; a administração da rede de informática e do banco de dados; o suporte técnico de softwares e equipamentos e o atendimento especializado no âmbito do Tribunal.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

1.4 Macroprocessos finalístico

Este Tribunal possui a atribuição constitucional de assegurar a organização e o exercício de direitos políticos, particularmente os de votar e ser votado. Nesse sentido define-se que o negócio do Tribunal é a realização das eleições. Desta forma, para o cumprimento de sua missão o Tribunal estabelece os seguintes processos finalísticos:

Quadro A.1.5 – Macroprocessos finalísticos

PROCESSOS FINALÍSTICOS	PRODUTOS/SERVIÇOS	DESEMPENHO
Cadastro de eleitores	Planejamento, organização, direção, controle, manutenção e atualização do cadastro eleitoral.	Vide anexo I
Trâmite processual Judicial	Julgamento dos atos judiciais referentes às eleições.	
Votação	Planejamento, organização, direção e controle da coleta de votos nas eleições.	
Apuração	Planejamento, organização, direção e controle da apuração e divulgação dos votos nas eleições.	

1.5 Macroprocessos de Apoio

Para o cumprimento de sua missão o Tribunal estabelece os seguintes processos de apoio:

Quadro A.1.6 – Macroprocessos de apoio

PROCESSOS DE APOIO	PRODUTOS/SERVIÇOS	DESEMPENHO
Gestão de pessoas	Planejamento, organização, direção e controle da alocação de pessoas e treinamentos para a realização das eleições.	Vide anexo I
Planejamento	Elaboração, acompanhamento da execução e avaliação do planejamento.	
Orçamento	Elaboração, acompanhamento da execução do orçamento.	
Aquisições para eleições	Planejamento, organização, direção e controle das aquisições de materiais e contratação de serviços.	
Distribuição de materiais	Planejamento, organização, direção e controle da distribuição dos materiais necessários para a realização das eleições.	
Gestão de urnas	Planejamento, organização, direção, controle do armazenamento, manutenção, distribuição, carga e funcionamento das urnas utilizadas na coleta de votos.	Vide anexo I
Infraestrutura tecnológica	Planejamento, organização, direção, controle dos equipamentos de informática e comunicação utilizados nas eleições.	
Logística para eleições	Planejamento, organização, direção, controle das atividades relacionadas à instalações, transportes, alimentação, segurança, entre outros, necessárias para a realização das eleições.	
Prestação de contas	Planejamento, organização, direção, controle dos equipamentos de informática e comunicação utilizados nas eleições.	
Comunicação	Planejamento, organização, direção, controle da atividade de elaboração e divulgação de campanhas institucionais, notícias e relacionamento com público interno e externo.	
Diplomação	Planejamento, organização, direção, controle da solenidade de diplomação dos candidatos eleitos.	

Os processos finalísticos e de apoio estão graficamente representados no anexo I.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

1.6 Principais Parceiros

Para se realizar eleições, algumas parcerias são essenciais, pois a estrutura e o orçamento da Justiça Eleitoral não é suficiente para atender as demandas necessárias à realização deste processo com segurança, legitimidade e rapidez esperada. Assim, podemos destacar os seguintes parceiros:

- Exército brasileiro – atua principalmente na segurança de áreas indígenas e em locais de grande perigo de violência;
- Polícia Militar do Estado do Tocantins – atua principalmente na segurança das urnas eletrônicas e dos locais de votação;
- Polícia Civil do Estado do Tocantins – atua na investigação de ilícitos eleitorais nos dias da Eleição;
- Polícia Federal – também atua na investigação de ilícitos eleitorais, em qualquer época do ano;
- Ministério Público Eleitoral – fiscal do cumprimento da lei pelos servidores, candidatos, partidos e coligações, além da investigação de ilícitos eleitorais;

Existem diversos outros parceiros que são contratados para a execução de serviços eleitorais específicos, como transporte, manutenção, entre outros.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Parte A, item 2, do Anexo II da DN TCU 127/2013

2. PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS

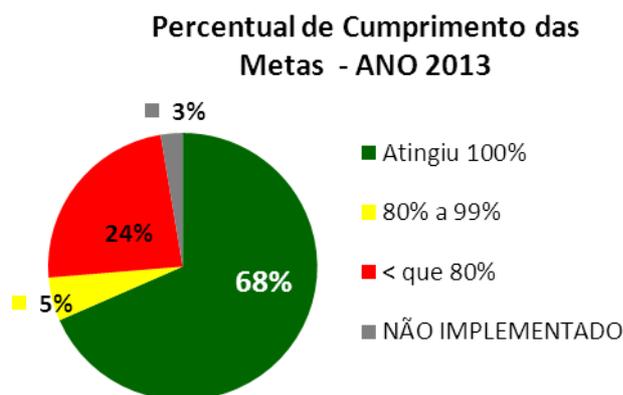
2.1 Planejamento da unidade

O Planejamento Estratégico do TRE-TO foi estabelecido pela Resolução n° 199/2009 para o período 2010-2014. Em 2011 o Tribunal Superior Eleitoral aprovou o Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral pela Resolução n° 23.371. Logo em 2012 e meados de 2013 esse regional realizou a revisão do planejamento estratégico para alinhamento ao plano superior.

Assim, em 12 de abril de 2013 foi aprovado o Planejamento Estratégico 2013-2014 pela Resolução n° 287. Nesta, manteve-se a determinação que as reuniões de análise da estratégia devem ser realizadas trimestralmente para que a análise da execução do planejado torne-se parte da tomada de decisão do órgão.

Em 2013 foi o primeiro ano em que as quatro reuniões de análise da estratégia acontecessem sistematicamente com a participação da alta administração do órgão e de todas as áreas envolvidas. As reuniões aconteceram em 13/06, 24/09, 5/12/2013 e 28/02/2014. Nessas reuniões 28 decisões foram tomadas para o atingimento das metas estabelecidas pelo plano estratégico e sua execução tem sido monitorada para o fiel cumprimento das ações.

O Planejamento Estratégico do TRE-TO estabeleceu 35 indicadores de desempenho a serem acompanhados em 2013, entretanto 4 indicadores judiciais se desdobraram em dois: 1° e 2° grau. Logo tínhamos 39 indicadores, sendo que um foi excluído durante o ano. Dentre os 38 indicadores, 26 atingiram as metas, 10 não atingiram (destes, 02 ficaram entre 80 a 99%) e 1 não foi medido por não ter sido implementadas as ações respectivas.



Como se vê na ilustração acima, em 2013 o percentual de cumprimento das metas atingiu 68%, índice nunca antes alcançado.

As ações estratégicas em 2013 foram definidas no plano estratégico e contempladas na elaboração da proposta orçamentária. Segue resumidamente as principais ações executadas por tema:



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

- **Recadastramento Biométrico em Palmas e Araguaína:** o maior desafio do órgão em 2013 foi realizar o recadastramento biométrico nas maiores cidades do estado. Na capital Palmas o recadastramento teve início em 10/04/2013 e em Araguaína, em 15/03/2014. Esse projeto envolveu capacitação dos servidores, adequação dos postos de atendimento ao eleitor, envolvimento da área de tecnologia da informação e de todo o órgão para conseguir atingir a meta de recadastrar 80% dos eleitores dessas cidades até março/2014. Em dezembro de 2013, o cenário em Palmas era de 68% dos seus eleitores cadastrados e em Araguaína esse percentual era de 85%.
- **Infraestrutura:** estabeleceu-se projetos de construção dos cartórios de Augustinópolis, Miracema, Ponte Alta, Xambioá e Cristalândia. Com essa política de construção e reforma dos cartórios eleitorais do estado, o índice de adequação das instalações físicas do órgão ficou em 2013 em 86,67%.
- **Gestão de pessoas e capacitação:** em 2013 o índice de execução do Plano Anual de Capacitação do TRE-TO ficou em 95%. Além disso, ainda foi realizada a Pesquisa de Clima Organizacional que atingiu o percentual de 82% dos servidores.
- **Segurança da Informação:** finalizou-se a reforma do *datacenter* Seguro e a digitalização do arquivo central.
- **Acesso à Justiça:** um dos objetivos estratégicos do Tribunal é facilitar o acesso à Justiça Eleitoral. Com isso foi dado continuidade ao projeto Título Itinerante em que a Justiça Eleitoral vai a cidades que não são sede das Zonas Eleitorais. Hoje o estado do Tocantins possui 139 municípios dos quais 76 foram atendidos pela Justiça Eleitoral, totalizando 54%. Desses municípios, 41 foram atendidos por meio do projeto Título Itinerante.
- **Trâmite Processual Judicial:** esse processo passou a integrar o escopo do Sistema de Gestão da Qualidade do órgão nos moldes das normas NRB ISSO 9001:2008 e do Programa de Qualidade da Justiça Eleitoral.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

2.2 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados

2.2.1 Programa Temático

Nossa Unidade integra dois Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, mas a gerência de tais programas é de responsabilidade da Setorial, ou seja, do Tribunal Superior Eleitoral. Somos responsáveis apenas por ações vinculadas a tais programas, cujas informações compõem o item 2.2.3 da referida Portaria.

2.2.2 Objetivo

Não se aplica.

2.2.3 Ações

2.2.3.1 Ações - OFSS

Quadro A.2.2.3.1 – Ações – OFSS

Identificação da Ação						
Código	0181		Tipo: Operações Especiais			
Título	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis					
Programa	Previdência de Inativos e Pensionistas da União Código: 0089 Tipo: Gestão e Manutenção					
Unidade Orçamentária	14126					
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
2.573.000,00	2.646.040,00	2.616.488,18	2.616.488,18	2.616.488,18	0	0
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
-		-	-	-	-	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	-	-	-	

Fonte: SIAFI Gerencial

Identificação da Ação						
Código	09HB		Tipo: Operações Especiais			
Título	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais					
Programa	Gestão do Processo Eleitoral Código: 0570 Tipo: Gestão e Manutenção					
Unidade Orçamentária	14126					
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

4.986.995,00	6.539.507,00	6.503.501,38	6.503.501,38	6.502.080,66	1.420,72	0
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
-			-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	-	-	-	

Fonte: SIAFI Gerencial

Identificação da Ação						
Código	14HZ		Tipo: Projeto			
Título	Construção de Cartório Eleitoral no município de Augustinópolis - TO					
Programa	Gestão do Processo Eleitoral Código: 0570 Tipo: Gestão e Manutenção					
Unidade Orçamentária	14126					
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
660.000,00	596.522,00	593.649,29	295.129,05	295.129,05	0,00	298.520,24
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Cartório Construído			% da execução física	100		50
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	-	-	-	

Fonte: SIAFI Gerencial

Identificação da Ação						
Código	14I1		Tipo: Projeto			
Título	Construção de Cartório Eleitoral no município de Miracema do Tocantins - TO					
Programa	Gestão do Processo Eleitoral Código: 0570 Tipo: Gestão e Manutenção					
Unidade Orçamentária	14126					
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
900.000,00	567.787,00	564.735,15	381.847,06	381.847,06	0,00	182.888,09
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Cartório Construído			% da execução física	100		68



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
-	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI Gerencial

Identificação da Ação						
Código	14I4		Tipo: Projeto			
Título	Construção de Cartório Eleitoral no município de Ponte Alta do Tocantins - TO					
Programa	Gestão do Processo Eleitoral Código: 0570 Tipo: Gestão e Manutenção					
Unidade Orçamentária	14126					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
660.000,00	529.111,00	528.666,49	40.962,93	40.962,93	0,00	487.703,56
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida		Montante	
					Previsto	Reprogramado
Cartório Construído			% da execução física		100	8
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	-	-	-	

Fonte: SIAFI Gerencial

Identificação da Ação						
Código	14I5		Tipo: Projeto			
Título	Construção de Cartório Eleitoral no município de Xambioá - TO					
Programa	Gestão do Processo Eleitoral Código: 0570 Tipo: Gestão e Manutenção					
Unidade Orçamentária	14126					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
660.000,00	588.257,00	588.254,95	146.691,43	146.691,43	0,00	441.563,52
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida		Montante	
					Previsto	Reprogramado
Cartório Construído			% da execução física		100	25
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	-	-	-	

Fonte: SIAFI Gerencial



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Identificação da Ação						
Código	1416		Tipo: Projeto			
Título	Construção de Cartório Eleitoral no município de Cristalândia - TO					
Programa	Gestão do Processo Eleitoral Código: 0570 Tipo: Gestão e Manutenção					
Unidade Orçamentária	14126					
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
660.000,00	542.582,00	539.459,72	145.215,59	145.215,59	0,00	394.244,13
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
Cartório Construído		% da execução física	Previsto	Reprogramado	Realizado	
			100		27	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	-	-	-	

Fonte: SIAFI Gerencial

Identificação da Ação						
Código	2004		Tipo: Atividade			
Título	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes					
Programa	Gestão do Processo Eleitoral Código: 0570 Tipo: Gestão e Manutenção					
Unidade Orçamentária	14126					
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1.143.912,00	1.159.158,00	1.088.217,03	1.076.093,46	1.076.093,46	0,00	12.123,57
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
Pessoa beneficiada		Unidade	Previsto	Reprogramado	Realizado	
			619		625	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	-	-	-	

Fonte: SIAFI Gerencial



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Identificação da Ação						
Código	2010		Tipo: Atividade			
Título	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
Programa	Gestão do Processo Eleitoral Código: 0570 Tipo: Gestão e Manutenção					
Unidade Orçamentária	14126					
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
428.108,00	428.108,00	359.052,71	359.052,71	359.052,71	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Criança atendida		Unidade	64		44	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	-	-	-	

Fonte: SIAFI Gerencial

Identificação da Ação						
Código	2011		Tipo: Atividade			
Título	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
Programa	Gestão do Processo Eleitoral Código: 0570 Tipo: Gestão e Manutenção					
Unidade Orçamentária	14126					
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
3.036,00	3.036,00	252,48	252,48	252,48	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Pessoa beneficiada		Unidade	1		1	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	-	-	-	

Fonte: SIAFI Gerencial

Identificação da Ação	
Código	2012 Tipo: Atividade
Título	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares
Programa	Gestão do Processo Eleitoral Código: 0570 Tipo: Gestão e Manutenção
Unidade Orçamentária	14126



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Ação Prioritária		() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria				
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
2.040.000,00	2.055.000,00	2.022.905,99	2.022.905,99	2.022.905,99	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
Pessoa beneficiada			Unidade	Previsto	Reprogramado	Realizado
				239		235
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	-	-	-	

Fonte: SIAFI Gerencial

Identificação da Ação						
Código	20GP		Tipo: Atividade			
Título	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral					
Programa	Gestão do Processo Eleitoral Código: 0570 Tipo: Gestão e Manutenção					
Unidade Orçamentária	14126					
Ação Prioritária		() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria				
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
13.442.739,00	15.829.956,00	15.813.251,62	11.095.750,17	11.094.024,59	1.725,58	4.717.501,45
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
Eleitor Atendido			Unidade	Previsto	Reprogramado	Realizado
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
4.214.447,88	3.980.148,92	101.573,58	Eleitor Atendido	Unidade		

Fonte: SIAFI Gerencial e SIAFI (CONSULTORC)

Identificação da Ação						
Código	20TP		Tipo: Atividade			
Título	Pagamento de Pessoal Ativo da União					
Programa	Gestão do Processo Eleitoral Código: 0570 Tipo: Gestão e Manutenção					
Unidade Orçamentária	14126					
Ação Prioritária		() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria				
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
33.825.060,00	36.711.632,00	36.711.632,00	36.595.234,18	36.439.897,58	155.336,60	116.397,82
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
-	-	-	-		-	-

Fonte: SIAFI Gerencial

2.2.3.2 Ações/Subtítulos - OFSS

Quadro A.2.2.3.2 – Ação/Subtítulos – OFSS

Identificação da Ação							
Código	0181		Tipo: Operações Especiais				
Título	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis						
Programa	Previdência de Inativos e Pensionistas da União Código: 0089 Tipo: Gestão e Manutenção						
Unidade Orçamentária	14126						
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria						
Lei Orçamentária Anual - 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001-Nacional	2.573.000,00	2.646.040,00	2.616.488,18	2.616.488,18	2.616.488,18	0,00	0,00
-	-	-	-	-	-	-	-
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
-	-		-	-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	-	-	-	-	

Fonte: SIAFI Gerencial

Identificação da Ação							
Código	09HB		Tipo: Operações Especiais				
Título	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais						
Programa	Gestão do Processo Eleitoral Código: 0570 Tipo: Gestão e Manutenção						
Unidade Orçamentária	14126						
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria						
Lei Orçamentária Anual - 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0017-Tocantins	4.986.995,00	6.539.507,00	6.503.501,38	6.503.501,38	6.502.080,66	1.420,72	0,00
-	-	-	-	-	-	-	-
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
-	-		-	-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	-	-	-	-	

Fonte: SIAFI Gerencial

Identificação da Ação							
Código	14HZ		Tipo: Projeto				
Título	Construção de Cartório Eleitoral no município de Augustinópolis - TO						
Programa	Gestão do Processo Eleitoral Código: 0570 Tipo: Gestão e Manutenção						
Unidade Orçamentária	14126						
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria						
Lei Orçamentária Anual - 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0426-Augustinópolis	660.000,00	596.522,00	593.649,29	295.129,05	295.129,05	0,00	298.520,24
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
0426-Augustinópolis	Cartório Construído		% execução Física	100			50
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	-	-	-	-	

Fonte: SIAFI Gerencial

Identificação da Ação	
Código	14I1 Tipo: Projeto
Título	Construção de Cartório Eleitoral no município de Miracema do Tocantins - TO
Programa	Gestão do Processo Eleitoral Código: 0570 Tipo: Gestão e Manutenção



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Unidade Orçamentária		14126					
Ação Prioritária		() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária Anual - 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0484- Miracema do Tocantins	900.000,00	567.787,00	564.735,15	381.847,06	381.847,06	0,00	182.888,09
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
0484- Miracema do Tocantins	Cartório Construído		% execução Física	100		68	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	-	-	-	-	

Fonte: SIAFI Gerencial

Identificação da Ação							
Código	1414			Tipo: Projeto			
Título	Construção de Cartório Eleitoral no município de Ponte Alta do Tocantins - TO						
Programa	Gestão do Processo Eleitoral Código: 0570 Tipo: Gestão e Manutenção						
Unidade Orçamentária	14126						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria						
Lei Orçamentária Anual - 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0511-Ponte Alta do Tocantins	660.000,00	529.111,00	528.666,49	40.962,93	40.962,93	0,00	487.703,56
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
0511-Ponte Alta do Tocantins	Cartório Construído		% execução Física	100		8	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	-	-	-	-	



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Fonte: SIAFI Gerencial

Identificação da Ação							
Código	1415		Tipo: Projeto				
Título	Construção de Cartório Eleitoral no município de Xambioá - TO						
Programa	Gestão do Processo Eleitoral Código: 0570 Tipo: Gestão e Manutenção						
Unidade Orçamentária	14126						
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria						
Lei Orçamentária Anual - 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0548-Xambioá	660.000,00	588.257,00	588.254,95	146.691,43	146.691,43	0,00	441.563,52
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
0548-Xambioá	Cartório Construído		% execução Física	100			25
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	-	-	-	-	

Fonte: SIAFI Gerencial

Identificação da Ação							
Código	1416		Tipo: Projeto				
Título	Construção de Cartório Eleitoral no município de Cristalândia - TO						
Programa	Gestão do Processo Eleitoral Código: 0570 Tipo: Gestão e Manutenção						
Unidade Orçamentária	14126						
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria						
Lei Orçamentária Anual - 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0451-Cristalândia	660.000,00	542.582,00	539.459,72	145.215,59	145.215,59	0,00	394.244,13
-	-	-	-	-	-	-	-
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
0451-Cristalândia	Cartório Construído		% execução Física	100			27
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

subtítulo/ Localizador	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI Gerencial

Identificação da Ação							
Código	2004		Tipo: Atividade				
Título	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes						
Programa	Gestão do Processo Eleitoral Código: 0570 Tipo: Gestão e Manutenção						
Unidade Orçamentária	14126						
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria						
Lei Orçamentária Anual - 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001-Nacional	1.143.912,00	1.159.158,00	1.088.217,03	1.076.093,46	1.076.093,46	0,00	12.123,57
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
0001-Nacional	Pessoa beneficiada		Unidade	619			625
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	-	-	-	-	

Fonte: SIAFI Gerencial

Identificação da Ação							
Código	2010		Tipo: Atividade				
Título	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
Programa	Gestão do Processo Eleitoral Código: 0570 Tipo: Gestão e Manutenção						
Unidade Orçamentária	14126						
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria						
Lei Orçamentária Anual - 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001-Nacional	428.108,00	428.108,00	359.052,71	359.052,71	359.052,71	0,00	0,00
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
0001-Nacional	Criança Atendida		Unidade	64			44
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI Gerencial

Identificação da Ação							
Código	2011			Tipo: Atividade			
Título	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares						
Programa	Gestão do Processo Eleitoral Código: 0570 Tipo: Gestão e Manutenção						
Unidade Orçamentária	14126						
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria						
Lei Orçamentária Anual - 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001-Nacional	3.036,00	3.036,00	252,48	252,48	252,48	0,00	0,00
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
					Previsto	Reprogramado (*)	Realizado
0001-Nacional	Pessoa beneficiada			Unidade	1		1
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	-	-	-	-	

Fonte: SIAFI Gerencial

Identificação da Ação							
Código	2012			Tipo: Atividade			
Título	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares						
Programa	Gestão do Processo Eleitoral Código: 0570 Tipo: Gestão e Manutenção						
Unidade Orçamentária	14126						
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria						
Lei Orçamentária Anual - 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001-Nacional	2.040.000,00	2.055.000,00	2.022.905,99	2.022.905,99	2.022.905,99	0,00	0,00
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
					Previsto	Reprogramado (*)	Realizado
0001-Nacional	Pessoa beneficiada			Unidade	239		235
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI Gerencial

Identificação da Ação							
Código	20GP			Tipo: Atividade			
Título	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral						
Programa	Gestão do Processo Eleitoral Código: 0570 Tipo: Gestão e Manutenção						
Unidade Orçamentária	14126						
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria						
Lei Orçamentária Anual - 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0017-Tocantins	13.442.739,00	15.829.956,00	15.813.251,62	11.095.750,17	11.094.024,59	1.725,58	4.717.501,45
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante			Realizado	
			Previsto	Reprogramado (*)			
0017-Tocantins	Eleitor Atendido	Unidade					
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0017-Tocantins	4.214.447,88	3.980.148,92	101.573,58	0017-Tocantins	Eleitor Atendido		

Fonte: SIAFI Gerencial e SIAFI(CONSULTORC)

Identificação da Ação							
Código	20TP			Tipo: Atividade			
Título	Pagamento de Pessoal Ativo da União						
Programa	Gestão do Processo Eleitoral Código: 0570 Tipo: Gestão e Manutenção						
Unidade Orçamentária	14126						
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria						
Lei Orçamentária Anual - 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001-Nacional	33.825.060,00	36.711.632,00	36.711.632,00	36.595.234,18	36.439.897,58	155.336,60	116.397,82
Execução Física da Ação - Metas							



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI Gerencial

2.2.3.3 Ações não Previstas na LOA 2013 – Restos a Pagar não Processados - OFSS

Quadro A.2.2.3.3 – Ações não Previstas LOA 2013 - Restos a Pagar - OFSS

Identificação da Ação					
Código	14HY		Tipo: Projeto		
Título	Construção de Cartório Eleitoral no município de Araguatins - TO				
Programa	Gestão do Processo Eleitoral Código: 0570 Tipo: Gestão e Manutenção				
Unidade Orçamentária	14126				
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
385.735,45	385.735,45	0	Cartório Construído	% execução Física	100

Fonte: SIAFI Gerencial

Identificação da Ação					
Código	14I0		Tipo: Projeto		
Título	Construção de Cartório Eleitoral no município de Guaráf - TO				
Programa	Gestão do Processo Eleitoral Código: 0570 Tipo: Gestão e Manutenção				
Unidade Orçamentária	14126				
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
270.127,33	246.726,31	23.401,02	Cartório Construído	% execução Física	100

Fonte: SIAFI Gerencial

Identificação da Ação					
Código	14I2		Tipo: Projeto		
Título	Construção de Cartório Eleitoral no município de Miranorte - TO				
Programa	Gestão do Processo Eleitoral Código: 0570 Tipo: Gestão e Manutenção				
Unidade Orçamentária	14126				
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não				

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS**

Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria					
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
204.321,15	204.321,15	0	Cartório Construído	% execução Física	100

Fonte: SIAFI Gerencial

Identificação da Ação					
Código	1417		Tipo: Projeto		
Título	Construção de Cartório Eleitoral no município de Araguaçu - TO				
Programa	Gestão do Processo Eleitoral Código: 0570 Tipo: Gestão e Manutenção				
Unidade Orçamentária	14126				
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
161.353,32	161.342,21	11,11	Cartório Construído	% execução Física	100

Fonte: SIAFI Gerencial

Identificação da Ação					
Código	1418		Tipo: Projeto		
Título	Construção de Cartório Eleitoral no município de Dianópolis - TO				
Programa	Gestão do Processo Eleitoral Código: 0570 Tipo: Gestão e Manutenção				
Unidade Orçamentária	14126				
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
282.337,58	282.090,05	247,53	Cartório Construído	% execução Física	100

Fonte: SIAFI Gerencial

Identificação da Ação					
Código	2272		Tipo: Atividade		
Título	Gestão e Administração do Programa				
Programa	Gestão do Processo Eleitoral Código: 0570 Tipo: Gestão e Manutenção				
Unidade Orçamentária	14126				
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
313.988,37	38.693,97	275.294,40			

Fonte: SIAFI Gerencial



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

OBS: Esta ação foi alterada para Julgamento de Causas e Gestão Administrativa da Justiça Eleitoral – No Estado do Tocantins, 20GP.

Identificação da Ação					
Código	4091		Tipo: Atividade		
Título	Capacitação de Recursos Humanos				
Programa	Gestão do Processo Eleitoral Código: 0570 Tipo: Gestão e Manutenção				
Unidade Orçamentária	14126				
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
19.409,93	19.409,93	0	Servidor Capacitado	Unidade	420

Fonte: SIAFI Gerencial

OBS.: Esta ação passou a ser Plano Orçamentário 0002 da ação Julgamento de Causas e Gestão Administrativa da Justiça Eleitoral – No Estado do Tocantins.

2.2.3.4 Ações - Orçamento de Investimento - OI

Não houve ações do orçamento de investimento.

2.2.3.5 Análise Situacional

O TRE-TO teve um bom desempenho na execução do orçamento de 2013, com um percentual empenhado, excluindo-se despesas com pessoal e benefícios, de 99,86% (noventa e nove vírgula oitenta e seis por cento).

O bom desempenho na execução do orçamento refletiu na qualidade dos serviços prestados aos cidadãos, assim como possibilitou oferecer melhores condições de trabalho aos servidores. A execução física das obras ficou abaixo do esperado devido aos pedidos de prorrogação dos prazos de conclusão. Registre-se que foram adotadas medidas administrativas para aplicação de penalidades nos casos de atraso não justificado.

As dotações orçamentárias remanescentes das obras foram oferecidas com fonte de crédito suplementar, destinadas às aquisições de 20GP (telefonia IP, computadores, monitores e veículos).

Os valores inscritos em restos a pagar decorrem, em regra, de despesas contratadas ou aquisições/serviços em andamento, e tem como consequência o não alcance das metas previstas, embora a maior parte acabe sendo executada nos primeiros meses do ano seguinte.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

2.3 Informações sobre outros resultados da gestão

Anualmente o Conselho Nacional de Justiça estabelece metas gerais e específicas para todos os segmentos da justiça. Seguem os resultados obtidos pelo TRE-TO em 2013.

As metas gerais foram:

Meta 1 - Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013.

A meta foi cumprida com um percentual de 101,27%.

Meta 2 - Julgar, até 31/12/2013, pelo menos 90% dos processos distribuídos em 2010, na Justiça Eleitoral.

A meta foi cumprida com um percentual de 99,55%.

Meta 16 – Fortalecer a estrutura de controle interno no Tribunal.

Todos os requisitos foram atendidos por esse regional.

Meta 17 – Desenvolver, nacionalmente, sistemas efetivos de licitação e contratos.

Todos os requisitos foram atendidos por esse regional.

As metas específicas para a Justiça Eleitoral foram:

Meta 7 – Modelar pelo menos 5 processos de trabalho das unidades judiciárias de 1º Grau da Justiça Eleitoral.

O TSE criou um grupo de trabalho da Justiça Eleitoral para mapear os 5 processos. Conforme informado pela Assessoria de Gestão Estratégica – AGE do TSE, o entendimento firmado é que a Meta 7 se daria como cumprida quando os 05 planos de implementação estivessem elaborados e implementados. No entanto, apenas os planos inerentes aos processos de “Atendimento ao Eleitor” e “Registro e Controle da Suspensão dos Direitos Políticos e Conscrições” foram finalizados.

Meta 8 - Implantar e divulgar a “Carta de Serviços” do 2º Grau da Justiça Eleitoral.

Meta cumprida. A Carta de serviços está disponível no site do órgão (www.tre-to.jus.br).



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Parte A, item 3, do Anexo II da DN TCU n.º 127, DE 15/5/2013.

3. ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO

3.1 Estrutura de Governança

A estrutura de governança do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, semelhantemente à do Tribunal Superior Eleitoral, é composta por quatro grupos de elementos: comitês deliberativos, escritório de projetos, auditoria e segurança da informação.

COMITÊS DELIBERATIVOS

1º) Comitê Executivo - COMEX

O COMEX foi instituído pela Portaria n.º 496/2011 e é um órgão deliberativo interdisciplinar com a missão de sanar eventuais problemas, riscos ou mudanças críticas que possam impactar o sucesso das ações, projetos corporativos do órgão e processos organizacionais. Integram o Comitê o Diretor-Geral e os secretários. Ao COMEX compete:

- I. deliberar sobre os documentos de iniciação, planejamento e encerramento dos projetos;
- II. deliberar sobre os planos de ação em resposta aos riscos, problemas e solicitações de mudança apresentados no planejamento e execução dos projetos;
- III. sugerir ações e realização de estudos referente à gestão de projetos e processos organizacionais;
- IV. deliberar sobre alterações no Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins nas Reuniões de Análise da Estratégia;
- V. deliberar sobre o Planejamento das Eleições; e
- VI. deliberar sobre os processos organizacionais pertencentes ao escopo do Sistema de Gestão da Qualidade.

2º) Comitê Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - CDTI

O CDTI foi instituído pela Portaria da Presidência n.º 187/2011 com o objetivo de definir políticas e diretrizes, coordenar e articular as ações de tecnologia da informação e comunicação no âmbito da Justiça Eleitoral do Tocantins. Compete ao CDTI:

- I. estabelecer prioridades e diretrizes para de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- II. estabelecer diretrizes e prioridades, bem como realizar previsões e reservas orçamentárias para os projetos contidos no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- III. manter o Plano Estratégico e o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação alinhados ao Planejamento Estratégico do TRE-TO;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

- IV. propor políticas e mecanismos para a racionalização da aquisição e uso de bens e serviços que compõem a infraestrutura de tecnologia da Informação;
- V. definir diretrizes, estratégias e prioridades para o planejamento da oferta de serviços e informações por meio eletrônico;
- VI. definir padrões de integração, qualidade e segurança da infraestrutura de tecnologia da informação;
- VII. coordenar e articular as ações visando à prospecção e adoção de novas tecnologias;
- VIII. estabelecer ações visando à integração de sistemas e informações, inclusive as referentes à acessibilidade;
- IX. definir, tornar pública e manter atualizada a política de aquisição de bens e serviços de tecnologia da informação;
- X. disciplinar a forma de acompanhamento dos contratos relacionados à área de tecnologia da informação e comunicação.

ESCRITÓRIO DE PROJETOS

Em 2011 foi instituído o Escritório Corporativo de Projetos no TRE-TO por meio da Portaria da Presidência nº 497/2011. Ele foi criado com a finalidade de facilitar a elaboração, execução e controle dos projetos, disseminando a cultura de gerenciamento de projetos dentro da organização. Gerenciar projetos adequadamente permite fazer planejamentos para diminuir as incertezas e os riscos do projeto, monitorar e controlar o andamento para assegurar sua conclusão no prazo e orçamento estipulados, conforme as especificações, atendendo às necessidades e expectativas das partes interessadas ou superando-as.

Para tanto foi criada a Metodologia de Gerenciamento de Projetos (ainda pendente de aprovação), que é um guia para orientar a condução dos projetos dentro do Tribunal, possibilitando:

- a) padronização de procedimentos e práticas;
- b) estabelecimento de linguagem comum;
- c) diminuição de custos e aumento de produtividade;
- d) redução de riscos operacionais;
- e) melhor distribuição de informações sobre o projeto; e
- f) compartilhamento de lições aprendidas sobre projetos anteriores.

Essa metodologia é direcionada a projetos corporativos (projetos que, por serem críticos e de alto impacto para a instituição, necessitam de atenção da alta gestão), mas é recomendada também para projetos setoriais, podendo aproveitar as atividades internas das secretarias, destacadas nos fluxos.

AUDITORIA

1º) Vinculação do Controle Interno e Auditoria à Presidência

O Sistema Gerencial de Controle Interno e a Auditoria Interna devem estar diretamente vinculados à Presidência, assim, seguindo o Acórdão TCU nº 1.074/2008, que recomendou ao



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Tribunal Superior Eleitoral e a outros órgãos que: “reposicionem hierarquicamente seu órgão/unidade de controle interno para que este lhe seja diretamente subordinado”, a Resolução TRE-TO n° 231/2011 reformulou a estrutura deste Tribunal vinculando a Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria à Presidência.

2º) Fiscalização de contratos

A análise das rotinas administrativas adotadas em razão da gestão dos contratos celebrados pelo TRE-TO deve ser objeto de controle pelo Tribunal. Isso possibilita a disseminação de uma cultura de boa gestão administrativa.

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

A Comissão de Segurança da Informação do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins foi instituída pela Resolução n° 201/2010. A Segurança da Informação é a estrutura que garante a implementação, a manutenção, o monitoramento e a melhoria dos controles dos ativos informacionais no órgão, permeando todos os níveis gerenciais, com ampla divulgação de suas políticas e avaliação do seu gerenciamento. Compete à Comissão:

- I. avaliar as mudanças impactantes na exposição dos recursos a riscos, identificando as principais ameaças;
- II. analisar criticamente os incidentes de segurança da informação ações corretivas correlatas;
- III. propor iniciativas para aumentar o nível da segurança da informação;
- IV. promover a divulgação da Política de Segurança da Informação, bem como ações para disseminar a cultura em segurança da informação;
- V. promover processos de gerenciamento de riscos, bem como a elaboração e aprovação dos planos de continuidade de negócios;
- VI. promover ações, com o propósito de viabilizar recursos para o cumprimento da Política da Segurança da Informação;
- VII. definir o plano de auditoria periódica, âmbito do Tribunal e das Zonas Eleitorais.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

3.2 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos

Quadro A.3.2 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.	X				
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.					X
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.					X
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.					X
Avaliação de Risco					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.					X
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.					X
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.				X	
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.				X	
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.				X	
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.				X	
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle					
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.					X
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.				X	



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					X
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					X
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				X	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	
Análise Crítica:					
Escala de valores da Avaliação: (1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ. (2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria . (3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ. (4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria . (5) Totalmente válido. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.					

3.3 Remuneração Paga a Administradores

Nos termos da Decisão Normativa-TCU nº 127, Quadro A1, este item não se aplica aos órgãos do poder judiciário.

3.4 Sistema de Correição

São realizadas inspeções e correições ordinárias e extraordinárias nas zonas eleitorais, visando o controle dos serviços eleitorais, por meio da aferição da regularidade do funcionamento do cartório eleitoral e de seus serviços.

As atividades correicionais fundamentam-se nas Resoluções do TSE nº 7.651/65 e 21.372/03, que atribuem ao corregedor regional função de realizar inspeções e correições dos serviços eleitorais no Estado.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Com base na Res 21.372/03, a correição deve obrigatoriamente ocorrer pelo menos uma vez ao ano e poderá ser efetivada pelo juiz eleitoral.

Com base na Resolução TRE/TO nº 294, de 28 de junho de 2013, existe na estrutura da corregedoria a Seção de inspeções, correições e estatísticas, que possui as seguintes atribuições:

Art. 11. À Seção de Inspeções, Correições e Estatísticas (SICE) incumbe planejar, executar e supervisionar as atividades de inspeção e correição, bem como formular relatórios quantitativos e qualitativos acerca da atividade cartorária, e, ainda:

I - promover o registro, a autuação e o acompanhamento dos processos de Correição e Inspeção;

II - elaborar cronograma semestral de inspeção e correição das zonas eleitorais;

III - levantar a conveniência e oportunidade de inspeções e correições, a partir do acompanhamento, à distância ou presencial, dos serviços desenvolvidos nos cartórios eleitorais;

IV - aferir a regularidade do funcionamento dos cartórios eleitorais por meio de inspeções ou correições ordinárias e extraordinárias, elaborando relatórios e propondo medidas para a regularização das inconformidades encontradas;

V - controlar a recepção e analisar as informações constantes dos relatórios das correições ordinárias e extraordinárias realizadas pelos Juízos Eleitorais, elaborando relatório sugestivo e circunstanciado a ser submetido ao Corregedor;

VI - noticiar ao Coordenador toda e qualquer irregularidade detectada no desenvolvimento dos serviços dos cartórios eleitorais, no âmbito de suas atribuições, inclusive para subsidiar o planejamento de visitas técnicas, inspeções e correições;

VII - acompanhar a adoção das medidas determinadas nos relatórios das correições de cada zona eleitoral;

VIII - monitorar a tramitação dos processos nos cartórios eleitorais, informando ao Coordenador eventuais irregularidades e/ou descumprimento de prazos;

IX - acompanhar o cumprimento das metas estabelecidas pela CGE, no direcionamento institucional das corregedorias, do CNJ e do Planejamento Estratégico do Tribunal-PETRE, fornecendo os relatórios, preenchendo as planilhas, realizando análises, sob a orientação do coordenador;

X - administrar e alimentar o Sistema de Acompanhamento de Revisão do Eleitorado - SARE e o Sistema de Inspeções e Correições Eleitorais - SICEL, bem como outros sistemas de informática que se refiram à atividade cartorária;

XI - realizar cadastramento e controle de usuários nos sistemas de acesso a informações privilegiadas, BACENJUD, RENAJUD, INFOSEG, INFOJUD, Sistema de Controle de Interceptações -SNCI, e outros que venham a ser criados, sob orientação do coordenador.

Observe-se que na seção mencionada encontra-se lotado atualmente apenas um servidor, o qual executa as atividades internas e o acompanhamento via sistemas eletrônicos ao passo que as atividades correicionais *in loco* são realizadas por equipe de servidores da corregedoria, sob a coordenação do corregedor regional, fazendo-se este presente sempre que possível.

No exercício de 2013 todas as Zonas Eleitorais do Tocantins realizaram as Correições Ordinárias.

Além disso, a Corregedoria Regional Eleitoral realizou inspeções ordinárias nos Cartórios de 33 das 35 zonas eleitorais, não o fazendo apenas nos cartórios eleitorais que estavam realizando revisão de eleitorado com coleta de dados biométricos.

Para a realização das atividades correicionais é utilizado sistema administrativo específico, Sistema de inspeções e correições eleitorais (SICEL), o qual permite agrupar os vários quesitos de conformidade em diferentes categorias, e consolidar os dados visando subsidiar as ações necessárias à correção das pendências registradas.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Nos termos da resolução, a autoridade incumbida da correição, além de outras providências que julgar necessárias, verificará se:

- os servidores estão regularmente investidos em suas funções;
- os horários de trabalho e de atendimento ao público estão sendo regularmente cumpridos;
- a proibição relativa à filiação partidária de servidor da Justiça Eleitoral está sendo observada;
- o cartório possui os livros indispensáveis e se estes são escriturados de forma regular;
- os autos, livros e papéis findos ou em andamento estão bem guardados, conservados e catalogados;
- os processos têm trâmite regular;
- as decisões e editais são publicados na forma regulamentar;
- são exigidas qualificação completa e assinatura no livro destinado à carga de processos;
- estão sendo devidamente aplicadas as multas previstas na legislação, bem como feitas as necessárias anotações no cadastro;
- estão sendo inscritas em livro próprio as multas decorrentes de decisão condenatória não pagas no prazo de 30 dias e encaminhados os respectivos autos ao TRE no prazo de 5 dias;
- as instalações do cartório são adequadas às necessidades do serviço;
- os documentos de uso exclusivo da Justiça Eleitoral estão resguardados do acesso de pessoas estranhas ao serviço eleitoral;
- estão sendo regularmente comunicados pelos oficiais do registro civil os óbitos dos cidadãos alistáveis no município e feitas, no cadastro, as anotações relativas ao cancelamento das inscrições;
- estão sendo devidamente comunicadas as situações de condenação criminal transitada em julgado, incapacidade civil absoluta, conscrição e recusa de cumprimento do serviço militar obrigatório, improbidade administrativa e opção pelo gozo dos direitos políticos em Portugal, e feitas, no cadastro, as anotações relativas à suspensão de direitos políticos;
- as comunicações relativas a óbito ou à suspensão de direitos políticos referentes a eleitores não pertencentes à zona eleitoral são encaminhadas à autoridade judiciária competente;
- são obedecidos os procedimentos relativos à anotação, no cadastro, das filiações e desfiliações partidárias;
- os documentos de conservação obrigatória estão sendo arquivados pelo período mínimo estabelecido e de forma organizada;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

- as ausências ao pleito e as justificativas eleitorais estão sendo devidamente anotadas no cadastro;
- os requerimentos de alistamento eleitoral (RAE) e as atualizações de situação de eleitor (ASE) estão sendo digitados e transmitidos na conformidade das instruções pertinentes, com especial atenção para as informações obrigatórias;
- as duplicidades e pluralidades de inscrições de competência da zona eleitoral estão sendo tratadas com a devida celeridade;
- a eventual utilização de chancela obedece às normas vigentes;
- a guarda de formulários e títulos em branco segue critérios rigorosos de segurança;
- a entrega de títulos é feita somente ao próprio eleitor, com a assinatura ou aposição de impressão digital no protocolo de entrega de título eleitoral (PETE);
- a guarda e conservação dos bens patrimoniais da Justiça Eleitoral estão sendo devidamente observadas;
- as informações solicitadas são prestadas com a celeridade requerida;
- são feitas as devidas anotações no histórico de inscrições de mesários faltosos;
- todos os servidores têm acesso às normas expedidas relacionadas à atividade dos cartórios;
- o restabelecimento de inscrições canceladas é feito em estrita observância ao que dispõem as normas pertinentes;
- o tratamento do banco de erros tem sido realizado com a frequência e a correção necessárias;
- existem práticas viciosas, erros, abusos ou irregularidades a serem evitadas, coibidas ou sanadas.

Ao final das Correições Ordinárias, a Corregedoria consolida os resultados por área de responsabilidade, gerando relatórios com demonstrações gráficas, com destaque para os quesitos que receberam avaliação “não conforme” ou “exige aperfeiçoamento”. Esses relatórios são encaminhados à Presidência do Tribunal, para conhecimento e encaminhamento à Secretaria responsável pela solução da demanda.

Idêntico procedimento é adotado ao final das Inspeções Ordinárias, realizadas pela Corregedoria. Para ilustrar, em 2013 foram iniciados 14 procedimentos administrativos apontando necessidade de atuação da Administração ou dos Juízes Eleitorais para a solução de pendências registradas.

Comparando-se os números obtidos em 2012 e 2013, percebe-se que o índice de conformidade dos produtos da Justiça Eleitoral é bastante satisfatório, tendo havido, todavia, melhorias em alguns pontos e retrocessos em outros, dentre os 297 itens perquiridos durante os trabalhos.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Observem-se alguns resultados alcançados, consoante performance e quesitos descritos a seguir:

- **Condições de acesso ao local do Cartório Eleitoral**
 - Incremento no índice de conformidade de 85,71% em 2012, para 94,29 % em 2013.
- **Local para eleitores em espera de atendimento**
 - Mantido índice de conformidade de 88,57% em 2012 e 2013.
- **Mobiliário adequado para execução das tarefas**
 - Incremento no índice de conformidade de 82,86% em 2012, para 94,29 % em 2013.
- **Celeridade no atendimento ao eleitor**
 - Incremento no índice de conformidade de 94,29% em 2012, para 100,00% em 2013.
- **Divulgação dos locais de votação**
 - Mantido o índice de conformidade de 100,00% em 2012 e 2013.
- **Limpeza e Conservação das Urnas Eletrônicas**
 - Mantido o índice de conformidade de 88,57% em 2012 e 2013.
- **Condições do acesso a portadores de deficiência ao local do cartório**
 - Incremento no índice de conformidade de 54,29% em 2012, para 82,86% em 2013.
- **Condições de higiene e conservação do ambiente de trabalho.**
 - Mantido o índice de conformidade de 91,43% em 2012 e 2013.
- **Nível de conhecimento dos servidores compatível com o necessário**
 - Incremento no índice de conformidade de 91,43% em 2012, para 94,29% em 2013.
- **Treinamento ou capacitação dos servidores da Zona Eleitoral**
 - Redução no índice de conformidade de 88,57% em 2012, para 82,86% em 2013.

Além desses números, destaca-se que no Direcionamento Institucional para as Corregedorias foi elencado o Indicador 4, o qual prevê a redução do percentual de não-conformidades verificadas nas Correições Ordinárias, abrangendo os serviços eleitorais. A meta desse indicador para dezembro/2013 era manter o percentual abaixo de 15%, enquanto o nosso percentual atingiu apenas 0,22%, muito abaixo do máximo permitido.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Importantes avanços obtivemos também nas atividades ligadas à tramitação processual.

Detectadas algumas dificuldades na utilização do Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos, a seção de correições e inspeções passou a monitorar permanentemente os fatores que resultavam na falta do correto e tempestivo registro dos andamentos de cada processo, buscando-se suprir as carências com orientações voltadas às particularidades de cada zona eleitoral.

Com isso, conseguiu-se uma redução considerável na quantidade de processos que ainda figuravam como pendentes de julgamento nas zonas eleitorais, mesmo já existindo decisões terminativas ou o arquivamento físico dos autos.

Também foram encaminhadas orientações aos Juízes Eleitorais sobre a necessidade de priorização dos processos referentes às Eleições Municipais de 2012 que pudessem resultar em perda de mandatos eletivos, principalmente nas Ações de Investigação Judicial Eleitoral e de Impugnação de Mandato Eletivo, tendo sido realizadas medições periódicas do índice de processos dessas classes pendentes de julgamento.

Bem assim, foi requerida a agilização das diligências requisitadas em Cartas de Ordem referentes aos Recursos Contra Expedição de Diplomas, por igualmente vincular-se à possibilidade de perda de mandato.

Além disso, realizou-se acompanhamento do julgamento dos Processos de Prestação de Contas dos candidatos não eleitos, para o fim de cumprimento do prazo previsto no Calendário Eleitoral de 2012, Resolução nº 23.341/2011. Para tanto, a administração viabilizou o deslocamento de servidores da secretaria e de zonas eleitorais para aquelas desprovidas de pessoal suficiente para a demanda.

Assim, tem-se que priorizou-se o acompanhamento processual, norteado pelo Direcionamento Institucional para as Corregedorias-matriz 2011/2015, pelas metas do Conselho Nacional de Justiça/CNJ e indicadores do Planejamento Estratégico deste Regional, tendo por fim último a efetiva prestação jurisdicional com a duração razoável do processo.

3.5 Cumprimento Pela Instância de Correição da Portaria nº 1.043/2007 da CGU

Nos termos da Decisão Normativa-TCU nº 127, Quadro A1, este item não se aplica aos órgãos do poder judiciário.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

3.6 Indicadores para monitoramento e avaliação do modelo de governança e efetividade dos controles internos

Em que pese este Tribunal ter instituído estruturas de governança, ainda não foram formalmente criados indicadores para monitoramento e avaliação do modelo de governança e efetividade dos controles internos, entretanto, no ano de 2014 já foram iniciados os devidos estudos visando sua implementação, especialmente os relacionados aos projetos estratégicos e a segurança da informação.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Parte A, item 4, do Anexo II da DN TCU n.º 127, DE 15/5/2013.

4. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

4.1 Execução das despesas

4.1.1 Programação

Quadro A.4.1.1 – Programação de Despesas

Unidade Orçamentária: Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins		Código UO: 14126		UGO: 070027		
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Correntes				
		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3- Outras Despesas Correntes		
DOTAÇÃO INICIAL		41.385.055,00	-	15.543.500,00		
CRÉDITOS	Suplementares	4.591.067,00	-	66.348,00		
	Especiais	Abertos	-	-	-	
		Reabertos	-	-	-	
	Extraordinários	Abertos	-	-	-	
		Reabertos	-	-	1.164.766,00	
	Créditos Cancelados		78.943,00	-	442.232,00	
Outras Operações						
Dotação final 2013 (A)		45.897.179,00	-	15.167.616,00		
Dotação final 2012(B)		52.499.951,00	-	13.819.699,00		
Variação (A/B-1)*100		-12,58	-	9,75%		
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Capital			9 - Reserva de Contingência	
		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6- Amortização da Dívida		
DOTAÇÃO INICIAL		5.054.295,00	-	-	-	
CRÉDITOS	Suplementares	2.793.347,00	-	-	-	
	Especiais	Abertos	-	-	-	
		Reabertos	-	-	-	
	Extraordinários	Abertos	-	-	-	
		Reabertos	-	-	-	
	Créditos Cancelados		1.880.507,00	-	-	-
Outras Operações						
Dotação final 2013 (A)		7.131.901,00	-	-	-	
Dotação final 2012(B)		7.354.665,00	-	-	-	
Variação (A/B-1)*100		-3,03	-	-	-	

Fonte: SIAFI Gerencial

4.1.1.1 Análise Crítica

Esta unidade ampliou sua dotação orçamentária LOA através de créditos suplementares sem fonte, além de alterações orçamentárias oferecendo fonte sobras das contratações de obras, de forma a atender demandas consideradas imprescindíveis, como a aquisição de sistema de telefonia IP, em que se busca reduzir custos com telefonia convencional, e ao mesmo tempo melhorar a infraestrutura de rede de dados.

De certa forma, as dotações recebidas por esta unidade tem sido relativamente suficientes ao atendimento das demandas, e dentro da possibilidade de execução das despesas



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

4.1.2 Movimentação de Créditos Interna e Externa

Quadro A.4.1.2.1 – Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa

Movimentação dentro de mesma Unidade Orçamentária entre Unidades Jurisdicionadas Distintas						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	-	-	-	-	-	-
Recebidos	-	-	-	-	-	-
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos	-	-	-	-	-	-
Recebidos	-	-	-	-	-	-
Movimentação entre Unidades Orçamentárias do mesmo Órgão						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	070027	070006	141260230105702004	-	-	19.992,90
	070027	070025	141260230105702004	-	-	70.000,00
Recebidos	070026	070027	141010206105704269	-	-	12.589,50
	070026	070027	141010212605707832	-	-	969.693,00
	070025	070027	141070230105702004	-	-	10.000,00
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos	-	-	-	-	-	-
Recebidos	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI Gerencial e SIAFI

Obs.: As descentralizações recebidas referem-se à eleição suplementar em Taipas-TO, cadastramento biométrico e termo de cooperação em serviços médicos. As descentralizações concedidas referem-se a termo de cooperação em serviços médicos.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

OBS: Não houve movimentação orçamentária externa.

4.1.3 Realização da Despesa

4.1.3.1 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total

Quadro A.4.1.3.1.– Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2013	2012	2013	2012
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	8.113.516,98	6.990.601,56	8.111.791,40	6.990.601,56
a) Convite		-		-
b) Tomada de Preços		-		-
c) Concorrência	1.009.846,06	1.378.367,21	1.009.846,06	1.378.367,21
d) Pregão	7.103.670,92	5.612.234,35	7.101.945,34	5.612.234,35
e) Concurso		-		-
f) Consulta		-		-
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas				
2. Contratações Diretas (h+i)	3.441.264,64	3.233.832,29	3.441.264,64	3.233.832,29
h) Dispensa	1.894.390,25	1.191.575,84	1.894.390,25	1.191.575,84
i) Inexigibilidade	1.546.874,39	2.042.256,45	1.546.874,39	2.042.256,45
3. Regime de Execução Especial	83.287,70	92.905,54	83.287,70	92.905,54
j) Suprimento de Fundos	83.287,70	92.905,54	83.287,70	92.905,54
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	50.397.732,73	55.353.010,62	50.240.975,41	55.353.010,62
k) Pagamento em Folha	49.633.673,10	54.876.505,12	49.476.915,78	54.876.505,12
l) Diárias	764.059,63	476.505,50	764.059,63	476.505,50
5. Outros	-	-	-	-
6. Total (1+2+3+4+5)	61.952.514,35	65.670.350,01	61.794.031,45	65.670.350,01

Fonte: SIAFI Gerencial

4.1.3.2 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Executados Diretamente pela UJ

Não se aplica a esta unidade orçamentária.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

4.1.3.3 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários - Total

Quadro A.4.1.3.3 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários - Total

Unidade Orçamentária: Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins				Código UO: 14126		UGO: 070027		
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
1. Despesas de Pessoal								
Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal Civil	35.005.512,03	31.952.005,3	35.005.512,03	31.952.005,34	-	-	35.005.512,03	31.952.005,34
Obrigações Patronais – Intra-orçamentárias	5.458.673,36	4.921.848,08	5.458.673,36	4.921.848,08	-	-	5.458.673,36	4.921.848,08
Aposentadorias RPPS, Reserva e Reforma	2.257.572,98	2.091.927,50	2.257.572,98	2.091.927,50	-	-	2.257.572,98	2.091.927,50
Demais elementos do grupo	3.109.863,19	13.509.914,2	2.993.465,37	13.509.914,27	116.397,82	-	2.836.708,05	13.509.914,27
2. Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
3. Outras Despesas Correntes								
Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	5.824.036,31	5.663.511,50	4.967.281,62	4.264.812,19	856.754,69	1.398.699,31	4.967.281,62	4.264.812,19
Locação de Mão-de-Obra	3.520.022,04	3.073.894,59	3.125.384,56	2.743.556,44	394.637,48	330.338,15	3.125.384,56	2.743.556,44
Auxílio-Alimentação	2.022.905,99	2.017.564,42	2.022.905,99	2.017.564,42	-	-	2.022.905,99	2.017.564,42
Demais elementos do grupo	3.601.227,23	2.813.156,46	3.140.720,23	2.615.420,53	460.507,00	197.735,93	3.139.384,65	2.615.420,53
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
4. Investimentos								



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Equipamentos e Material Permanente	4.167.973,42	2.234.867,14	1.203.428,31	811.531,25	2.964.545,11	1.423.335,89	1.203.038,31	811.531,25
Obras e Instalações	2.814.765,60	2.682.242,04	1.009.846,06	1.378.367,21	1.804.919,54	1.303.874,83	1.009.846,06	1.378.367,21
Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	139.462,91	884.583,20	86.951,91	-	52.511,00	884.583,20	86.951,91	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
5. Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
6. Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI Gerencial

4.1.3.4 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Valores executados Diretamente pela UJ

Não se aplica a esta unidade orçamentária.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

4.1.3.5 Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

Quadro A.4.1.3.5 – Despesas por Modalidade de Contratação– Créditos de Movimentação

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2013	2012	2013	2012
1.Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	368.111,97	951.382,68	368.111,97	949.073,18
a) Convite	-	-	-	-
b) Tomada de Preços	-	-	-	-
c) Concorrência	-	-	-	-
d) Pregão	368.111,97	951.382,68	368.111,97	949.073,18
e) Concurso	-	-	-	-
f) Consulta	-	-	-	-
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	-	-	-	-
2. Contratações Diretas (h+i)	177.186,57	246.326,70	177.186,57	246.326,70
h) Dispensa	170.727,05	167.615,72	170.727,05	167.615,72
i) Inexigibilidade	6.459,52	78.710,98	6.459,52	78.710,98
3. Regime de Execução Especial	640,00	402.832,88	640,00	402.832,88
j) Suprimento de Fundos	640,00	402.832,88	640,00	402.832,88
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	96.126,62	4.918.535,55	96.126,62	4.918.535,55
k) Pagamento em Folha	-	3.910.438,20	-	3.910.438,20
l) Diárias	96.126,62	1.008.097,35	96.126,62	1.008.097,35
5. Outros	1.163,23	-	1.163,23	-
6. Total (1+2+3+4+5)	643.228,39	6.519.077,81	643.228,39	6.516.768,31

Fonte: SIAFI Gerencial



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

4.1.3.6 Despesas Totais por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

Quadro A.4.1.3.6 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
1. Despesas de Pessoal								
Outras despesas variáveis – pessoal civil	-	3.877.296,86	-	3.877.296,86	-	-	-	3.877.296,86
Obrigações patronais	-	16.722,16	-	16.722,16	-	-	-	16.722,16
Vencimento e vantagens fixas – pessoal civil	-	16.419,18	-	16.419,18	-	-	-	16.419,18
Demais elementos do grupo	-		-	-	-	-	-	-
2. Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
3. Outras Despesas Correntes								
Locação de Mão-de-Obra	799.166,04	132.590,85	466.428,26	103.768,55	332.737,78	28.822,30	466.428,26	103.768,55
Diárias – Pessoal Civil	96.126,62	1.008.097,35	96.126,62	1.008.097,35	-	-	96.126,62	1.008.097,35
Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	58.579,43	748.604,32	45.459,97	657.086,48	13.119,46	91.517,84	45.459,97	657.086,48
Demais elementos do grupo	35.213,54	1.300.769,82	35.213,54	1.219.824,63	0,00	80.945,19	35.213,54	1.217.515,13
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
4. Investimentos								
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
5. Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
6. Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI Gerencial



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

4.1.3.7 Análise crítica da realização da despesa

As despesas de pessoal refletiram crescimento decorrente de reequadramento na carreira – previsto na Portaria Conjunta 04/2013 – além do aumento percentual da GAJ previsto na Lei 12.774/2012.

O contingenciamento orçamentário foi absorvido pela setorial de Orçamento – SOF/TSE, possibilitando a maior disponibilização orçamentária.

A adoção de Sistema de Registro de Preços nas aquisições, valendo-se de pregão eletrônico, fez crescer o volume de recursos que utilizaram essa modalidade de licitação, além de apresentar uma boa economia nas contratações. Para melhor apresentar as licitações SRP, seria interessante que o SIAFI contemplasse esta opção de modalidade de licitação.

Os recursos de provisões tiveram como destinação principal a realização de cadastramento biométrico em Araguaína e Palmas.

4.2 Reconhecimento de Passivos por insuficiência de créditos ou recursos

Este Tribunal não tem passivos reconhecidos, cujos valores estejam registrados nas contas contábeis 21211.04.00, 21211.11.00, 21212.11.00, 21213.11.00, 21215.22.00, 2.1.2.1.9.08.11, 21219.22.00 e 2.2.2.4.3.00.00 do SIAFI, bem como não ocorreu o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos no âmbito deste TRE/TO, nos termos da Nota Técnica nº. 2309/2007/GENOC/CCONT - STN.

4.3 Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores

Quadro A.4.3 – Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2013	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2013
2012	2.309,50	1.115,00	-	1.194,50
2011	53.473,03	-	-	53.473,03
2010	4.093,60	-	-	4.093,60
2009	4.560,61	-	-	4.560,61
2008	13.032,47	-	-	13.032,47
2006	16.604,22	-	-	16.604,22
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2013	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2013
2012	5.739.852,64	5.428.603,44	168.791,19	142.458,01
2011	313.988,37	38.693,97	275.294,40	-



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

4.3.1 Análise Crítica

A exemplo de exercícios anteriores, os restos a pagar de 2012 representam, em sua maior parte: despesas empenhadas para as quais restavam pendências quanto ao adimplemento da condição para o seu pagamento; despesas referentes a contratos continuados, competentes aos últimos meses do exercício, mas cujos fornecedores ainda não apresentaram as faturas respectivas; ou, ainda, despesas respectivas ao mês de dezembro, que só poderiam ser consideradas adimplidas no exercício seguinte. Nesse contexto, a inscrição em restos a pagar do exercício de 2012 e mesmo dos exercícios anteriores neste Regional, tem cumprido ao que dispõe a Lei 4.320/64, bem como atendido ao entendimento exarado no Acórdão 2659/2009 – TCU-Plenário.

À medida que os restos a pagar vão sendo adimplidos no exercício seguinte, o Tribunal Superior Eleitoral sub-repassa os recursos destinados ao seu pagamento. Nesse sentido, importa destacar que os pagamentos dos Restos a Pagar de exercícios anteriores não causam impactos na gestão financeira deste TRE-TO, visto que a inscrição ocorre mediante a verificação de suficiência financeira ao final do exercício e que o repasse dos recursos financeiros respectivos goza da garantia prevista no art. 168 da CF/88, que os asseguram ao Poder Judiciário até o limite da dotação orçamentária recebida.

Quanto aos saldos de restos a pagar de exercícios anteriores a 2012 e ainda pendentes de pagamento em 2013, estão, em sua totalidade, na situação de liquidados ou processados em 31/12/2013. Assim, verifica-se a inexistência, para esta Unidade Gestora, de registro no SIAFI referente a restos a pagar não processados de exercícios anteriores com vigência expirada, ou seja, sem o devido amparo legal. Os valores respectivos a esses saldos processados não foram repassados a quem de direito, por motivos que vão além dos esforços deste Regional, os quais se alicerçam na ocorrência de situações em que a empresa contratada possui obrigações contratuais, ainda que acessórias, pendentes, ou encerrou suas atividades e nenhum dos seus representantes pode ser contatado e nem reclamou os valores pendentes de pagamento.

4.4 Transferências de Recursos

Nos termos da Decisão Normativa-TCU nº 127, Quadro A1, este item não se aplica aos órgãos do poder judiciário.

4.5 Suprimento de Fundos

4.5.1 Suprimento de Fundos – Despesas realizadas por meio da Conta Tipo “B” e por meio do Cartão de Crédito Corporativo

Quadro A.4.5.1 – Despesas Realizadas por meio da Conta Tipo “B” e por meio do Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica) Valores em R\$
1,00

Exercícios	Conta Tipo “B”		CPGF				Total (R\$)
	Quantidade	(a) Valor	Saque		Fatura		
			Quantidade	(b) Valor	Quantidade	(c) Valor	(a+b+c)
2013	36	86.328,97	-	-	-	-	86.328,97
2012	88	492.454,96	-	-	-	-	492.454,96
2011	41	76.448,68	-	-	-	-	76.448,68



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

4.5.2 Suprimento de Fundos – Conta Tipo “B”

Quadro A.4.5.2 – Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos por UG e por Suprido (Conta Tipo “B”)

Valores em R\$ 1,00

Código da UG 1	070027				Nome da UG		Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins	
	Suprido	CPF	Empenho		Finalidade	Valor	Justificativa para a Não Utilização do CPGF	Nº Processo Prestação de Contas
Nº			Data	ND				
Adelson Ramos de Meira	414 . 281 .021 - 91	259	2/4/2013	33.90.39	Serviços de transporte de materiais em caráter de urgência para as Zonas Eleitorais – Resolução TRE 161/2008	147,00	Resolução TSE nº. 22.588 de 18/09/07	1310/2013
Adielson Lima Gonçalves	242 . 487 .403 - 15	195	12/3/2013	33.90.36	Movimentação de materiais, móveis e equipamentos – Mudança da 29ª ZE - Resolução TRE 161/2008	3.300,00	Resolução TSE nº. 22.588 de 18/09/07	1009/2013
		196	12/3/2013	33.91.47	Recolhimento - INSS Patronal sobre serviços de PF	660,00		
Ananias de Jesus Renovato	310 . 107 .411 - 87	191	12/3/2013	33.90.30	Manutenção Predial – situações emergenciais e imprevisíveis - Resolução TRE 161/2008	677,00	Resolução TSE nº. 22.588 de 18/09/07	1006/2013
		192	12/3/2013	33.90.36	Manutenção Predial – situações emergenciais e imprevisíveis - Resolução TRE 161/2008	1.597,44		
		193	12/3/2013	33.91.47	Recolhimento - INSS Patronal sobre serviços de PF	319,50		
Dalton José Rodrigues Milhomem	546.833.271-04	376	10/5/2013	33.90.30	Confecção de placas de automóveis para substituições nos veículos das ZE's e SEDE - Resolução TRE 161/2008	250,00	Resolução TSE nº. 22.588 de 18/09/07	1907/2013
Dalton José Rodrigues Milhomem	546.833.271-04	656	3/9/2013	33.90.30	Aquisição de combustível, peças e pequenos serviços para os veículos em situações não atendidas pelo Cartão GoodCard - Resolução TRE 161/2008	889,19	Resolução TSE nº. 22.588 de 18/09/07	4034/2013
		657	3/9/2013	33.90.30	Aquisição de combustível, peças e	70,00		



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

					pequenos serviços para os veículos em situações não atendidas pelo Cartão GoodCard - Resolução TRE 161/2008			
		658	3/9/2013	33.90.39	Aquisição de combustível, peças e pequenos serviços para os veículos em situações não atendidas pelo Cartão GoodCard - Resolução TRE 161/2008	30,00		
Francisco Araújo dos Martírios Moura Fé	462.587.013-53	152	28/2/2013	33.90.36	Serviços de carga e descarga (chapa) de urnas eletrônicas transportadas de Palmas - TO para as ZE's - Resolução TRE 161/2008	644,85	Resolução TSE nº. 22.588 de 18/09/07	585/2013
		153	28/2/2013	33.91.47	Recolhimento - INSS Patronal sobre serviços de PF	128,97		
Guilherme Aires Loureiro	907.414.551-53	591	12/8/2013	33.90.48	Auxílio-Alimentação - Mesários/Escrutinadores/Pessoal de Apoio - Eleição Suplementar de Taipas - TO	640,00	Resolução TSE nº. 22.588 de 18/09/07	3602/2013
Jorge Bernardino de Sousa Neto	765.388.261-72	54	24/1/2013	33.90.47	Emissão de ART's do CREA ou RRT do CAU para obras do TRE-TO - Resolução TRE 161/2008	127,09	Resolução TSE nº. 22.588 de 18/09/07	97/2013
Jorge Bernardino de Sousa Neto	765.388.261-72	612	20/8/2013	33.90.30	Manutenção Predial - situações emergenciais e imprevisíveis - Resolução TRE 161/2008	3.787,12	Resolução TSE nº. 22.588 de 18/09/07	3676/2013
Jorge Bernardino de Sousa Neto	765.388.261-72	613	20/8/2013	33.90.36	Manutenção Predial - situações emergenciais e imprevisíveis - Resolução TRE 161/2008	2.292,50	Resolução TSE nº. 22.588 de 18/09/07	3678/2013
		614	20/8/2013	33.90.39	Manutenção Predial - situações emergenciais e imprevisíveis - Resolução TRE 161/2008	640,00		
		615	20/8/2013	33.91.47	Recolhimento - INSS Patronal PF	458,50		
José Renato Guimarães	779.629.237-68	27	14/1/2013	33.90.39	Manutenção bens móveis e imóveis	200,00	Resolução TSE nº.	37/2013



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

					- situações emergenciais e imprevisíveis - Resolução TRE 161/2008		22.588 de 18/09/07	
		28	14/1/2013	33.90.30	Manutenção bens móveis e imóveis - situações emergenciais e imprevisíveis - Resolução TRE 161/2008	86,00		
Juvêncio Gonçalves Siqueira	126.120.141-87	84	31/1/2013	33.90.30	Aquisição de gás de cozinha para as ZE's - Resolução TRE 161/2008	1.290,00	Resolução TSE nº. 22.588 de 18/09/07	144/2013
Juvêncio Gonçalves Siqueira	126.120.141-87	331	25/4/2013	33.90.30	Aquisição de gás de cozinha para as ZE's - Resolução TRE 161/2008	649,00	Resolução TSE nº. 22.588 de 18/09/07	1520/2013
Juvêncio Gonçalves Siqueira	126.120.141-87	510	1/7/2013	33.90.30	Aquisição de gás de cozinha para as ZE's - Resolução TRE 161/2008	895,00	Resolução TSE nº. 22.588 de 18/09/07	2862/2013
Juvêncio Gonçalves Siqueira	126.120.141-87	796	8/10/2013	33.90.39	Aquisição de gás de cozinha para as ZE's - Resolução TRE 161/2008	725,00	Resolução TSE nº. 22.588 de 18/09/07	4618/2013
Marcos Cesar dos Santos Farias	441.385.551-53	168	7/3/2013	33.90.36	Manutenção de Equipamentos e Imóveis - situações emergenciais e imprevisíveis - Resolução TRE 161/2008	3.200,00	Resolução TSE nº. 22.588 de 18/09/07	828/2013
		169	7/3/2013	33.91.47	Recolhimento - INSS Patronal sobre serviços de PF	640,00		
Marcos Cesar dos Santos Farias	441.385.551-53	250	25/3/2013	33.90.39	Manutenção de Equipamentos e Imóveis - situações emergenciais e imprevisíveis - Resolução TRE 161/2008	3.623,00	Resolução TSE nº. 22.588 de 18/09/07	1149/2013
Marcos Cesar dos Santos Farias	441.385.551-53	467	13/6/2013	33.90.30	Manutenção de Equipamentos e Imóveis - situações emergenciais e imprevisíveis - Resolução TRE 161/2008	3.965,18	Resolução TSE nº. 22.588 de 18/09/07	2577/2013
Marcos Cesar dos Santos Farias	441.385.551-53	468	13/6/2013	33.90.39	Manutenção de Equipamentos e Imóveis - situações emergenciais e imprevisíveis - Resolução TRE 161/2008	3.307,00	Resolução TSE nº. 22.588 de 18/09/07	2576/2013



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Marcos Cesar dos Santos Farias	441.385.551-53	804	15/10/2013	33.90.30	Manutenção de Equipamentos e Imóveis - situações emergenciais e imprevisíveis - Resolução TRE 161/2008	4.000,00	Resolução TSE nº. 22.588 de 18/09/07	4856/2013
Marcos Leôncio	026.395.748-92	419	3/6/2013	33.90.30	Serviços de Chapas e pequenas instalações - mudança das sedes das 6ª, 28ª e 30ª ZE's. - Resolução TRE 161/2008	96,04	Resolução TSE nº. 22.588 de 18/09/07	2023/2013
		420	3/6/2013	33.90.36	Serviços de Chapas e pequenas instalações - mudança das sedes das 6ª, 28ª e 30ª ZE's - Resolução TRE 161/2008	2.000,00		
		421	3/6/2013	33.91.47	Recolhimento - INSS Patronal sobre serviços de PF	400,00		
Marcos Leôncio	026.395.748-92	472	17/6/2013	33.90.39	Serviços de Chapas e pequenas instalações - mudança das sedes das 10ª e 25ª ZE's - Resolução TRE 161/2008	330,00	Resolução TSE nº. 22.588 de 18/09/07	2630/2013
		474	17/6/2013	33.90.36	Serviços de Chapas e pequenas instalações - mudança das sedes das 10ª e 25ª ZE's - Resolução TRE 161/2008	1.645,00		
		475	17/6/2013	33.90.30	Serviços de Chapas e pequenas instalações - mudança das sedes das 10ª e 25ª ZE's - Resolução TRE 161/2008	145,05		
		473	17/6/2013	33.91.47	Recolhimento - INSS Patronal sobre serviços de PF	330,00		
Maronilda Oliveira Alvarenga	282.804.071-20	24	17/1/2013	33.90.30	Manutenção de Equipamentos e Imóveis - situações emergenciais e imprevisíveis - Resolução TRE 161/2008	4.000,00	Resolução TSE nº. 22.588 de 18/09/07	32/2013
Maronilda Oliveira	282.804.071-20	194	12/3/2013	33.90.30	Manutenção de Equipamentos e	4.000,00	Resolução TSE nº.	938/2013

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS**

Alvarenga					Imóveis - situações emergenciais e imprevisíveis - Resolução TRE 161/2008		22.588 de 18/09/07	
Maronilda Oliveira Alvarenga	282.804.071-20	369	8/5/2013	33.90.30	Manutenção de Equipamentos e Imóveis- situações emergenciais e imprevisíveis - Resolução TRE 161/2008	1.979,86	Resolução TSE nº. 22.588 de 18/09/07	1908/2013
Paulo Roberto Alves Cavalcante	305.796.513-05	99	4/2/2013	33.90.39	Conservação de veículos (lavagem) das Zonas Eleitorais - Resolução TRE 161/2008	398,59	Resolução TSE nº. 22.588 de 18/09/07	139/2013
		100	4/2/2013	33.90.36	Conservação de veículos (lavagem) das Zonas Eleitorais - Resolução TRE 161/2008	520,00		
		101	4/2/2013	33.91.47	Recolhimento - INSS Patronal sobre serviços de PF	53,62		
Paulo Roberto Alves Cavalcante	305.796.513-05	453	11/6/2013	33.90.39	Conservação de veículos (lavagem) das Zonas Eleitorais - Resolução TRE 161/2008	70,00	Resolução TSE nº. 22.588 de 18/09/07	1906/2013
		454	11/6/2013	33.90.36	Conservação de veículos (lavagem) das Zonas Eleitorais - Resolução TRE 161/2008	279,00		
		455	11/6/2013	33.91.47	Recolhimento - INSS Patronal sobre serviços de PF	55,80		
Paulo Roberto Alves Cavalcante	305.796.513-05	782	7/10/2013	33.90.39	Conservação de veículos (lavagem) das Zonas Eleitorais - Resolução TRE 161/2008	1.000,00	Resolução TSE nº. 22.588 de 18/09/07	4611/2013
		783	7/10/2013	33.90.36	Conservação de veículos (lavagem) das Zonas Eleitorais - Resolução TRE 161/2008	1.000,00		
		784	7/10/2013	33.91.47	Recolhimento - INSS Patronal sobre serviços de PF	200,00		
Valdenir Borges Júnior	849.208.581-91	156	1/3/2013	33.90.30	Aquisição de material elétrico e de processamento de dados - situações	1.822,72	Resolução TSE nº.	810/2013



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

					emergenciais e imprevisíveis - Resolução TRE 161/2008		22.588 de 18/09/07	
Wilson Alves Pereira	232.310.091-20	25	14/1/2013	33.90.36	Manutenção de Equipamentos e Imóveis - situações emergenciais e imprevisíveis - Resolução TRE 161/2008	3.200,00	Resolução TSE nº. 22.588 de 18/09/07	33/2013
		26	14/1/2013	33.91.47	Recolhimento - INSS Patronal sobre serviços de PF	640,00		
Wilson Alves Pereira	232.310.091-20	126	20/2/2013	33.90.39	Manutenção de Equipamentos e Imóveis- situações emergenciais e imprevisíveis - Resolução TRE 161/2008	3.879,70	Resolução TSE nº. 22.588 de 18/09/07	96/2013
Wilson Alves Pereira	232.310.091-20	294	10/4/2013	33.90.30	Manutenção de Equipamentos e Imóveis - situações emergenciais e imprevisíveis - Resolução TRE 161/2008	3.925,65	Resolução TSE nº. 22.588 de 18/09/07	1453/2013
Wilson Alves Pereira	232.310.091-20	456	12/6/2013	33.90.36	Manutenção de Equipamentos e Imóveis - situações emergenciais e imprevisíveis - Resolução TRE 161/2008	3.143,00	Resolução TSE nº. 22.588 de 18/09/07	2542/2013
		457	12/6/2013	33.91.47	Recolhimento - INSS Patronal PF - Resolução TRE 161/2008	628,60		
Wilson Alves Pereira	232.310.091-20	619	20/8/2013	33.90.39	Manutenção de Equipamentos e Imóveis - situações emergenciais e imprevisíveis - Resolução TRE 161/2008	3.507,00	Resolução TSE nº. 22.588 de 18/09/07	3714/2013
Wilson Alves Pereira	232.310.091-20	748	1/10/2013	33.90.36	Manutenção de Equipamentos e Imóveis - situações emergenciais e imprevisíveis - Resolução TRE 161/2008	3.200,00	Resolução TSE nº. 22.588 de 18/09/07	4547/2013
		749	1/10/2013	33.91.47	Recolhimento - INSS Patronal sobre serviços de PF	640,00		
Wilson Alves Pereira	232.310.091-20	982	2/12/2013	33.90.39	Manutenção de Equipamentos e	4.000,00	Resolução TSE nº.	5710/13



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

					Imóveis- situações emergenciais e imprevistos - Resolução TRE 161/2008		22.588 de 18/09/07	
					Total Utilizado pela UG	86.328,97		
					Total Utilizado pela UJ	86.328,97		

Fonte: Novo SIAFI 2013 e SIAFI Operacional 2013

4.5.3 Suprimento de Fundos – Cartão de Crédito Corporativo (CPGF)

Não há dados a serem lançados, visto que o Cartão de Crédito Corporativo não é utilizado na Justiça Eleitoral, conforme dispõe a Resolução TSE nº. 22.588 de 18/09/2007.

4.5.4 Prestações de Contas de Suprimento de Fundos

Quadro A.4.5.4 - Prestações de Contas de Suprimento de Fundos (Conta Tipo “B” e CPGF)

Situação	Suprimento de Fundos											
	Conta Tipo “B”						CPGF					
	2013		2012		2011		2013		2012		2011	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
PC não Apresentadas												
PC Aguardando Análise												
PC em Análise	01	2.200,00	03	5.918,54								
PC não Aprovadas												
PC Aprovadas	35	84.128,97	85	486.536,42	41	76.448,68						

Fonte: SIAFI Operacional 2011, 2012 e 2013



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

4.5.5 Análise Crítica

Este Regional possui trinta e cinco Zonas Eleitorais alocadas em 34 municípios distintos do Tocantins, que é um estado de extensão territorial significativa. Muitos desses municípios são de pequeno porte e localizam-se em regiões distantes da Sede e até de outros municípios de maior porte, dificultando o atendimento de pequenas demandas, de caráter urgente e/ou emergencial, através da submissão da despesa ao procedimento normal de aplicação e, para esses casos, este Regional tem se utilizado do regime de adiantamento.

Existe ainda uma situação específica e periódica no âmbito da Justiça Eleitoral, em que também é aplicado o regime de adiantamento para a execução de despesa, a saber, o pagamento em pecúnia do auxílio-alimentação destinado aos cidadãos convocados ou voluntários que trabalharão na realização das Eleições, na qual se enquadram 80% dos recursos aplicados através dessa modalidade no exercício de 2012. Tal medida é a adotada por este Regional, em razão de dificuldades enfrentadas na contratação de empresas para fornecimento de refeição preparada, que consigam atender a todas as unidades de votação das diversas Zonas Eleitorais espalhadas por todo o Estado, bem como no estabelecimento de uma logística de distribuição dessa alimentação para esses colaboradores, a fim de que o referido auxílio cumpra de modo satisfatório e tempestivo o seu objetivo.

Para o regime de adiantamento na Justiça Eleitoral como um todo se aplica a utilização das contas tipo B em razão de determinação contida na Resolução TSE nº. 22.588 de 18/09/07 que declarou *“inaplicável, no âmbito da Justiça Eleitoral, o Decreto no 5.355, de 25 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal — CPGF, pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta.”*

No âmbito deste Regional, a utilização do regime de adiantamento é disciplinada por meio da Resolução TRE/TO nº. 161/2008, que dispõe sobre a concessão, aplicação e comprovação de suprimento de fundos, em conformidade com a legislação vigente. Inclusive, quanto ao adiantamento concedido para as Eleições de 2012, foi disciplinado também pela Portaria TSE nº. 241/2012 e pela Resolução TRE/TO nº. 268/2012. Além dos normativos mencionados, os responsáveis pelos adiantamentos concedidos recebem constantes orientações quanto à correta aplicação dos recursos recebidos, cujo reflexo nota-se através do índice de aprovação das prestações de contas respectivas. Destaque-se, ainda, que cada adiantamento é vinculado a um processo administrativo eletrônico, que contém todos os documentos necessários para um efetivo acompanhamento, o qual também é realizado através da elaboração de relatórios de controle dos prazos de aplicação e prestação de contas pela Coordenadoria de Orçamento e Finanças deste Regional.

Quanto às prestações de contas de 2012 e 2013, em estado de análise e, portanto, ainda pendentes de aprovação, tem-se que até o final do exercício de 2013 ainda aguardavam providências relacionadas com regularizações de aspecto formal por parte dos supridos e que ainda não haviam sido atendidas.

4.6 Renúncias sob a Gestão da UJ

Nos termos da Decisão Normativa-TCU nº 127, Quadro A1, este item não se aplica aos órgãos do poder judiciário.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

4.7 Gestão de Precatórios

4.7.1 Requisições e Precatórios da Administração Direta

Não há dados para informar, pois não existem precatórios sob a gestão do TRE/TO em nenhum dos exercícios compreendidos por este relatório.

4.7.2 Requisições e Precatórios da Administração Indireta

Não há dados para informar, pois não existem precatórios sob a gestão do TRE/TO em nenhum dos exercícios compreendidos por este relatório.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Parte A, item 5, do Anexo II da DN TCU n.º 127, DE 15/5/2013.

5. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

5.1 Estrutura de pessoal da unidade

5.1.1 Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada

5.1.1.1 Lotação

Quadro A.5.1.1.1 – Força de Trabalho da UJ – Situação apurada em 31/12

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	350	344	21	48
1.1. Membros de poder e agentes políticos	42	42	4	4
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	308	302	17	44
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	205	199	4	9
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	-	-	-
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	5	5	-	-
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	98	98	13	35
2. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	3	3	2	1
4. Total de Servidores (1+2+3)	353	347	23	49

Fonte: SEREF/COPES/SGP



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

5.1.1.2 Situações que reduzem a força de trabalho da Unidade Jurisdicionada

Quadro A.5.1.1.2 – Situações que reduzem a força de trabalho da UJ

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	5
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	2
1.2. Exercício de Função de Confiança	1
1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas (especificar as leis)	2
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	-
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	-
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	-
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	-
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	-
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	21
3.1. De Ofício, no Interesse da Administração	2
3.2. A Pedido, a Critério da Administração	12
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	1
3.4. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde	6
3.5. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo	-
4. Licença Remunerada (4.1+4.2)	-
4.1. Doença em Pessoa da Família	-
4.2. Capacitação	-
5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	1
5.1. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro	-
5.2. Serviço Militar	-
5.3. Atividade Política	-
5.4. Interesses Particulares	1
5.5. Mandato Classista	-
6. Outras Situações (Especificar o ato normativo)	-
7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6)	27

Fonte: Fonte: SEREF/COPES/SGP



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

5.1.2 Qualificação da Força de Trabalho

5.1.2.1 Estrutura de Cargos e de Funções

Quadro A.5.1.2.1 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (Situação em 31 de dezembro)

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	28	28	14	14
1.1. Cargos Natureza Especial	-	-	-	-
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	28	28	-	-
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	-	19	9	11
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	-	-	-
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	-	6	2	1
1.2.4. Sem Vínculo	-	3	3	2
1.2.5. Aposentados	-	-	-	-
2. Funções Gratificadas	147	143	37	35
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	-	112	30	27
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	-	-	-
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	-	31	7	8
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	17	171	51	49

Fonte: SEREF/COPES/SGP

5.1.2.2 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade

Quadro A.5.1.2.2 – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária - Situação apurada em 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de Cargo Efetivo	19	83	96	40	3
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	-	19	14	9	-
1.2. Servidores de Carreira	19	64	82	31	3
1.3. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-	-
2. Provimento de Cargo em Comissão	2	9	14	3	1
2.1. Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	-
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	1	2	4	0	1
2.3. Funções Gratificadas	1	7	10	3	0
3. Totais (1+2)	21	92	110	43	4

Fonte: SEREF/COPES/SGP e SEGED



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

5.1.2.3 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade

Quadro A.5.1.2.3 – Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade Situação apurada em 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de Cargo Efetivo	-	-	-	-	24	87	128	2	-
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	-	-	-	-	-	42	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira	-	-	-	-	24	45	128	2	-
1.3. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2. Provimento de Cargo em Comissão	-	-	-	-	3	23	3	-	-
2.1. Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	-	-	-	-	-	7	1	-	-
2.3. Funções Gratificadas	-	-	-	-	3	16	2	-	-
3. Totais (1+2)	-	-	-	-	27	110	131	2	-

LEGENDA

Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: SEREF/COPES/SGP e SEGED



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

5.1.3 Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada

Quadro A.5.1.3 - Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis				
Membros de Poder e Agentes Políticos											
Exercícios	2013	0	0	3.860.087,56	0	107.012,00	0	0	0	0	3.967.099,56
	2012	0	0	3.956.634,92	0	85.575,10	0	0	0	0	4.042.210,02
	2011	0	0	3.350.832,14	0	52.535,40	0	0	0	0	3.403.367,54
Servidores de Carreira que não Ocupam Cargo de Provimento em Comissão											
Exercícios	2013	4.340.942,45	205.078,22	532.886,52	425.885,57	787.993,85	16.417,04	0	6.998,21	0	6.343.201,86
	2012	4.232.890,40	109.537,47	494.927,09	1.342.085,98	565.072,77	20.368,69	0	1.717.508,25	0	8.482.390,65
	2011	4.297.364,72	444.887,77	513.959,12	363.083,77	679.595,59	1.090,00	0	206.555,35	0	6.506.536,32
Servidores com Contratos Temporários											
Exercícios	2013	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2012	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2011	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Servidores Cedidos com Ônus ou em Licença											
Exercícios	2013	175.451,20	0	13.998,54	12.479,36	9.068,65	0	0	19,12	0	211.016,87
	2012	332.508,13	29.624,54	31.695,81	39.458,34	25.560,00	0	0	121.329,54	0	580.176,36
	2011	366.709,15	7.826,79	31.815,64	30.512,99	27.528,91	0	0	22.324,46	0	486.717,94
Servidores Ocupantes de Cargos de Natureza Especial											
Exercícios	2013	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2012	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2011	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Servidores Ocupantes de Cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior											
Exercícios	2013	2.350.390,28	1.814.974,89	357.699,74	319.255,06	361.239,53	0	0	763,73	0	5.204.323,23



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

	2012	2.446.491,36	2.062.961,42	387.914,81	766.392,35	252.341,24	0	0	2.207.121,46	0	8.123.222,64
	2011	2.549.232,57	1.736.859,18	386.490,56	276.014,10	317.492,25	0	0	344.510,31	0	5.610.598,97
Servidores Ocupantes de Funções Gratificadas											
Exercícios	2013	11.621.062,74	3.094.119,31	1.281.351,52	1.266.906,51	1.588.596,49	52.114,46	0	11.429,61	0	18.875.580,64
	2012	10.444.496,92	3.054.277,99	1.166.670,45	2.816.009,07	1.313.086,42	48.148,37	0	5.136.875,70	0	23.979.564,92
	2011	9.781.581,03	2.914.132,09	1.104.192,37	873.288,36	1.295.130,22	30.711,68	0	892.270,29	0	16.891.306,04

Fonte: SEPAG/COPES/SGP



5.1.4 Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas

5.1.4.1 Classificação do Quadro de Servidores Inativos da Unidade Jurisdicionada Segundo o Regime de Proventos e de Aposentadoria

Quadro A.5.1.4.1 - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31 de dezembro

Regime de Proventos / Regime de Aposentadoria	Quantidade	
	De Servidores Aposentados até 31/12	De Aposentadorias Iniciadas no Exercício de Referência
1. Integral	6	1
1.1 Voluntária	4	1
1.2 Compulsória	-	-
1.3 Invalidez Permanente	2	-
1.4 Outras	-	-
2. Proporcional	6	-
2.1 Voluntária	4	-
2.2 Compulsória	1	-
2.3 Invalidez Permanente	1	-
2.4 Outras	-	-
3. Totais (1+2)	12	1

Fonte: SEREF/COPES/SGP

5.1.4.2 Demonstração das Origens das Pensões Pagas pela Unidade Jurisdicionada

Quadro A.5.1.4.2 - Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12

Regime de Proventos do Servidor Instituidor	Quantidade de Beneficiários de Pensão	
	Acumulada até 31/12	Iniciada no Exercício de Referência
1. Aposentado	-	-
1.1 Integral	-	-
1.2 Proporcional	-	-
2. Em Atividade	2	-
3. Total (1+2)	2	-

Fonte: SEREF/COPES/SGP

5.1.5 Cadastramento no Sisac

5.1.5.1 Atos Sujeitos à Comunicação ao Tribunal por intermédio do SISAC

Quadro A.5.1.5.1 – Atos Sujeitos ao Registro do TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos ao registro no TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2013	2012	2013	2012
Admissão	4	3	4	3
Concessão de aposentadoria	1	-	1	-
Concessão de pensão civil	-	-	-	-
Concessão de pensão especial a ex-combatente	-	-	-	-



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Concessão de reforma	-	-	-	-
Concessão de pensão militar	-	-	-	-
Alteração do fundamento legal de ato concessório	0	1	1	-
Totais	5	4	6	3

Fonte: SEREF/COPES/SGP

5.1.5.2 Atos Sujeitos à comunicação ao TCU

Quadro A.5.1.5.2 – Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos à comunicação ao TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2013	2012	2013	2012
Desligamento	6	3	7	2
Cancelamento de concessão	-	-	-	-
Cancelamento de desligamento	-	-	-	-
Totais	6	3	7	2

Fonte: SEREF/COPES/SGP

5.1.5.3 Regularidade do cadastro dos atos no Sisac

Quadro A.5.1.5.3 – Regularidade do cadastro dos atos no Sisac

Tipos de Atos	Quantidade de atos de acordo com o prazo decorrido entre o fato caracterizador do ato e o cadastro no SISAC			
	Exercício de 2013			
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	Mais de 90 dias
Atos Sujeitos ao Registro pelo TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Admissão	-	3	1	-
Concessão de aposentadoria	-	1	-	-
Concessão de pensão civil	-	-	-	-
Concessão de pensão especial a ex-combatente	-	-	-	-
Concessão de reforma	-	-	-	-
Concessão de pensão militar	-	-	-	-
Alteração do fundamento legal de ato concessório	-	-	-	1
Total	-	4	1	1
Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Desligamento	2	1	2	-
Cancelamento de concessão	-	-	-	-
Cancelamento de desligamento	-	-	-	-
Total	2	1	2	-

Fonte: SEREF/COPES/SGP

5.1.5.4 Atos Sujeitos à Remessa ao TCU em meio físico

Não houve atos sujeitos à remessa ao Tribunal de Contas da União em meio físico no âmbito deste Regional.

5.1.6 Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

Não há acumulação indevida de cargos, funções e empregos públicos no âmbito deste



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Regional, sendo adotadas as medidas de controle por ocasião das posses e contratações.

5.1.7 Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

Como não houve a prática de acumulação indevida de cargos, funções e empregos, este item não se aplica a este Regional.

5.1.8 Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos

Os indicadores gerenciais utilizados na área de recursos humanos são os seguintes:

- **Rotatividade (*turnover*)**

Utilizando fórmula para cálculo de índice de rotatividade enviado pelo TSE, chegamos aos seguintes números em 2013:

- Índice de rotatividade geral: 3,41%
- Índice de rotatividade no Cargo de Analista Judiciário: 4,38%
- Índice de rotatividade no Cargo de Técnico Judiciário: 2,8%

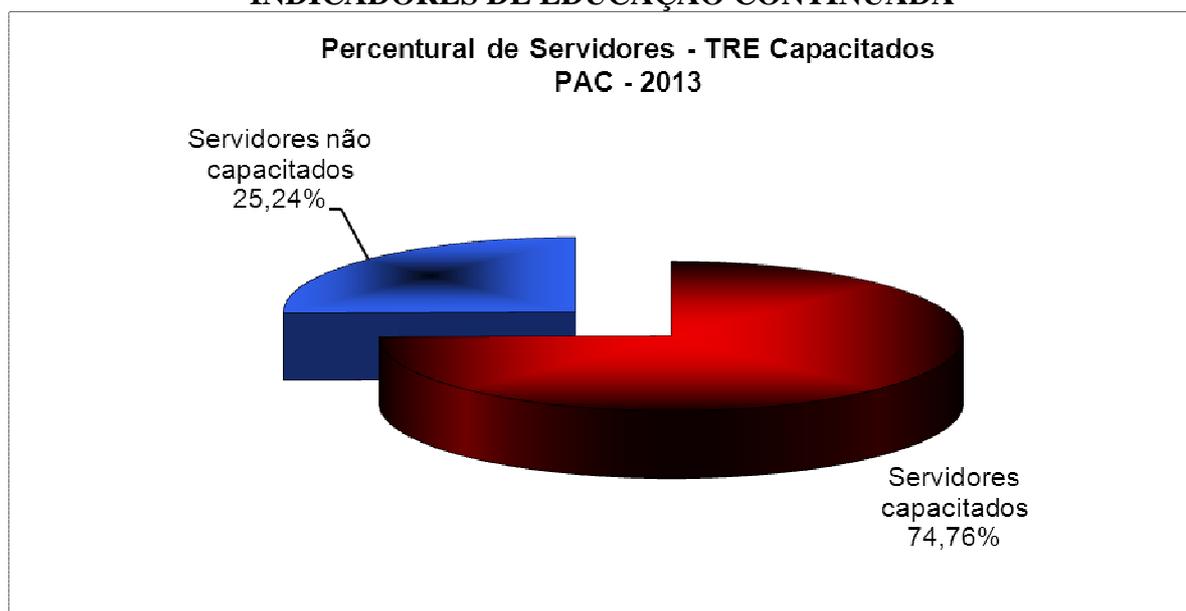
Provimento de cargos efetivos em 2013:

- Decorrentes de vacância: 03 cargos de Técnico Judiciário e 01 cargo de Analista Judiciário.

Em 2013 o índice de rotatividade ficou em 0,49%. Diante destes dados, podemos identificar um aumento no índice de rotatividade de servidores efetivos. Apuramos como fator o interesse dos servidores por outras carreiras, uma vez que a grande maioria das vacâncias se deu por posse em outro cargo inacumulável.

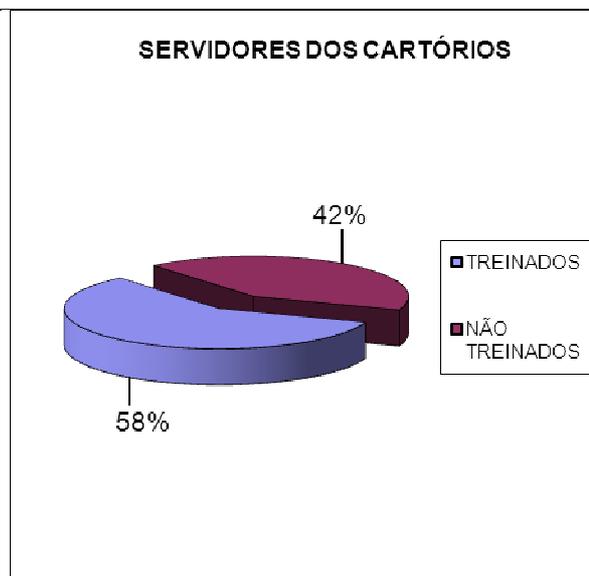
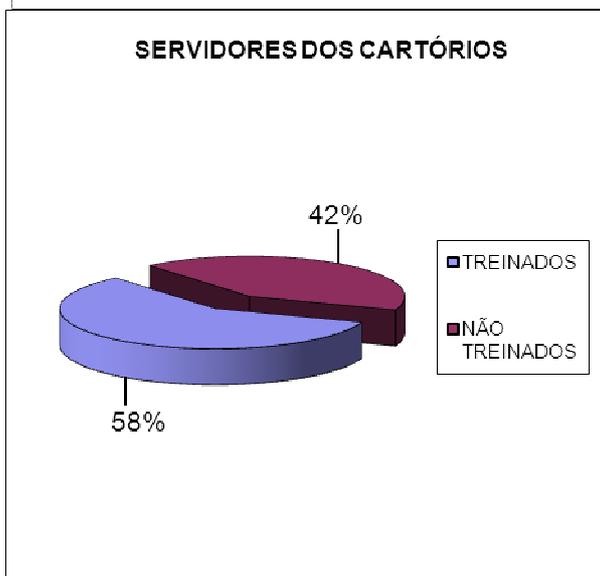
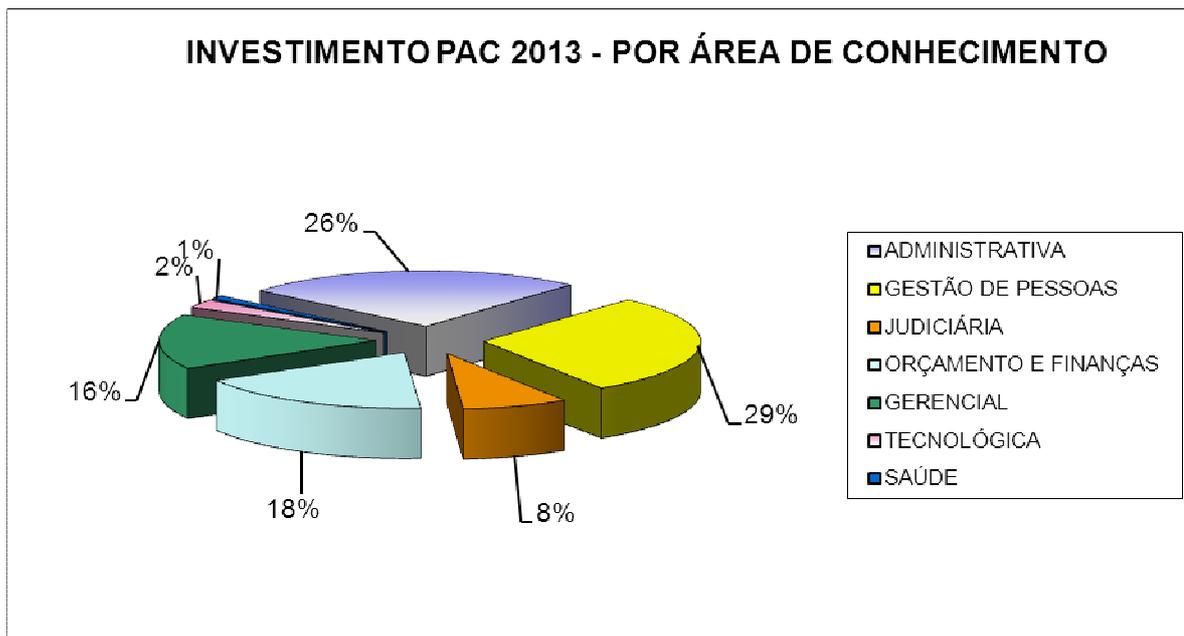
- **Educação Continuada**

INDICADORES DE EDUCAÇÃO CONTINUADA





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS



Os indicadores de capacitação do TRE-TO demonstram o comprometimento da administração em propiciar oportunidade de capacitação a todos os servidores, inclusive àqueles lotados nos cartórios eleitorais.

Para que todos fossem oportunizados a participar de ações de capacitação, inclusive os servidores dos cartórios, foram também oferecidos cursos na modalidade EaD, para se ultrapassar as dificuldades na participação em eventos presenciais, especialmente por causa das distâncias, da interrupção do atendimento nos cartórios e do custo com diárias e passagens que oneram a administração.

Índice de execução do Plano Anual de Capacitação

Objetivo Estratégico	Desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes dos servidores.
O que mede	Mede o índice de execução das ações e projetos contidos no Plano Anual de Capacitação do TRE
Para que medir	Para avaliar a necessidade de capacitação.
Quem mede	SGP
Quando medir	Anual (em Janeiro)
Onde medir	Programa Anual de Capacitação - PAC
Como medir	Total de itens do PAC executados, dividido pelo total de itens do PAC aprovados,



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

	multiplicado por 100.				
Situação inicial	81,48%				
Meta	Atender 90% dos itens do Plano Anual de Capacitação do TRE-TO, até 2014				
Linha de Base	2010	2011	2012	2013	2014
Meta	83%	85%	86%	87%	90%
Atingido	83%	81,48%	88%	95,24%	

5.2 Terceirização de Mão de Obra Empregada e Contratação de Estagiários

5.2.1 Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão

Não há terceirização de cargos e atividades do plano de cargos deste Tribunal, apenas de atividades meio e estagiários, conforme abaixo.

5.2.2 Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados

Não houve autorização expedida pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para a realização de concurso público para substituição de terceirizados.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

5.2.3 Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade Jurisdicionada

Quadro A.5.2.3 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva

Unidade Contratante

Nome: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

UG/Gestão: CNPJ: 05.789.902/0001-72

Informações sobre os Contratos

Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2011	V	O	34/2011	12.045.326/0001-14	06/10/2011	06/06/2013	4	4					E
2011	V	O	36/2011	12.045.326/0001-14	25/11/2011	25/05/2013	16	16					E
2011	L	O	40/2011	07.725.533/0001-80	02/01/2012	02/01/2014	19	19	1	1			E
2011	L	O	41/2011	10.295.964/0001-68	02/01/2012	02/01/2014	35	35					E
2013	V	O	15/2013	12.045.326/0001-14	16/05/2013	16/05/2014	20	20					A
2013	L	O	33/2013	07.116.584/0001-04	03/01/2014	03/01/2015	35	35					A
2013	L	O	39/2013	07.116.584/0001-04	03/01/2014	03/01/2015	19	19	1	1			A

Observações:

LEGENDA

Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Fonte: Contratos



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

5.2.4 Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão

Quadro A.5.2.4 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante

Nome: Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins

UG/Gestão: 070027/0001

CNPJ: 05.789.902/0001-72

Informações sobre os Contratos

Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.	
					Início	Fim	F		M		S			
							P	C	P	C	P	C		
2010	2	O	21/2010	11.037.718/0001-79	02/07/2010	02/07/2013	10	10						P
2011	12	O	42/2011	10.295.964/0001-68	03/01/2012	03/01/2014	9	9	3	3				E
2011	12	O	43/2011	04.795.101/0001-57	03/01/2012	03/01/2015			8	8				P
2011	12	O	44/2011	04.386.852/0001-10	03/01/2012	03/01/2013			1	1				E
2013	12	O	13/2013	07.544.068/0001-80	18/04/2013	09/09/2013			20	20				E
2013	12	O	14/2013	07.544.068/0001-80	18/04/2013	09/09/2013			13	13				E
2013	12	O	22/2013	09.611.589/0001-39	17/06/2013	17/06/2014			1	1				A
2013	12	O	26/2013	13.005.540/0001-00	10/09/2013	14/03/2014			33	33				E

Observações: O Contrato nº. 42/2011 englobava serviços de conservação, copeiragem e recepcionista. O Contrato nº. 43/2011 engloba serviços de auxiliar administrativo e auxiliar de almoxarifado. O Contrato nº. 44/2011 se referia à contratação de técnico em saúde bucal. O objeto do Contrato nº. 13/2013 era a contratação de apoio administrativo para coleta de dados biométricos em Palmas-TO (rescindido unilateralmente pela Administração). O objeto do Contrato nº. 14/2013 era a contratação de apoio administrativo para coleta de dados biométricos em Araguaína-TO (rescindido unilateralmente pela Administração). O objeto do Contrato nº. 22/2013 é a contratação de técnico em saúde bucal. O objeto do Contrato nº. 26/2013 era a contratação de apoio administrativo para coleta de dados biométricos em Palmas e Araguaína-TO (substituiu as contratações relativas aos Contratos nº 13 e 14/2013).

LEGENDA

Área:

1. Segurança;
2. Transportes;
3. Informática;
4. Copeiragem;
5. Recepção;
6. Reprografia;

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

7. Telecomunicações;
8. Manutenção de bens móveis
9. Manutenção de bens imóveis
10. Brigadistas
11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes
12. Outras

Fonte: Contratos

5.2.5 Análise Crítica dos itens 5.2.3 e 5.2.4

Os principais problemas dos contratos de terceirização de mão-de-obra, no âmbito deste Tribunal, são:

- descumprimento das obrigações contratuais por parte das empresas contratadas, com destaque para os atrasos no pagamento de salários e no fornecimento de materiais de limpeza;
- não atendimento das notificações no prazo estabelecido;
- dificuldade para conciliar o exercício da função de fiscal com as outras atribuições.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

5.2.6 Composição do Quadro de Estagiários

Quadro A.5.2.6 - Composição do Quadro de Estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	29	30	31	35	287.445,83
1.1 Área Fim	12	10	11	11	113.123,81
1.2 Área Meio	17	20	20	24	174.322,02
2. Nível Médio	19	21	22	25	146.660,10
2.1 Área Fim					
2.2 Área Meio	19	21	22	25	146.660,10
3. Total (1+2)	48	51	53	60	434.108,93

Fonte: SEGED/COEDE/SGP e Portarias da Diretoria-Geral



Parte A, item 6, do Anexo II da DN TCU n.º 127, DE 15/5/2013.

6. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

6.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros

a) Legislação que regula a constituição e a forma de utilização de veículos.

Instrução Normativa TRE-TO nº 02, de 28/09/2010.

b) Importância e impacto da frota de veículos sobre a atividade da UJ.

A frota de veículos é de grande importância e efetividade para a prestação de serviço da Justiça Eleitoral, principalmente na realização de vistorias nos locais de votação e treinamentos de mesários, deslocamentos de pessoal para os 139 municípios do Estado e distribuição de materiais.

O TRE-TO possui 35 (trinta e cinco) Zonas Eleitorais e todas possuem veículos, que são distribuídos da seguinte forma:

- 29ª ZE – Palmas – conta com 03 (três) veículos;
- As demais zonas contam cada uma com 01 (um) veículo.

c) Quantidade de veículos em uso ou na responsabilidade da UJ, discriminados por grupos, conforme a classificação que seja dada pela UJ, bem como sua totalização por grupo geral.

São 75 (setenta e cinco) veículos, sendo:

- 06 (seis) Institucionais;
- 02 (dois) de Representação;
- 67 (sessenta e sete) de Serviço.

d) Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo a classificação contida na letra “C” supra.

- Veículos Institucionais - 06 (seis) unidades – Média de 7.774 km;
- Veículos de Representação – 02 (duas) unidades – Média 4.406km;
- Veículos de Serviços – Média 67 (sessenta e sete) 11.991 km –



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

e) Média de idade da frota

Quadro A.6.1 – Média de idade da frota de veículos de serviço

Tipo de Veículo	Ano de Fabricação												Total de Veículos	Idade
	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2008	2009	2010	2012	2013		
Fiesta Hatch	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	13
Gol	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	12
Parati	0	1	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	3	5
F4000 Baú	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	11
S10 Cab. Dupla	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	10
S10 Cab. Simples	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	5
Microônibus	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	9
Van Sprinter	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	8
Pick-Up Frontier	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	7
Pick-Up Ranger	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	3	7
Palio Hatch	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2	7
Palio Perua	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	6	7
Pick-up Hilux	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	4	5
Blazer	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	5
Doblô Ambulância	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	4
UNO	0	0	0	0	0	0	0	0	23	0	0	0	23	4
207 Passion	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	6	3
Kangoo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Pick-L200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	5	1
Duster suv												2		2	1
Caminhão 3/4 baú													1	1	1
Total	1	1	2	1	1	1	12	8	24	7		7	2	67	328
Idade Média														4,89	

Quadro A.6.2 – Média de idade da frota de veículos institucionais

Tipo de Veículo	Ano de Fabricação												Total de Veículos	Idade
	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2008	2009	2010	2012	2013		
Astra Sedam	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2	9
SW4 - SUV	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2	4
SW4 - SUV	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	1
Total	0	0	0	0	2	0	0	0	0	2	0	2	6	28
Idade Média														4,66

Quadro A.6.3 – Média de idade da frota de veículos de representação

Tipo de Veículo	Ano de Fabricação												Total de Veículos	Idade
	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2008	2009	2010	2012	2013		
Vectra	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	5
Corola	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	5
Total	0	0	0	0	0	0	0	0					2	
Idade Média														5



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

f) Custos associados

Quadro A.6.4 – Custos associados aos veículos

DESPESA	INSTITUCIONAL	REPRESENTAÇÃO	OUTROS
Seguro	2.606,08	630,05	24.978,87
Combustível	23.548,01	4.081,00	186.305,64
Manutenção	7.116,443	7.112,40	134.650,64
Pneus	2948,88	762,00	28.270,56
Limpeza e conservação	780,20	310,00	4.348,14
TOTAL	34.393,53	12.265,40	353.574,98

g) Plano de substituição de Frota

Esta decisão vem sendo tomada baseando-se em critérios técnicos que consideram a viabilidade econômica, a condição técnica operacional do veículo, bem como a disponibilidade financeira do Tribunal.

h) Razão da escolha da aquisição em detrimento da locação.

No momento não é conveniente para a Administração a locação de veículos devido as boas condições da frota própria.

Futuramente, pretende-se realizar estudos para avaliação da opção mais vantajosa para o Tribunal.

i) Estrutura de controle de que a UJ dispõe para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte.

A solicitação de uso dos veículos é realizada por meio de preenchimento de requisição própria, numerada, que é chamada de RUV (requisição de utilização de veículo), na qual consta o Setor solicitante, o destino, serviço a ser realizado, o passageiro, devendo esta ser apresentada ao setor transportes, que indica o veículo e o motorista que atenderá a solicitação.

O número da requisição é repassado ao vigilante na saída da Sede do Tribunal, visando possibilitar o controle do condutor, bem como, fazer um confronto entre as requisições e formulário de controle de acesso preenchido pelo vigilante.

Fizemos uma solicitação à Secretaria de Informática para criação de um programa visando à informatização do processo de requisição de saída de veículos, o qual encontra-se em fase de estudos.

Consta também um formulário no interior do veículo chamado CDV (controle de deslocamento de veículo), no qual consta o número da RUV e informações do deslocamento, inclusive para anotações de relevância, como é o caso quando o motorista recebe uma solicitação do setor para aproveitamento do deslocamento, bem como o passageiro solicita passar por local que não faça parte do roteiro previsto na RUV.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

O abastecimento e a manutenção dos veículos são realizados por meio de sistema de cartões de uso distintos.

A manutenção dos veículos é realizada mediante programa específico, no qual é lançada a necessidade de manutenção do veículo, sendo esta enviada a empresas do ramo para apresentação de suas propostas para realização dos serviços e/ou fornecimento de peças.

6.2 Gestão do Patrimônio Imobiliário

6.2.1 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial

Quadro A.6.2.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2013	EXERCÍCIO 2012
BRASIL	TO	22	22
	Alvorada	1	1
	Araguacema	1	1
	Araguaçu	1	1
	Araguaína	1	1
	Colméia	1	1
	Dianópolis	1	1
	Filadélfia	1	1
	Formoso do Araguaia	1	1
	Guaraí	1	1
	Goiatins	1	1
	Itacajá	1	1
	Natividade	1	1
	Novo Acordo	1	1
	Palmas	2	2
	Paraíso do Tocantins	1	1
	Pedro Afonso	1	1
	Peixe	1	1
	Porto Nacional	1	1
	Taguatinga	1	1
Tocantinópolis	1	1	
Wanderlândia	1	1	
Total (Brasil)		22	22

Fonte: SPIUnet



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Quadro A.6.2.1.1 – Bens imóveis de propriedade da união, pendentes de regularização

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS PENDENTES DE REGULARIZAÇÃO EXERCÍCIO 2013
BRASIL	TO	24
	Araguacema ¹	1
	Araguaçu	1
	Araguatins	1
	Arapoema	1
	Arraias	1
	Colméia ¹	1
	Colinas	1
	Dianópolis	1
	Filadélfia	1
	Guaraí	1
	Goiatins ¹	1
	Gurupi	1
	Itacajá ¹	1
	Itaguatins	1
	Miranorte	1
	Natividade ¹	1
	Paraíso ¹	1
	Paraná	1
	Pedro Afonso ¹	1
	Peixe ¹	1
	Porto Nacional ¹	1
	Taguatinga ¹	1
	Tocantinópolis ¹	1
Wanderlândia ¹	1	
Total (Brasil)	24	

Fonte: SPIUnet e SADOR

1 – Falta regularizar a averbação da construção, pois a regularização do terreno já foi realizada.

Análise Crítica:

Em razão da grande quantidade de imóveis pendentes de regularização pela Superintendência do Patrimônio da União – SPU, foi necessário inserir o Quadro A.6.2.1.1.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

6.2.2 Discriminação dos Bens Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ, Exceto Imóvel funcional

Quadro A.6.2.2 – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício		
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção	
70027	9213.00004.500-8	17	2	7.162,00	29/09/2003	248.162,95			
70027	9237.00011.500-3	13	-	11.220,00	10/05/2010	11.220,00			
70027	9239.00002.500-0	13	-	36.000,00	31/05/2010	36.000,00			
70027	9241.00042.500-0	17	2	1.718.179,32	23/09/2005	1.718.179,32			
70027	9341.00014.500-4	13	-	83.200,00	03/10/2011	83.200,00			
70027	9355.00055.500-8	13	-	11.111,20	12/04/2010	11.111,20			
70027	9365.00006.500-8	13	2	71.687,00	04/12/2005	71.687,00			
70027	9405.00008.500-1	13	-	23.769,46	10/02/2011	23.769,46			
70027	9481.00008.500-7	13	-	15.000,00	31/05/2010	15.000,00			
70027	9499.00006.500-9	13	2	70.000,00	21/06/2006	70.000,00			
70027	9519.00014.500-0	13	-	35.000,70	10/05/2010	35.000,70			
70027	9525.00014.500-5	13	-	66.933,00	10/05/2010	66.933,00			
70027	9527.00006.500-8	13	-	17.550,00	01/06/2011	17.550,00			
70027	9529.00006.500-4	13	-	38.610,00	12/04/2010	38.610,00			
70027	9533.00008.500-3	13	-	12.600,00	10/05/2010	12.600,00			
70027	9559.00022.500-3	13	-	77.584,93	01/11/2012	77.584,93	55.500,00		
70027	9615.00006.500-0	13	-	31.500,00	06/12/2010	31.500,00			
70027	9621.00025.500-9	13	-	34.200,00	07/12/2010	34.200,00			
70027	9627.00020.500-0	13	-	75.000,00	21/12/2010	75.000,00			
70027	9665.00008.500-8	13	-	40.992,00	25/06/2012	40.992,00			
70027	9733.00017.500-5	13	4	91.188,00	25/10/2005	6.071.746,08			
70027	9733.00022.500-2	13	-	100.000,00	13/07/2000	100.000,00			
Total									

Fonte: SPIUnet, SEAPO, SIAFI e COFIN



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Análise Crítica:

Não foram inseridos os estados de conservação dos imóveis relativos aos RIPs 9237.00011.500-3, 9239.00002.500-0, 9341.00014.500-4, 9355.00055.500-8, 9405.00008.500-1, 9481.00008.500-7, 9519.00014.500-0, 9525.00014.500-5, 9527.00006.500-8, 9529.00006.500-4, 9533.00008.500-3, 9559.00022.500-3, 9615.00006.500-0, 9621.00025.500-9, 9627.00020.500-0, 9665.00008.500-8 e 9733.00022.500-2, pois se referem a terrenos. Registre-se que as averbações das construções ainda estão pendentes de regularização junto à SPU.

6.2.3 Discriminação de Imóveis Funcionais da União sob Responsabilidade da UJ

Esse regional não possui imóveis funcionais da união sob sua responsabilidade.

6.3 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis Locados de Terceiros

Quadro A.6.3 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		Quantidade de Imóveis Locados de Terceiros dela UJ	
		Exercício 2013	Exercício 2012
BRASIL	TO	Σ	16
	Araguaçu ¹	1	1
	Araguaína	0	1
	Araguatins ¹	1	1
	Augustinópolis	1	1
	Colméia	0	1
	Cristalândia	1	1
	Dianópolis ¹	1	1
	Guaraí ¹	1	1
	Miracema	1	1
	Miranorte ¹	1	1
	Palmas	3	2
	Peixe	0	1
	Ponte Alta	1	1
	Tocantinópolis	0	1
	Xambioá	1	1
	Total (Brasil)		13

Fonte: Contratos

1 - Os contratos de locação das sedes das Zonas Eleitorais de Araguaçu, Araguaatins, Dianópolis, Guaraí, Miranorte foram rescindidos em 01/07/2013, 14/06/2013, 30/06/2013, 01/07/2013, 30/06/2013.

2 – Os contratos de locação relativos ao município de Palmas são para abrigar o Anexo da Secretaria do Tribunal, a 29ª Zona Eleitoral e o posto de atendimento de Taquaralto (locado para o período do cadastramento biométrico da Capital).



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Parte A, Item 7, do Anexo II da DN TCU Nº 127, DE 15/5/2013.

7. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO

7.1 Gestão da Tecnologia da Informação (TI)

Quadro A.7.1 – Gestão da Tecnologia da Informação da Unidade Jurisdicionada

Quesitos a serem avaliados	
1. Em relação à estrutura de governança corporativa e de TI, a Alta Administração da Instituição:	
X	Aprovou e publicou plano estratégico institucional, que está em vigor.
<input checked="" type="checkbox"/>	X monitora os indicadores e metas presentes no plano estratégico institucional.
X	Responsabiliza-se pela avaliação e pelo estabelecimento das políticas de governança, gestão e uso corporativos de TI.
<input checked="" type="checkbox"/>	X aprovou e publicou a definição e distribuição de papéis e responsabilidades nas decisões mais relevantes quanto à gestão e ao uso corporativos de TI.
<input checked="" type="checkbox"/>	X aprovou e publicou as diretrizes para a formulação sistemática de planos para gestão e uso corporativos de TI, com foco na obtenção de resultados de negócio institucional.
<input checked="" type="checkbox"/>	aprovou e publicou as diretrizes para gestão dos riscos aos quais o negócio está exposto.
<input checked="" type="checkbox"/>	X aprovou e publicou as diretrizes para gestão da segurança da informação corporativa.
<input checked="" type="checkbox"/>	X aprovou e publicou as diretrizes de avaliação do desempenho dos serviços de TI junto às unidades usuárias em termos de resultado de negócio institucional.
<input checked="" type="checkbox"/>	aprovou e publicou as diretrizes para avaliação da conformidade da gestão e do uso de TI aos requisitos legais, regulatórios, contratuais, e às diretrizes e políticas externas à instituição.
X	Designou formalmente um comitê de TI para auxiliá-la nas decisões relativas à gestão e ao uso corporativos de TI.
X	Designou representantes de todas as áreas relevantes para o negócio institucional para compor o Comitê de TI.
X	Monitora regularmente o funcionamento do Comitê de TI.
2. Em relação ao desempenho institucional da gestão e de uso corporativos de TI, a Alta Administração da instituição:	
X	Estabeleceu objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
X	Estabeleceu indicadores de desempenho para cada objetivo de gestão e de uso corporativos de TI.
X	Estabeleceu metas de desempenho da gestão e do uso corporativos de TI, para 2013.
X	Estabeleceu os mecanismos de controle do cumprimento das metas de gestão e de uso corporativos de TI.
	Estabeleceu os mecanismos de gestão dos riscos relacionados aos objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
	Aprovou, para 2013, plano de auditoria(s) interna(s) para avaliar os riscos considerados críticos para o negócio e a eficácia dos respectivos controles.
X	Os indicadores e metas de TI são monitorados.
X	Acompanha os indicadores de resultado estratégicos dos principais sistemas de informação e toma decisões a respeito quando as metas de resultado não são atingidas.
	Nenhuma das opções anteriores descreve a situação desta instituição.
3. Entre os temas relacionados a seguir, assinale aquele(s) em que foi realizada auditoria formal em 2013, por iniciativa da própria instituição:	
X	Auditoria de governança de TI.
	Auditoria de sistemas de informação.
	Auditoria de segurança da informação.
	Auditoria de contratos de TI.
	Auditoria de dados.
	Outra(s).Qual(is)?

	Não foi realizada auditoria de TI de iniciativa da própria instituição em 2013.
4. Em relação ao PDTI (Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação) ou instrumento congêneres:	



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

	A instituição não aprovou e nem publicou PDTI interna ou externamente.
X	A instituição aprovou e publicou PDTI interna ou externamente.
X	A elaboração do PDTI conta com a participação das áreas de negócio.
X	A elaboração do PDTI inclui a avaliação dos resultados de PDTIs anteriores.
X	O PDTI é elaborado com apoio do Comitê de TI.
X	O PDTI desdobra diretrizes estabelecida(s) em plano(s) estratégico(s) (p.ex. PEI, PETI etc.).
X	O PDTI é formalizado e publicado pelo dirigente máximo da instituição.
X	O PDTI vincula as ações (atividades e projetos) de TI a indicadores e metas de negócio.
X	O PDTI vincula as ações de TI a indicadores e metas de serviços ao cidadão.
X	O PDTI relaciona as ações de TI priorizadas e as vincula ao orçamento de TI.
X	O PDTI é publicado na <i>internet</i> para livre acesso dos cidadãos. Se sim, informe a URL completa do PDTI: _____
5. Em relação à gestão de informação e conhecimento para o negócio:	
X	Os principais processos de negócio da instituição foram identificados e mapeados.
X	Há sistemas de informação que dão suporte aos principais processos de negócio da instituição.
X	Há pelo menos um gestor, nas principais áreas de negócio, formalmente designado para cada sistema de informação que dá suporte ao respectivo processo de negócio.
6. Em relação à gestão da segurança da informação, a instituição implementou formalmente (aprovou e publicou) os seguintes processos corporativos:	
X	Inventário dos ativos de informação (dados, <i>hardware</i> , <i>software</i> e instalações).
X	Classificação da informação para o negócio, nos termos da Lei 12.527/2011 (p.ex. divulgação ostensiva ou classificação sigilosa).
X	Análise dos riscos aos quais a informação crítica para o negócio está submetida, considerando os objetivos de disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade.
X	Gestão dos incidentes de segurança da informação.
7. Em relação às contratações de serviços de TI: utilize a seguinte escala: (1) nunca (2) às vezes (3) usualmente (4) sempre	
(4)	são feitos estudos técnicos preliminares para avaliar a viabilidade da contratação.
(4)	nos autos são explicitadas as necessidades de negócio que se pretende atender com a contratação.
(4)	são adotadas métricas objetivas para mensuração de resultados do contrato.
(4)	os pagamentos são feitos em função da mensuração objetiva dos resultados entregues e aceitos.
(4)	no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, os artefatos recebidos são avaliados conforme padrões estabelecidos em contrato.
(4)	no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, há processo de <i>software</i> definido que dê suporte aos termos contratuais (protocolo e artefatos).
8. Em relação à Carta de Serviços ao Cidadão (Decreto 6.932/2009): (assinale apenas uma das opções abaixo)	
	O Decreto não é aplicável a esta instituição e a Carta de Serviços ao Cidadão não será publicada.
	Embora o Decreto não seja aplicável a esta instituição, a Carta de Serviços ao Cidadão será publicada.
	A instituição a publicará em 2013, sem incluir serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição a publicará em 2013 e incluirá serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição já a publicou, mas não incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
X	A instituição já a publicou e incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
9. Dos serviços que a UJ disponibiliza ao cidadão, qual o percentual provido também por e-Gov?	
	Entre 1 e 40%.
X	Entre 41 e 60%.
	Acima de 60%.
	Não oferece serviços de governo eletrônico (e-Gov).
Comentários	
Registre abaixo seus comentários acerca da presente pesquisa, incluindo críticas às questões, alerta para situações especiais não contempladas etc. Tais comentários permitirão análise mais adequada dos dados encaminhados e melhorias para o próximo questionário.	
O questionário foi respondido pelo Secretário da TI juntamente com os três Coordenadores (CDS, CSI e COSEL), com base em dados do Planejamento Estratégico do Tribunal, Planejamento Estratégico de TI e Plano Diretor de TI.	



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

7.1.1 Análise Crítica

A área de Tecnologia da Informação (TI) do TRE-TO, apesar de corpo técnico reduzido, tem atuado de forma gradual na implementação das principais práticas de governança, tais como Comitê Deliberativo de TI, Planejamento Estratégico de TI, Plano Diretor TI, estabelecimento de Política de Segurança, Escritório de Projetos, como forma de garantir uma gestão clara e voltada a atender aos objetivos definidos pela alta Administração.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Parte A, item 8, do Anexo II da DN TCU n.º 127, DE 15/5/2013.

8. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

8.1 Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Quadro A.8.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?		X			
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.	X				
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos reciclados, atóxicos ou biodegradáveis).		X			
4. Nos obrigatórios estudos técnicos preliminares anteriores à elaboração dos termos de referência (Lei 10.520/2002, art. 3º, III) ou projetos básicos (Lei 8.666/1993, art. 9º, IX) realizados pela unidade, é avaliado se a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO) é uma situação predominante no mercado, a fim de avaliar a possibilidade de incluí-la como requisito da contratação (Lei 10.520/2002, art. 1º, parágrafo único <i>in fine</i>), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?	X				
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?		X			
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?	X				
7. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?	X				
8. No modelo de execução do objeto são considerados os aspectos de logística reversa, quando aplicáveis ao objeto contratado (Decreto 7.404/2010, art. 5º c/c art. 13).	X				
9. A unidade possui plano de gestão de logística sustentável de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012. <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, encaminhe anexo ao relatório o plano de gestão de logística sustentável da unidade.	X				
10. Para a aquisição de bens e produtos são levados em conta os aspectos de durabilidade e qualidade (análise custo-benefício) de tais bens e produtos.			X		
11. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais			X		



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

que reduzam o impacto ambiental.					
12. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.					X
Considerações Gerais:					
LEGENDA					
Níveis de Avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
(5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

8.2 Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água

Quadro A.8.2 – Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água

Adesão a Programas de Sustentabilidade						
Nome do Programa		Ano de Adesão		Resultados		
-		-		-		
Recurso Consumido	Quantidade			Valor		
	Exercícios					
	2013	2012	2011	2013	2012	2011
Papel	2.674	3.469	3.249	23.651,90	30.120,44	29.871,13
Água	15.901 m ³	13.216 m ³	11.453 m ³	109.403,33	83.878,64	68.798,24
Energia Elétrica	1.608.752,06	1.715.396 kwh	1.476.990 kwh	983.159,81	890.374,05	882.547,16
			Total	1.116.215,04	1.004.373,13	981.216,53

Fonte: SADOR

Não houve adesão a programas de sustentabilidade, entretanto, este Tribunal possui um programa ambiental em vigor. Em 2013 iniciou-se dois projetos da Agenda Socioambiental do TRE-TO visando a implantação da coleta seletiva e a redução do consumo de água. Com relação a coleta seletiva foram adquiridos todo a material necessário para sua implantação e quanto à redução do consumo de água, foi firmada parceria com a Companhia de Saneamento do Tocantins – SANEATINS.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Parte A, item 9, do Anexo II da DN TCU n.º 127, DE 15/5/2013.

9. CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

9.1 Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU

9.1.1 Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

Não houveram deliberações do TCU atendidas em 2013.

9.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Quadro A.9.1.2 - Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	TC 5.581/05	2228/05 -Plenário	11.1	Notificação	Ofício 450/05 SECEX TO
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins					
Descrição da Deliberação					
11.1 - ao Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins-TRE/TO que adote, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.112/1990, as medidas pertinentes no sentido de cobrar dos servidores favorecidos pela Portaria TRE/TO nº 188, de 22.10.2002, os valores por eles recebidos a maior no período de 17.10.2002 a 30.06.2003, haja vista que a Portaria em questão foi tornada nula pela Justiça Federal de 1ª Instância, quando do julgamento da Ação Cível Pública nº 2002.43.00.002208-9.					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
TRE-TO/Secretaria de Gestão de Pessoas/COPEs					
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
A determinação não foi cumprida por força das decisões exaradas nos autos das Ações ordinária n.ºs: 2008.43.00.005461- 8 e 2009.43.00.001401-1, impetradas junto à Justiça Federal do Tocantins.					
Interposto recurso de Apelação (União), pendente de apreciação pelo TRF 1ª Região.					
Ressalte-se que não estão acobertados pelos efeitos das decisões judiciais exaradas nos autos das Ações Ordinária supra, a ex-servidora do TRE/TO, <i>Neila Márcia de Moura Chagas Simeão</i> (Procuradora Federal) e o ex-servidor do TRE/TO, <i>Remo Alcântara Santos</i> (demitido).					
Os débitos apurados em nome de Remo Alcântara e Neila Márcia de Moura Chagas Simeão, foram inscritos em dívida ativa da união, sob n.ºs 14611000166-55 e 106110004588-80 respectivamente.					
A ex-servidora Neila Márcia de Moura Chagas Simeão, solicitou Cancelamento da inscrição em dívida ativa (objeto					



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

do PA nº 17891.000050/2011-63-PFN e PA nº 10166.004129/2011-19-PFN), pendente de apreciação na PFN.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Análise prejudicada face ao Recurso interposto.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	010.694/2008-9 (6202/2003-8)	1975/2008-TCU-Plenário (2278/2005-TCU-Plenário)	1.1	Notificação	Ofício O1057/2008-TCU-SECEX TO
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins					
Descrição da Deliberação					
<p>Determinação:</p> <p>1.1 - determinar aos responsáveis pelo Controle Interno junto ao TRE/TO, que se manifestem, por ocasião da apresentação das contas anuais, acerca do andamento da Ação Ordinária 2007.43.00.002591-8 (2ª Vara-JF/TO), até o seu trânsito em julgado, bem como acerca das providências porventura adotadas pela Administração do TRE/TO para promover a reposição ao erário dos valores indevidamente pagos, no período de 21/05/1999 a 31/01/2006, a título de VPNI/GEL, aos servidores Amarildo Oliveira Costa, Heitor Kruel Fogliatto e José Machado dos Santos.</p>					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
TRE-TO/Secretaria de Gestão de Pessoas/COPEs					
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
<p>Cumprido parcialmente:</p> <p>Informado o andamento da Ação Ordinária 2007.43.00.002591-8, na apresentação das contas anuais. Quanto as devoluções relativa ao período de 21/05/1999 a 31/01/2006, a título de VPNI/GEL, não ocorreram em razão das decisões (favoráveis aos servidores) exaradas nos autos das Ações ordinária nº: 2007.43.00.002951-8, 2008.43.00.006616-7 e 2008.43.00.006776-5, impetradas junto à Justiça Federal do Tocantins.</p> <p>Ressalte-se que foram encaminhadas ao TCU, por meio do ofício nº 205/2008/PRES, datado de 04/07/2008, todas as informações a cerca das providências administrativas adotadas neste Regional.</p> <p>Interposto Recurso de Apelação (União), pendente de apreciação de mérito pelo TRF 1ª Região.</p>					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Análise prejudicada em face ao Recurso interposto.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
3	TC 16049/2008	3145/2008	9	Notificação	Of. TCU-SEFIP 2388/08



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação	Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins	
Descrição da Deliberação	
Determinação: 9.1. considerar ilegal a aposentadoria de Peron Francisco Pereira e recusar registro ao ato de nº 2-080581-0-04- 1998-000001-8; 9.2. dispensar a reposição das importâncias recebidas indevidamente de boa-fé, nos termos da Súmula nº 106 da Jurisprudência do TCU; 9.3. determinar ao Tribunal Regional Eleitoral no Tocantins - TRE/TO: 9.3.1. com fundamento nos arts. 71, inciso IX, da Constituição Federal e 262, <i>caput</i> , do Regimento Interno deste Tribunal, que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência da deliberação, abstenha-se de realizar pagamentos decorrentes do ato impugnado, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa; 9.3.2. que comunique ao interessado constante do item 3 supra a respeito deste Acórdão, alertando-o de que o efeito suspensivo proveniente da interposição de eventuais recursos não o exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a notificação deste acórdão, caso os recursos não sejam providos;	
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
TRE-TO/Secretaria de Gestão de Pessoas/COPEs	
Justificativa para o seu não Cumprimento:	
A determinação (9.3.1) não foi cumprida por força das decisões exaradas nos autos da Ação ordinária nº 2008.43.00.006474-2 (Justiça Federal do Tocantins), nos seguintes termos: <i>Antecipação de Tutela (12/11/2008) – Decisão “Defiro a antecipação de tutela requerida na inicial de fls. 03/15, para suspender os efeitos do Acórdão nº 3.145/2008-TCU-1ª Câmara”</i> <i>Decisão de mérito(23/03/2009) – “ ... PROCEDENTE o pedido formulado na inicial de fls. 03/15, para declarar a legalidade do ato de aposentadoria voluntária de PERON FRANCISCO PEREIRA, expedido pelo Tribunal Regional do Estado do Tocantins, no tocante ao cômputo do tempo de serviço de 7 (sete) anos como aluno-aprendiz, Colégio Agrícola de Brasília e da Escola Técnica Federal de Cuiabá/MT, nos períodos de 01/02/61 a 30/01/1966 e de 21/01/1966 a 07/12/1968, respectivamente. De conseqüência, Declaro nulo, por ilegalidade, o Acórdão nº 3.145/2008 – TCU – 1ª Câmara, que negou registro a aposentadoria voluntária do autor...”</i>	
Interposto Recurso de Apelação (União), pendente de apreciação de mérito/TRF 1ª Região.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Análise prejudicada em face ao Recurso interposto.	



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

9.2 Tratamento de Recomendações do OCI

9.2.1 Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício

Quadro A.9.2.1 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	Relatório auditoria(veículos) nº 01/2012 – Processo (PAE) nº 6294/2012	6.1 e 6.5 a 6.11	Doc. 93286/2012 e 99804/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins			
Descrição da Recomendação			
<p>6.1 que seja o gestor do contrato, em cumprimento ao disposto no art. 12 da Instrução Normativa nº 2/2010 TRE-TO, orientado a exigir que os motoristas registrem as viagens no Controle de Deslocamento de Veículos – CDV informando o percurso realizado, horário de saída e chegada ao local de destino e quilometragem inicial e final para que possa manter um controle mais efetivo dos abastecimentos dos veículos.</p> <p>6.4 que os motoristas dos veículos apontados passem a usar o Controle de Deslocamento de Veículos – CDV, tendo em vista que o art. 12 da Instrução Normativa nº 2/2010 TRE-TO, não exclui nenhum veículo oficial desta espécie de controle.</p> <p>6.5 que seja otimizado o serviço de fornecimento de material de consumo na Secretaria deste Tribunal e 29ª Zona Eleitoral, pois embora o veículo Kangoo Placa MWJ – 2262, atenda excepcionalmente as Coordenadorias de Desenvolvimento de Sistema e de Educação e Desenvolvimento que funcionam no prédio do Anexo I, a maioria desses deslocamentos se dá em razão de entrega de material de consumo. Que seja orientado a todos os setores do Tribunal, que quando fizerem solicitações de material de consumo observem as normas prescritas no art. 4º da Portaria DG nº 01/2001.</p> <p>6.6 que seja orientado que não se repitam as situações apontadas, em razão de norma prescrita no art. 16 da Resolução TSE nº 23.323/10 e incisos III e IV, art. 1º da Instrução Normativa nº 2/2010 desta Corte, que prevê vedação ao uso de veículos oficiais “em execução de atividades de caráter particular” e “para transporte a locais de embarque e desembarque, na origem e no destino, quando o ocupante do cargo receber o adicional de deslocamento de que trata o art. 16 da Resolução TSE nº 23.323, de 19 de agosto de 2010”, respectivamente. Neste mesmo sentido, a Resolução nº 83/10 do Conselho Nacional de Justiça prescreve no inc. I, art. 4º vedação ao uso de veículos oficiais “em qualquer atividade estranha ao serviço judiciário”.</p> <p>6.7 que seja orientado aos motoristas em relação ao registro no Controle de Deslocamento de Veículos – CDV e aos titulares das unidades requisitantes em relação ao registro nas Requisições de Utilização de Veículos – RUV, o correto preenchimento do itinerário tal como previsto no art. 12 da Instrução Normativa nº 2/2010, para que não parem dúvidas sobre a correta e efetiva utilização dos veículos.</p> <p>6.8 que seja orientado aos motoristas que preencham com informações fidedignas o Controle de Deslocamento de Veículos – CDV e quando estiverem prestando serviço à Sede do Tribunal e 29ª ZE ao término da circulação diária, inclusive nos finais de semana recolham os veículos às garagens do Tribunal e 29ª ZE, respectivamente em atenção ao prescrito no art. 9º da Instrução Normativa nº 2/2010 TRE-TO.</p> <p>6.9 que sejam aperfeiçoados os mecanismos de fiscalização do contrato. Que o gestor do contrato oriente os motoristas no ato do abastecimento a observarem o prescrito no § 1º, art. 31 da Instrução Normativa nº 2/2010 e também a completarem o tanque e fiquem atentos para que não haja registro errado de quilometragem e como consequência o sistema calcule e registre errada a média de consumo dos veículos e que exija da contratada o registro correto dos dados e a disponibilização de comprovante de transação com todas as informações previstas item 3.1.5 do</p>			



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

contrato nº 14/11, principalmente em relação ao tipo de combustível. Que seja adotada como boa prática a realização periódica de uma análise crítica do registro histórico dos abastecimentos dos veículos de modo a permitir ao gestor do contrato o gerenciamento de suas ações de forma eficiente.

6.10 que sejam fornecidos os dados e exigido da contratada o cadastramento correto dos veículos conforme estabelecido no item 2.2.4 do contrato nº 14/2011, especialmente os relativos às Zonas Eleitorais para que os relatórios do sistema apresentem dados reais. Para um adequado controle de abastecimentos com o cartão máster, que seja exigido da contratada o registro da identificação do veículo, placa, tipo de combustível, principalmente em relação a abastecimentos de veículos sob a responsabilidade das Zonas Eleitorais.

6.11 Tendo em vista o relatado no item 5.2.2, que seja avaliada a viabilidade, bem como o custo/benefício da aquisição de um veículo nos moldes especificados pela Coordenadoria de Assistência Médica e Social ou que seja firmado um convênio de cooperação com o Tribunal de Justiça do Tocantins, conforme previsto no art. 12 da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 83/2009.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação

Código SIORG

SETRAN/COSEG

Síntese da Providência Adotada

6.1 Já cobramos de todos os motoristas o registro de forma mais efetiva, e estamos acompanhando para realização de melhoria que entendermos serem necessárias

6.4 O Diretor-Geral, por meio de despacho ratificado por decisão da Presidência, sugeriu que os veículos em questão fossem liberados do controle, em razão de estarem à disposição da Alta Administração e sujeitos ao controle direto das respectivas autoridades.

6.5 Com relação à sistemática de entrega de materiais e deslocamento com trâmite de documento entre a sede do Tribunal e o Anexo, no que fica a cargo desta Seção, buscamos otimizar as saídas de forma a atender a maior demanda possível, combinando na maioria das vezes com a entrega de processos.

6.6 Buscamos de toda forma coibir qualquer tipo de saída que não seja de caráter estrito do Tribunal, sendo que uso transporte para aeroporto apenas tem ocorrido, em caso de palestrantes, Juízes (através de Agente de Segurança) e servidor este exclusivamente quando autorizado pela administração, caso de que o mesmo tenha a necessidade de realizar trabalhos urgentes e se desloca já com os seus pertences para o Tribunal.

6.7 Orientamos a todos os motoristas e solicitamos aos usuários o correto preenchimento dos controles, bem como, em caso de alteração de itinerário, o registro deverá ser efetuado e conter a assinatura do usuário para checagem posterior da veracidade das informações.

6.8 Ao final do dia todos os veículos são recolhidos à Sede do Tribunal e Cartório da 29ª ZE, somente rodam final de semana se estiverem a serviço.

6.9 Estamos promovendo o registro de qualquer problema ocorrido em relação ao abastecimento dos veículos, para mantemos o registro de ocorrências, bem como, acolhendo a sugestão adotaremos a pratica auditoria mensal de veículos, principalmente onde os deslocamentos são maiores, não excluindo o controle dos demais veículos. Além do mais, estamos buscando outras formas de controle que possam cada vez mais garantir a efetividade da qualidade do controle de utilização dos veículos.

6.10 Já estamos nos preparando para a utilização do cartão master apenas no período eleitoral, onde o quantitativo de veículo a ser utilizado é grande, estaremos repassando às zonas cartões coringas (para utilização é preciso o cadastramento prévio do veículo), que para serem utilizados haverá a necessidade de registro de PAE específico justificando a necessidade do uso do cartão para abastecimento do veículo do Tribunal, que somente poderá ocorrer por causa de extravio ou em função do cartão ter sido danificado e em casos de requisição de veículos.

6.11 Com relação à aquisição de veículos nos moldes proposto pela Coordenadoria de Serviço Médico social, entendemos não ser necessária pelo mesmo neste momento, pois já utilizamos o referido veículo do Tribunal de Justiça por ocasião da realização do Colégio de Presidentes de Tribunais, na forma de cooperação sendo que em caso de necessidade o mesmo poderá ser utilizado caso não haja choque de interesses.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Síntese dos Resultados Obtidos
As recomendações foram cumpridas na sua totalidade
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	02/2013 – Processo PAE nº 3022/2013- Auditoria de Obras	7.2 e 7.3	Doc. 46121/2013 e 25563/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins			
Descrição da Recomendação			
7.2 recomendamos que seja sempre observado a necessidade de obtenção do alvará de construção para o efetivo início das obras de construção e reforma.			
7.3 que sejam a Comissão e o gestor do contrato orientados a verificar as ocorrências pari passo e analisar atrasos ao longo da execução do contrato, verificando as justificativas se plausíveis ou não, quando da ocorrência dos fatos e não deixando a tomada de decisão para o final da obra.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
SEAPO/COSEG			
Síntese da Providência Adotada			
7.2 Resposta da Comissão de Obras do fórum de Peixe: Quanto ao item 7.2, referente à Obra em questão, esta Comissão ratifica as informações já prestadas no doc. 44593/13 do PAE nº 2672/13”.			
<i>Nota: As informações aludidas pelo auditado são as seguintes: Doc 44593/2013 “1. Como consta na Cláusula Sexta do Contrato nº 37/2011, em seu item 6.14, “c”, a apresentação do Alvará de Construção é uma das condições para pagamento da primeira fatura. Desta forma, no recebimento dos documentos relativos à 1ª Medição dos serviços, a empresa então contratada, informa sobre providências relativas à entrega do Alvará, no último item do doc. 8627/12, extraído do processo de pagamento – PAE 1806/2011; 2. Esta Comissão expediu a Notificação nº 03/2011 (Peixe), notificando a empresa para apresentação do Alvará, nos termos do Contrato nº 37/2011, como se vê no doc. 8627/12, também extraído do PAE 1806/11; 3. Como se denota dos autos de pagamento (PAE 1806/11) o encaminhamento dos autos – informação desta Comissão, doc. 8790/12, à Secretaria de Administração de Orçamento, para devida análise da documentação com fins de pagamento dos serviços da 1ª medição, só ocorreu após a apresentação do Alvará de Construção, com o recebimento de e-mail da empresa com justificativas e encaminhando o Alvará para a devida juntada nos autos, como se vê nos docs. 8745 e 8747/12, também extraídos do PAE nº 1806/11”</i>			
7.3 Resposta da Comissão de Obras do fórum de Araguatins: Em síntese, é alegado que, apesar dos apontamentos levados aos autos pelo engenheiro Marco Aurélio da Paixão, nos quais se indeferem as justificativas da contratada com relação ao atraso no início dos trabalhos, a Comissão responsável verificou por meio de medição que o ritmo adotado a partir de então possibilitou a compensação do atraso apontado, de modo que o cronograma não sofreu prejuízo.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Os esclarecimentos prestados pelos responsáveis e as providencias tomadas foram suficientes. Assim consideram-se cumpridas na sua totalidade as recomendações acima citadas.			



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	02/2012 – Processo PAE nº 6606/2012 (auditoria folha de pagamento)	7.1, 7.2 e 7.4	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins			
Descrição da Recomendação			
<p>7.1 Efetuar o cálculo do benefício Pré-Escolar quando da exclusão de dependentes, observando-se o prazo estabelecido no art. 13, inciso VI da Resolução TSE nº 23.116/2009, o qual estabelece que a suspensão deverá ocorrer no mês subsequente ao daquele que o dependente completar 6 (seis) anos, com o fim que evitar a não conformidade apontada no item 5.1.2.</p> <p>7.2 Solicitar a todos os servidores informações atualizadas quanto ao número de dependentes considerados no IR, com o fim de evitar ocorrências conforme o especificado no item 5.1.3;</p> <p>7.3 Considerando os aspectos mencionados no item 5.1.5, alíneas “a” e “b”, temos por recomendar a necessária reestruturação da SEREF, com o desmembramento ou alocação de mais servidores a essa Unidade, providência que se mostra como inadiável a ser tomada pela Administração. Tal medida, acompanhada de uma utilização mais eficiente do sistema SGRH, como ferramenta de registro e alteração da situação funcional dos servidores, possibilitará inibir o retrabalho, que é uma das causas do acúmulo verificado, contribuindo para uma prestação de serviço mais célere e efetiva;</p> <p>7.4 Implementar medidas com o fim de dar efetividade aos procedimentos realizados para obtenção, formalização, tratamento, controle e guarda das DBRs e/ou Autorização de Acesso aos dados de Bens e Rendas exigidos nos arts. 13, <i>caput</i> e § 1º, da Lei nº 8.429/92, e 2º, <i>caput</i> e §§ 1º a 6º, da Lei nº 8.730/93, nos termos da IN nº 67/2011-TCU, observando-se:</p> <p>a) Posto o contido no item 5.1.6.1, obrigatoriedade da entrega de todos os documentos necessários para formalização de atos de posse ou entrada em exercício, com o fim de evitar o descumprimento da norma legal;</p> <p>b) Adotar mecanismos de controle para recebimento e encaminhamento ao TCU, no prazo legal, de cópias das DIRF ou autorização de acesso aos dados de bens e rendas, para os fins previstos no § 2º do art. 1º da Lei nº 8.730/93, nos termos estabelecidos na IN nº 67/2011 - TCU, com vistas a evitar ocorrências especificadas no item 5.1.6.2.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
COEDE/SGP			
Síntese da Providência Adotada			
<p>As providências adotadas pela unidade responsável sanaram as inconsistências relatadas: (7.1) – estabeleceu-se procedimento para observação quanto ao prazo legal;(7.2) – solicitou-se informações atualizadas dos dependentes, considerados para fins de IRPF; - (7.3) foram alocados mais servidores na unidade (SEREF), inclusive, servidor com especialidade em informática que possibilitou a interligação de módulos do SGRH, otimizando a utilização do referido Sistema (7.4) - 1 – criou processo de controle e guarda de entrega das autorizações de acesso/DBR ou DIRF de servidores e autoridades; 2 - Inserção na ficha cadastral de obrigatoriedade da entrega da autorização de acesso/DBR ou DIRF no ato da posse dos Membros desta Corte.</p>			



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Síntese dos Resultados Obtidos
A unidade responsável realizou medidas com vistas ao saneamento das impropriedades apontadas. Ressalte-se que o saneamento das recomendações serão monitoradas e acompanhadas a fim de posterior verificação a cerca da real eficácia dos procedimentos adotados.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Recomendação acolhida pela Administração.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4	Relatório auditoria nº 03/2013 – Processo (PAE) nº 3093/2013 (auditoria folha de pagamento)	7.1	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins			
Descrição da Recomendação			
7.1 Orientar os servidores para entrega tempestiva do Formulário de Avaliação de Desempenho, a fim de que a progressão/promoção dos respectivos ocorra no interstício correspondente, evitando, dessa forma, pagamentos de retroativos.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
COEDE/SGP			
Síntese da Providência Adotada			
Procedeu-se a notificação dos servidores e publicou-se a IN TRE/TO n.º 02/2013 contemplando implementação de medidas saneadoras.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Recomendação integralmente cumprida			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Recomendação acolhida integralmente pela Administração.			

9.2.2 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Quadro A.9.2.2 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	Relatório auditoria (veículos) nº 01/2012 – Processo (PAE) nº 6294/2012	6.2 a 6.4	Doc. 93286/2012 e 99804/2013

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS**

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins		
Descrição da Recomendação		
<p>6.2 que seja o gestor do contrato orientado a recolher todas as chaves dos veículos do Tribunal no final do expediente, sem nenhuma exceção tendo em vista o disposto no art. 30 da Instrução Normativa nº 2/2010 TRE-TO que prevê “compete ao SETRAN e aos Cartórios Eleitorais manter os veículos oficiais limpos e em condição de uso”, pois a qualquer momento podem ser designados para conduzir servidor no desempenho de funções públicas.</p> <p>6.3 que sejam tomadas medidas para sanar as irregularidades apontadas. Que seja exigido a cada liberação de veículo oficial em atenção ao prescrito no art. 12 da Instrução Normativa nº 2/10 TRE-TO, o preenchimento pelo motorista do Controle de Deslocamento de Veículos – CDV, bem como a Requisição de Utilização de Veículos – RUV preenchida corretamente e autorizada pelo titular da unidade requisitante, a fim de possibilitar ao gestor do contrato mecanismo de controle eficiente sobre o uso dos veículos oficiais e auxiliar em caso de responsabilização por multas de trânsito.</p>		
Providências Adotadas		
Sector Responsável pela Implementação		Código SIORG
SETRAN/COSEG		
Justificativa para o seu não Cumprimento		
<p>6.2 Em monitoramento realizado, verificou-se o cumprimento da recomendação no tocante ao recolhimento das chaves e ao estado de conservação e limpeza dos veículos, entretanto foram constatados problemas no controle patrimonial de alguns dos veículos. À guisa de exemplo, podemos verificar a presença, na garagem do edifício sede, de veículos com carga patrimonial localizadas nas Zonas Eleitorais e vice-versa, o que denota um possível descompasso entre as movimentações físicas e os respectivos registros no sistema de controle de patrimônio-ASI.</p> <p>6.3 – Embora se tenha verificado o preenchimento dos documentos denominados RUV e CDV, ainda persiste com frequência a inserção inexata ou incompleta dos dados referentes às viagens realizadas.</p>		
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor		
<p>6.2 Observamos a necessidade de celeridade na atualização dos dados para que o sistema de controle patrimonial possa refletir a realidade dos fatos a todo momento.</p> <p>6.3 A necessidade de que o gestor do contrato oriente os motoristas quanto à necessidade de maior cautela no preenchimento das informações nos documentos RUV e CDV.</p>		

Denominação Completa		Código SIORG	
Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	01/2013 – Processo PAE nº 2289/2013- Auditoria de Dispensas e Inexigibilidades	6.1 a 6.4	33768/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG	
Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins			
Descrição da Recomendação			
<p>6.1 Tendo em vista o contido no item 5.1.1, que o setor reforce os controles quando da elaboração de Termos de Referência para que se verifiquem as exigências necessárias, porém sem exacerbações, tendo em vista o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e Termo de Referência que é parte dele e o que foi exigido nele tem de ser atendido; além do mais nas aquisições mediante dispensa os critérios continuam rígidos, não podendo exigir algo que</p>			



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

depois se desconsidera (art. 3º da Lei 8.666/93).	
6.2 Posto o elencado no item 5.1.2, que a Administração se abstenha de citar marcas nas contratações, ou se o fizer para estabelecer um parâmetro que esclareça que o objeto seja daquela marca ou similar, em virtude da vedação inserta no § 5º do art. 7 da Lei 8.666/93.	
6.3 Ante o verificado no item 5.1.3, que sejam fortalecidos os controles evitando assim atesto de notas fiscais sem data, que dificultam análise posterior da regularidade dos autos. Assim como se crie mecanismos de controles que verifiquem o deslinde de notificações, sejam sancionadoras ou em prol das contratadas, não arquivando processo sem decisão final. Recomendamos no presente caso, em vista do pequeno valor e do tempo já decorrido que não se promova desarquivamento.	
6.4 Posto o elencado no item 5.1.4, ratificamos a posição acima esposada e assim como no acima, em vista do pequeno valor e do tempo já decorrido que se não se promova o desarquivamento. Apenas recomendamos reforçar os controles para evitar situações semelhantes.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
COMAP/SADOR	
Justificativa para o seu não Cumprimento	
Os setores envolvidos no processamento de contratações dessa natureza foram notificados da necessidade de aperfeiçoarem os controles a fim de evitar que as situações relatadas se repitam.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Observamos algumas deficiências nos controles relativos aos procedimentos de aquisição de material e contratação de serviços. A adoção dos controles recomendados será aferida por meio de monitoramento.	

Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	02/2013 – Processo PAE nº 3022/2013- Auditoria de Obras	7.1	Doc. 46121/2013 e 25563/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins			
Descrição da Recomendação			
7.1 recomendamos que a cláusula relativa a egressos do sistema prisional esteja explícito no contrato, uma vez que a Comissão de Obras visita periodicamente o canteiro de obras e poderá verificar o cumprimento da Resolução 114/2010 in loco. Ademais, quando do pagamento também é necessário verificar o número de empregados que trabalharam no período para definir se o quantum atingiu o índice que obriga a contratação dos egressos, ou seja, 2% (dois por cento) da mão-de-obra empregada na obra.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
SEAPO/COSEG			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
7.1 Uma vez que os processos examinados tratavam de obras já concluídas, fica prejudicada a aplicação da cláusula em questão para as referidas contratações. Entretanto, os setores responsáveis foram notificados e farão constar nos editais de licitação e nos contratos tal exigência, bem como os Fiscais e Gestores tratarão de fiscalizar o seu cumprimento.			



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
A exigência quanto ao cumprimento da cláusula referente à reserva de vagas para egressos do sistema prisional será objeto de verificação em inspeções a serem realizadas nos próximos contratos de construção e reforma celebrados por este Tribunal.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4	Relatório de Auditoria Interna Governança de Tecnologia da Informação	4.1 a 4.6	Decisão da Presidência do TRE/TO – Proc. PAE 4426/13 doc. nº 81226/13
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
TRE/TO – Secretaria de Tecnologia da Informação			
Descrição da Recomendação			
<p>4.1 Que os eventos de capacitação sejam implantados buscando alcançar o percentual de capacitação de servidores recomendado pelo CNJ, em todos os exercícios. Sugere também, análise das razões que culminam em alto percentual de insucesso no que vem sendo planejado em relação à capacitação dos servidores deste regional, especialmente nos exercícios 2012 e 2013;</p> <p>4.2 Que a Administração envie esforços no sentido de que a capacitação em gestão de competências realizada seja acompanhada pela SGP de modo que auxilie efetivamente na fixação de recursos humanos como política de pessoal;</p> <p>4.3 Que a Administração deste TRE, inicie plano de regulamentação da forma de acesso às funções de liderança no âmbito do TRE;</p> <p>4.4. Que a Administração determine a elaboração de processo de inventário dos ativos;</p> <p>4.5. Que a STI envie esforços para implantar processos de gestão de riscos, formalize procedimentos e metodologias norteadoras das medidas a serem seguidas para mitigar possíveis riscos em segurança, crie plano para tratamento de riscos, crie e implante planilha de registro de tarefas realizadas no Datar Center e que faça constar no escopo de gestão de riscos os principais processos classificados como críticos na área de TIC;</p> <p>4.6 Que a STI elabore a formalização dos controles para mitigar riscos para a política de backup, firewall e antivírus.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
TRE/TO – Secretaria de Tecnologia da Informação			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>4.1 A elaboração do plano anual de capacitação do TRE/TO é realizada no exercício anterior, assim, a STI solicitou sua revisão para que seja processada a adequação aos níveis recomendados pelo CNJ.</p> <p>4.2 O TRE/TO tem implantado o sistema Skilo para gerenciamento da gestão por competência, em que são registrados os perfis de cada indivíduo, formação e cursos realizados para identificar os GAPS, sendo que esse é parte integrante do sistema de qualidade do Órgão.</p> <p>4.3 A STI sugere a Administração inicie um plano de regulamentação da forma de acesso às funções de liderança no âmbito do TRE/TO;</p> <p>4.4 A STI solicitou a criação de grupo de trabalho multidisciplinar para realizar o mapeamento de processo;</p> <p>4.5 e 4.6 O TRE/TO tem instituída a Comissão Permanente de Segurança da Informação desde 2010, por esta razão as</p>			



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

sugestões da auditoria foram encaminhadas à referida Comissão, para implantar processo de gestão de risco, formalize procedimentos e metodologias norteadoras das medidas a serem seguidas para mitigar possíveis riscos em segurança, crie plano para tratamento de riscos, crie e implante planilha de registro de tarefas realizadas no Datar Center e que faça constar no escopo de gestão de risco os principais processos classificados como críticos na área de TIC.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

No primeiro momento considera-se que foi dado o primeiro passo para mitigar as impropriedades apontadas no relatório. E ainda, que são procedimentos que demandam um estudo mais detalhado e por esta razão carece de maior decurso de prazo para sua total implantação.

No que consiste os fatores positivos é de se destacar o acatamento das sugestões listadas no relatório de auditoria pela Administração, bem como o interesse em evitar riscos.

Quanto aos fatores negativos decorrem da necessidade de estudo que demandam um tempo maior para sua conclusão.

Desse modo, considera-se que o atendimento das recomendações foi parcial e por esta razão, esta SACAC/CCIA irá acompanhá-las no decorrer do exercício de 2014, a fim de aferir sua efetiva implementação.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
5	04/2011 - PAE nº 2476/2011 (sistema informatizado de diárias)	7.1 a 7.2 e 7.4 a 7.7	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins			
Descrição da Recomendação			
<p>7.1 Adotar medidas visando a completa formalização dos processos com maior observância ao cumprimento dos normativos legais, no tocante aos prazos para apresentação de comprovante de deslocamento e devolução dos valores recebidos em excesso (GRU), a fim de evitar as inconsistências mencionadas no item 5.1, alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “f”.</p> <p>7.2 Fazer constar no objetivo da viagem, o nome do membro que o beneficiário irá acompanhar, bem como relacionar o efetivo acompanhamento quando da justificativa da comprovação, a fim de evitar a inconsistência mencionada item 5.1, alínea “c”;</p> <p>7.4 Adotar medidas com o intuito de inserir no Sistema Informatizado de Diárias as alterações que afastem as inconformidades mencionadas no item 5.2, alíneas “c”, “d”, “e”, “f”, “h” e “k”.</p> <p>7.5 Adotar mecanismos de controle no Sistema que possibilite replicar as informações para o SGRH quanto ao cancelamento da viagem/não deslocamento, com o fim de evitar erros em uma possível substituição, conforme o especificado no item 5.2, alínea “i”.</p> <p>7.6 Orientar aos Proponentes, responsáveis pela verificação da regularidade do processamento das diárias, a aplicação de mecanismos de controle interno para a efetiva e contínua verificação da regularidade dos Atos de concessão de diárias em cumprimento do art. 8º, § único da INTRE/TO nº 1/2011, com o fim de sanar as inconsistências demonstradas no item, 5.3.1, alíneas “a”.</p> <p>7.7 Implantar medidas saneadoras com o fim de obstar as dificuldades apresentadas pelos Proponentes, conforme demonstrado no item, 5.3.1, alíneas “b”.</p>			
Providências Adotadas			



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas e Secretaria de Informática	
Justificativa para o seu não Cumprimento	
<p>A Portaria TRE/TO/2013 que contemplava o saneamento das recomendações, conforme informado no RGE relativo ao exercício 2012, não foi publicada no exercício de 2013, dessa forma, tais recomendações permanecem pendentes de atendimento.</p> <p>Neste exercício (2014) foi elaborada e apresentada nova minuta de Instrução Normativa que contempla as recomendações. Ressalte-se que a referida IN encontra-se em fase final de apreciação pela Administração.</p> <p>Quanto ao Sistema de Diárias, encontra-se em fase de ajustes nos itens recomendados.</p>	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
<p>As recomendações foram acolhidas pela Administração e encontram-se em fase de implementação e ajustes. Ressalte-se que serão monitoradas e acompanhadas as providências informadas, bem como os procedimentos e ajustes a serem implementados.</p>	

9.3 Informações Sobre a Atuação da Unidade de Auditoria Interna

Informamos abaixo a estruturação da Auditoria Interna deste Regional, bem como a forma como é feito o acompanhamento dos resultados de seus trabalhos, demonstrando:

a) Estrutura e posicionamento da unidade de auditoria no organograma da UJ

À Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria do TRE-TO compete planejar, coordenar e supervisionar as atividades de auditoria e fiscalização, verificar a legalidade e legitimidade dos atos de gestão e avaliar o resultado, entre outras.

Na Coordenação existe a assistência técnica, a quem incumbe executar atividades de apoio técnico e administrativo, bem como prestar auxílio técnico às seções, quando necessário.

São vinculadas a respectiva Coordenação, as seguintes Seções:

- **Seção de Análise de Auditoria de Pessoal** – Analisa o exame da legalidade dos atos de concessão de direitos e benefícios aos servidores, além de auditorias de conformidade em temas relacionados à área de pessoal.
- **Seção de Acompanhamento e Avaliação de Gestão** – Avalia anualmente, o resultado da gestão quanto aos aspectos da eficiência, eficácia e economicidade, por meio de indicadores previamente definidos, como também auditorias em procedimentos de licitações.
- **Seção de Auditoria Contábil e Análise de Custos** – Efetua conferência de relatórios de movimentação dos bens móveis, almoxarifado, confere previamente a publicação do Relatório de Gestão Fiscal, analisa custos e proposição de preços, como também auditoria contábil, orçamentária, financeira e patrimonial.
- **Seção de Contas Eleitorais e Partidárias** – Examina as prestações de contas de campanha eleitoral e as prestações de contas anuais dos partidos políticos.

A Coordenação de Controle Interno e Auditoria está vinculada diretamente à Presidência desta Corte de Justiça.

b) Trabalhos mais relevantes realizados no exercício e principais constatações:

Ao longo do exercício de 2013, foram realizadas diversas atividades em atendimento ao Plano Anual de Auditoria, tais como:



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

- Acompanhamento de Acórdãos e processos do Tribunal de Contas da União, bem como de determinações e recomendações dessa Corte de Contas;
- Acompanhamento e resposta às diligências do TCU;
- Ações de auditoria com expedição de relatórios;
- Monitoramento das providências tomadas quanto às recomendações constantes nos respectivos relatórios de auditoria.

c) Relação entre a quantidade de recomendações feitas e a quantidade de recomendações implementadas pela alta gerência:

Nº do Relatório de Auditoria	Constatação	Recomendação	Situação
Relatório TI	Capacitação dos servidores da área de TI com percentual abaixo dos padrões de auditoria aplicados pelo CNJ.	Orientar para que os eventos de capacitação sejam implementados, buscando alcançar o percentual de capacitação de servidores recomendado pelo CNJ, em todos os exercícios. Sugerir análise das razões que culminaram em um alto percentual de insucesso no que vem sendo planejado em relação à capacitação dos servidores deste Regional, especialmente nos exercício de 2012 e 2013.	Em fase de implementação.
Relatório TI	Inexistência de gestão de Recursos Humanos na área de TI.	Sugerir que a Administração envie esforços no sentido de que a capacitação em gestão de competências realizada seja acompanhada pela SGP de modo que auxilie efetivamente na fixação de recursos humanos como política de pessoal.	Em fase de implementação
Relatório TI	Inexistência de norma que regulamente o acesso às funções de liderança na área de TI.	Sugerir que a Administração deste TRE inicie um plano de regulamentação da forma de acesso às funções de liderança no âmbito do TRE.	Em fase de estudo
Relatório TI	Inexistência de gestão de ativos de TI.	Recomendar que a Administração determine a elaboração de processo de inventário de ativos.	Em fase de implementação
Relatório TI	Deficiências na Política Interna de Segurança de Informação.	Orientar para que a STI envie esforços para implantar processo de gestão de riscos, formalize procedimentos e metodologias norteadoras das medidas a serem seguidas para mitigar possíveis riscos em segurança, crie plano para tratamento de riscos, crie e implante planilha de registro de	Em fase de implementação



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

		tarefas realizadas no <i>Datar Center</i> e que faça constar no escopo de gestão de riscos os principais processos classificados como críticos na área de TIC.	
Relatório 01/13 – Aquisições mediante dispensa e inexigibilidade de licitações.	Verificou-se nesses processos que o setor requisitante elaborou Termo de Referência exigindo atestado de capacidade técnica aos prospectivos contratados, mas não o exigiu quando da efetivação da aquisição.	Tendo em vista o contido no item 5.1.1, que o setor reforce os controles quando da elaboração de termos de referência para que se verifiquem as exigências necessárias, porém sem exacerbações, tendo em vista o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e Termo de Referência que é parte dele e o que foi exigido nele tem de ser atendido; além do mais nas aquisições mediante dispensa os critérios continuam rígidos, não podendo exigir algo que depois se desconsidera (art. 3º da Lei 8.666/93).	Em fase de monitoramento
Relatório 01/13 – Aquisições mediante dispensa e inexigibilidade de licitações.	No referido processo PAE, no documento 68222/12, há solicitação de marca do equipamento. Isso, salvo justificativa, é defeso em Lei.	Tendo em vista o elencado no item 5.1.2, que a Administração se abstenha de citar marcas nas contratações ou se o fizer, estabelecer um parâmetro que esclareça que o objeto seja daquela marca ou similar, em virtude da vedação inserta no § 5º do art. 7 da Lei 8.666/93.	Em fase de monitoramento
Relatório 01/13 – Aquisições mediante dispensa e inexigibilidade de licitações.	Em tal processo há vários pontos a serem esclarecidos, os quais passa-se a enumerar: A - Prazo para entrega do objeto da contratação era 14/9/2012, 6ª feira, porém, a nota fiscal nº 001198 foi emitida somente em 18/10/2012. Atesto omitiu a data da entrega do serviço. B - Empresa foi notificada em virtude do atraso, mas não há esclarecimento nos autos acerca do deslinde. O despacho da SADOR nos remete aos autos 25/43/2012 (sic). C - Termo de Referência fala em prazo de 20 dias e 30 dias no mesmo documento (5.2 e 7.2) (doc. 23682)	Posto o elencado no item 5.1.3, que sejam fortalecidos os controles evitando assim atesto de notas fiscais sem data, que dificultam análise posterior da regularidade dos autos. Assim como se crie mecanismos de controles que verifiquem o deslinde de notificações, sejam sancionadoras ou em prol das contratadas, não arquivando processo sem decisão final. Recomendamos no presente caso, em vista do pequeno valor e do tempo já decorrido que não se promova desarquivamento	Em fase de monitoramento
Relatório 01/13 – Aquisições mediante dispensa e inexigibilidade de licitações.	Nesse processo há a seguinte inconsistência: A Nota de Empenho foi entregue ao contratado em 27/8/2012. O prazo para a entrega dos serviços era até 10/9/2012 já contando com feriado. A nota fiscal e atesto são de 23/10. A entrega do serviço foi intempestiva. Não há informação	Posto o elencado no item 5.1.4, ratificamos a posição acima esposada e assim como no acima, em vista do pequeno valor e do tempo já decorrido que se não se promova o desarquivamento. Apenas recomendamos reforçar os controles para evitar situações semelhantes.	Em fase de monitoramento



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

	da data do recebimento e o motivo do atraso ou da falta de notificação nos autos.		
Relatório 03/13- Folha de Pagamento	Dos exames realizados constatou-se a regularidade nos pagamentos, bem como a conformidade no reposicionamento legalmente estabelecido nos termos da Lei nº 12.774/2012, exceto em relação ao posicionamento do servidor Elmir Lourinho Formigosa Junior, que, considerando a data de interstício do servidor ser 13/8/2012, deveria está, em janeiro/2013, na classe/padrão B6, consoante o posicionamento indicado pela norma pertinente.	Orientar os servidores para entrega tempestiva do Formulário de Avaliação de Desempenho, a fim de que a progressão/promoção dos respectivos ocorra no interstício correspondente, evitando, dessa forma, pagamentos de retroativos	Atendida
Relatório 03/13 – Dispensa de licitação e inexigibilidade de licitação.	Constatou-se boas práticas na análise mediante dispensa e inexigibilidade de licitações, pregões e atas de registro de preços, com valor menor de R\$ 8.000.00		Em conformidade
Relatório 02/13 - Obras	Embora o edital determine o acolhimento de egressos do sistema prisional, o contrato não exige isso.	Tendo em vista o contido no item 5.1.1, recomendamos que a cláusula relativa a egressos do sistema prisional esteja explícito no contrato, uma vez que a Comissão de Obras visita periodicamente o canteiro de obras e poderá verificar o cumprimento da Resolução 114/2010 in loco. Ademais, quando do pagamento também é necessário verificar o número de empregados que trabalharam no período para definir se o quantum atingiu o índice que obriga a contratação dos egressos, ou seja, 2% (dois por cento) da mão-de-obra empregada na obra.	Em fase de monitoramento
Relatório 02/13 Obras	A Ordem de Serviço foi emitida em 14/11/2011 e o Alvará de construção somente em 3/2/2012. Isso indica que a construção obra começou sem Alvará.	Em vista do que se tratou no item 5.1.2, recomendamos que seja sempre observado a necessidade de obtenção do alvará de construção para o efetivo início das obras de construção e reforma.	Atendida



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Relatório Obras	02/13	O processo retratou atraso no andamento da obra, mas não houve definição sobre penalização ou não da contratada. O prazo para entrega da obra era 5/4/2013, já considerando Prorrogação. No entanto nessa data a obra ainda estava em andamento como se depreende no documento 29310/2013	Posto o elencado no item 5.1.3, que sejam a Comissão e o gestor do contrato orientados a verificar as ocorrências pari passo e analisar atrasos ao longo da execução do contrato, verificando as justificativas se plausíveis ou não, quando da ocorrência dos fatos e não deixando a tomada de decisão para o final da obra.	Atendida
--------------------	-------	---	---	-----------------

d) Descrição das rotinas de acompanhamento das ações gerenciais de implementação das recomendações exaradas pela auditoria interna.

O acompanhamento das ações gerenciais de implementação das recomendações exaradas, é feito através de solicitação pela auditoria interna, de manifestação dos responsáveis pela implementação das ações, bem como por meio de verificação de documentos juntados aos processos além do monitoramento, esse último, nos caso de ações de auditoria.

e) Informação da existência ou não de sistemática e de sistema para monitoramento dos resultados decorrentes dos trabalhos da auditoria interna:

Informamos que não dispomos de sistema informatizado para monitoramento, o referido controle é realizado na forma descrita no item anterior.

f) Como se dá a certificação de que a alta gerência tomou conhecimento das recomendações feitas pela auditoria interna e a aceitação dos riscos pela não implementação de tais recomendações:

O conhecimento da Administração Superior quanto às recomendações exaradas pela Auditoria Interna se dá no momento em que os Relatórios são encaminhados à Presidência para sua apreciação e deliberação.

g) Descrição as sistemática de comunicação à alta gerência, ao conselho de administração e ao comitê de auditoria sobre riscos considerados elevados, mas assumidos pela alta gerência ao decidir não implementar as recomendações da auditoria interna.

Feitas as recomendações, a unidade de auditoria interna limita-se a monitorar a sua implementação, não interferindo nas decisões da Gestão.

Informamos ainda, que não ocorreu decisão contrária da Administração Superior no sentido de denegar a implementação das recomendações expedidas pela Auditoria Interna.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

9.4 Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93

9.4.1 Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93

Quadro A.9.4.1 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	3	-	-
	Entregaram a DBR	3	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	10	2	-
	Entregaram a DBR	8	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	2	-
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	171	-	171
	Entregaram a DBR	171	-	171
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-

Fonte: SEREF/COPES/SGP

9.4.2 Situação do Cumprimento das Obrigações

Todos os servidores do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins cumpriram a obrigação contida no art. 1º da Lei nº 8.730/93. No entanto, 2 (duas) autoridades não entregaram a DBR/DIRF no exercício 2013, sendo uma porque aposentou-se em 22/10/2013 e a outra pelo término do exercício em 30/06/2013.

Tramita neste Tribunal processo administrativo eletrônico (PAE) nº 5836/2013, no qual a Administração está adotando as medidas necessárias ao cumprimento do disposto na IN TCU nº 67/2011.

Anualmente, todos os servidores/autoridades/cargos eletivos deste Tribunal, que não assinaram a declaração de acesso aos dados de bens e rendas das declarações de ajuste anual do imposto de renda pessoa física, devem apresentar a DBR/DIRF do exercício anterior até quinze dias após o prazo final estipulado pela Receita Federal.

Para os servidores que não assinaram a autorização, a entrega é realizada via sistema “SGP na WEB”, na intranet. Entretanto, os Membros da Corte realizam a entrega da DBR/DIRF ou autorização de acesso ao TCU, por meio impresso, no ato de posse.

Todos os documentos recebidos pela Seção de Registros Funcionais/Coordenadoria de Pessoal são arquivados em dossiê funcional digitalizado, cujo acesso é restrito aos servidores lotados na unidade.

9.5 Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário

No referido exercício não ocorreu situação para aplicação da referida medida.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

9.6 Alimentação SIASG E SICONV

Quadro A.9.6 – Modelo de declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV

DECLARAÇÃO

Eu, JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA NETO, CPF nº 305.423.593-91, Chefe da Seção de Contratos, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que as informações referentes a contratos e convênios estão devidamente lançadas no Sistema de Acompanhamento de Contratos - SIAC, cujos dados são transferidos eletronicamente para o Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG, conforme estabelece o art. 17 da Lei nº 12.708, de 17 de maio de 2012 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Palmas, 6 de maio de 2014.

José Barroso de Oliveira Neto
Seção de Contratos – TRE-TO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Parte A, item 10, do Anexo II da DN TCU n.º 127, DE 15/5/2013.

10. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

10.1 Descrição dos canais de acesso do cidadão ao órgão ou entidade para fins de solicitações, reclamações, denúncias, sugestões, etc., contemplando informações gerenciais e estatísticas sobre o atendimento às demandas.

O principal canal de comunicação do cidadão com o TRE-TO para fins de solicitações, reclamações, denúncias e sugestões é a **Ouvidoria Regional Eleitoral (ORE)**.

Entre suas principais atribuições, destacam-se as de receber consultas, informações, sugestões, reclamações, denúncias, críticas e elogios sobre as atividades da Justiça Eleitoral no Tocantins, adotando as medidas necessárias à adequada solução de tais manifestações e sugerindo, sempre que possível, medidas administrativas para a melhoria dos serviços prestados. A Ouvidora disponibiliza atendimento pessoal, telefônico, eletrônico ou por correio convencional.

Além da Ouvidoria, o TRE-TO criou em 2012 o **Núcleo de Acesso à Informação** em observância a Lei de Acesso à Informação. O Núcleo é um espaço destinado a receber as demandas da sociedade por informações, possuindo atendimento via telefone, e-mail, internet e pessoalmente, na sede do Tribunal.

10.2. Mecanismos para medir a satisfação dos cidadãos-usuários ou clientes dos produtos e serviços resultantes da atuação da unidade.

Para medir a qualidade do serviço prestado ao cidadão, o TRE-TO contempla em seu plano estratégico quatro indicadores de desempenho, são eles:

Índice de satisfação dos clientes

A mensuração desse indicador é feita através da Pesquisa de Satisfação do Eleitor realizada no dia da Eleição. A última pesquisa foi feita nas Eleições 2012 e ouviu 2.410 eleitores nas cinco maiores cidades do estado. Em 2012 o índice de satisfação ficou em 90,73%, tendo um pequeno aumento em relação à 2010, 90,63%. O resultado detalhado da pesquisa consta no Anexo II desse documento.

Índice de confiança na Justiça Eleitoral do Tocantins

A confiança na Justiça Eleitoral é um dos 14 itens que compõe a pesquisa de satisfação do eleitoral. Em 2012, o índice ficou em 90,46%, contra 90,05% em 2010.

Índice de respostas a contatos dirigidos à Ouvidoria

Esse indicador foi inserido no Planejamento Estratégico do órgão em 2013, logo seu acompanhamento pela alta administração do órgão se deu a partir desse período. Ele é de mensuração trimestral e em 2013 100% das 10.183 solicitações dirigidas à Ouvidoria foram atendidas.

Tempo médio de resposta a contatos dirigidos à Ouvidoria

Também é um indicador inserido no Plano Estratégico em 2013. A meta do órgão era responder todas as solicitações em até 8 dias, no entanto o número médio de dias gasto para atendimento das demandas foi de 1,67, superando com folga o estabelecido.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

11 Parte A, item 11, do Anexo II da DN TCU n.º 127, DE 15/5/2013.

11. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

11.1 Medidas Adotadas para Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

Com relação aos dispositivos contidos nas NBC T 16.9, 16.10 e 19.1, no final de 2013, tendo por base as Orientações SOF/TSE n.º. 01/2010 e n.º. 03/2012, esta Unidade Gestora prosseguiu com o procedimento de reavaliação e depreciação dos bens móveis adquiridos e colocados em uso em exercícios anteriores ao de 2010. Assim, a Comissão instituída com essa finalidade e composta por servidor do setor de patrimônio e por servidor da área de contabilidade, tratou no exercício em referência da conta 1.4.2.1.2.42.00 – Mobiliário em Geral, conforme cronograma estabelecido pela SOF/TSE nos normativos acima referenciados. Aos bens ativados antes de 2010 das contas 1.4.2.12.06.00, 1.4.2.12.08.00, 1.4.2.12.28.00, 1.4.2.12.35.00 e 1.4.2.12.52.00 esses procedimentos foram aplicados no final de 2012 e, a partir de 2013, a depreciação mensal a eles respectiva tem sido computada e registrada no SIAFI regularmente, em conjunto com a dos bens ativados a partir do exercício de 2010.

A metodologia de cálculo para fins de reavaliação/redução e depreciação utilizada, prevista na Orientação n.º 01/2010 – SOF/TSE, considera os critérios que seguem:

- 1) Estimativa da vida útil do bem - no âmbito da Justiça Eleitoral ficou estabelecido a utilização da tabela fixada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN e constante do anexo II da Orientação n.º. 01/2010 – SOF/TSE;
- 2) Reavaliação ou Redução ao valor recuperável dos bens:
 - a) O ano-base utilizado para fins de cálculo da Reavaliação ou Redução ao Valor Recuperável foi o ano de 2010, ou seja, os valores dos bens para fins de reavaliação tiveram como referência o mês de dezembro de 2010, conforme Orientação SOF/TSE n.º. 03/2012.
 - b) A apuração do valor justo para a realização da reavaliação e da redução a valor recuperável, diante da impossibilidade de aplicação no âmbito deste Regional do teste de recuperabilidade, foi realizada utilizando “o valor de aquisição do bem, deduzida a depreciação que teria sido lançada até o final do exercício de 2010, caso já fosse vigente o método da depreciação. Esse método é válido, visto que, caso a depreciação estivesse sendo realizada, já teríamos uma base monetária confiável e não haveria necessidade de se fazer uma nova mensuração do valor do bem”.
- 3) Apuração do valor da Depreciação (também Amortização/Exaustão):
 - a) O valor depreciável é determinado após a dedução de seu valor residual, calculado com a aplicação dos percentuais previstos na tabela contida no anexo II da Orientação n.º. 01/2010 – SOF/TSE sobre o seu valor de aquisição. Esse valor sofreu alteração para os bens reavaliados/reduzidos ao valor recuperável, tendo por base o novo valor do bem ajustado;
 - b) Quanto ao método utilizado para o cálculo dos encargos de depreciação, será utilizado por toda a Justiça Eleitoral o das quotas constantes, já que a informação deve ser consistente e comparável;
 - c) As taxas de depreciação utilizadas são previstas na tabela fixada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN e constante do anexo II da Orientação n.º. 01/2010 – SOF/TSE.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

O sistema ASI/WEB¹, calibrado com os critérios acima especificados, realizou o cálculo automático da reavaliação/redução verificada em 31/12/2010 e das depreciações respectivas a 2011, 2012 e 2013, que implicaram nos valores informados no quadro abaixo e que registrados no ASI/WEB e no SIAFI em 31/12/2013:

Contas do Ativo	Redução ao Valor Recuperável	Depreciação Acumulada de 2011/2012	Depreciação Acumulada de 2013
1.4.2.1.2. 42.00 – Mobiliário em Geral	1.272.011,52	438.518,77	67.729,16

Por estarem relacionados com efeitos da mudança de critério contábil imputável a exercício anterior e que não podem ser atribuídos a fatos subsequentes, os valores respectivos à redução, apurada com o ano-base de 2010, e à depreciação respectiva a 2011 e 2012, acima referenciados, são considerados como ajustes de exercícios anteriores e foram reconhecidos à conta do Patrimônio Líquido, não implicando em impacto no resultado do exercício.

Apenas a depreciação acumulada respectiva ao exercício de 2013, a saber, R\$ 167.729,16, impactou o resultado do exercício a que se refere o presente Relatório de Gestão, correspondendo a 0,18% do montante de R\$ 93.325.370,60 das variações passivas que compuseram o resultado do exercício de 2013 e a 3,27% do total do grupo das variações passivas extraorçamentárias. Acresça-se que o resultado também é impactado pelo registro da depreciação mensal, acumulada durante todo o exercício de 2013, dos bens colocados em uso após o exercício de 2010 e dos bens anteriores a 2010 e reavaliados no final de 2012, correspondendo a 2,8% das variações passivas que compuseram o resultado do exercício de 2013 e a 51% do total do grupo das variações passivas extraorçamentárias.

Quanto à amortização dos bens registrados no ativo intangível, esclareça-se que ainda não está sendo realizada nesta Unidade Gestora, que por sua vez não possui bens sujeitos à exaustão.

11.2 Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis

11.2.1 Declaração Plena

Quadro A.11.2.1 - Declaração de que as demonstrações contábeis do exercício refletem corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada.

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)			Código da UG
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS			070027
Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais), regidos pela Lei n.º 4.320/1964, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.			
Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
Local	Palmas	Data	08/abril/2014
Contador Responsável	Emir Cunha Constantino	CRC nº	SP 129234/T-2

¹ Sistema de Administração de Patrimônio e Almoxarifado utilizado pela Justiça Eleitoral



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Parte A, item 12, do Anexo II da DN TCU n.º 127, DE 15/5/2013.

12. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

O TRE – TO possui um Sistema de Gestão de Qualidade – SGQ, certificado conforme a norma NBR ISO 9001:2008, padrão internacional de qualidade, implantado no Tribunal desde 2005, mantido e melhorado desde então, através de processos de medição e gestão, entre eles auditorias internas e externas periódicas, análises críticas do desempenho dos processos e seus indicadores. A validade do certificado se estende até dezembro de 2014.

Além disso, o Tribunal também é certificado, desde agosto de 2012, pelo Programa de Qualidade da Justiça Eleitoral – PQJE, o que ratifica a excelência dos serviços prestados pelo TRE – TO. Essa certificação é válida até agosto de 2015, mantida mediante a realização de auditorias periódicas.

No exercício de 2013, a partir do mês do abril, o SGQ foi melhorado com a extensão de seu escopo para a área judicial (Processo Trâmite Processual Judicial), envolvendo mais classes processuais e, conseqüentemente, aperfeiçoando a qualidade dos serviços prestados aos diferentes clientes desses processos.

O escopo definido para o SGQ é a “Gestão do processo eleitoral no Estado do Tocantins”, tendo 16 processos componentes, a saber: *Cadastro de eleitores; Trâmite processual judicial; Votação; Apuração; Votação Paralela; Planejamento das Eleições; Aquisições para eleições; Distribuição de Materiais; Orçamento para Eleições; Comunicação; Prestação de Contas (Eleições Municipais e Eleições Gerais); Gestão de Pessoas; Infraestrutura Tecnológica; Gestão de Urnas e Diplomação*, dos quais derivam 40 indicadores de desempenho, e mais 3 indicadores relacionados aos objetivos da qualidade. Os resultados dos indicadores foram analisados criticamente nas reuniões de análise estratégicas e, conforme o caso, foram geradas sugestões de melhoria e respectivos planos de ação para sua implementação no próximo pleito eleitoral em 2014.

Os resultados desses indicadores foram apresentados no relatório de gestão do exercício de 2012.

Para 2014, os objetivos são a manutenção e a melhoria do SGQ, com a otimização da performance em todos os seus indicadores, bem como a extensão do escopo de certificação, com inclusão de processos relativos à Corregedoria Regional Eleitoral (CRE) e de um cartório eleitoral (28ª Zona Eleitoral).



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Parte B, item 1, do Anexo II da DN TCU n.º 127, DE 15/5/2013.

13. INFORMAÇÕES SOBRE O FUNDO PARTIDÁRIO

13.1 Informações sobre o fundo partidário a serem Prestadas pelos Tribunais Regionais Eleitorais – TRE

13.1.1 Diretórios de Partidos Políticos Registrados no TRE

Quadro B.1.8 – Relação dos Diretórios de Partidos no Estado

Sigla	Nome do Partido	Registro no TRE		Responsável pelo Diretório	Período
		Número	Data		
DEM - 25	Comissão Provisória	****	****	Maria Auxiliadora S. Rezende	10/02/2015
PCB - 21	Comissão Provisória			Maria de Fátima Dourado Silva	21/10/2016
PCDOB - 65	Comissão Provisória			Luciano Arruda de Lima	14/10/2014
PDT - 12	Diretório			Joseli Ângelo Agnolin	30/01/2016
PEN - 51	Comissão Provisória			Tiago Braga Pereira	Indeterminado
PHS - 31	Comissão Provisória			Homero Barreto Junior	31/12/2014
PMDB - 15	Diretório			Leomar de Melo Quintanilha	16/10/2015
PMN - 33	Diretório			Nuir Machado de Lima Filho	Indeterminado
PP - 11	Diretório			Lázaro Botelho Martins	15/12/2014
PPL - 54	Comissão Provisória			Abraão Cavalcante Lima	02/12/2013
PPS - 23	Diretório			Eduardo Bonagura	19/11/2015
PR - 22	Comissão Provisória			Ronaldo Dimas N. Pereira	Indeterminado
PRB - 10	Comissão Provisória			César Hanna Halum	Indeterminado
PROS - 90	Comissão Provisória			Ataídes de Oliveira	Indeterminado
PRP - 44	Comissão Provisória			Félix Gomes Ferreira	Indeterminado
PRTB - 28	Comissão Provisória			João Ribeiro Júnior	31/12/2014
PSB - 40	Comissão Provisória			Laurez da Rocha Moreira	Indeterminado
PSC - 20	Comissão Provisória			Amarildo Martins da Silva	Indeterminado
PSD - 55	Comissão Provisória			Irajá Silvestre Filho	Indeterminado
PSDB - 45	Comissão Provisória			Jaime Café de Sá	23/05/2015
PSDC - 27	Comissão Provisória			Adail Pereira Carvalho	07/01/2014
PSL - 17	Diretório			Christian Zini Amorim	21/03/2015
PSOL - 50	Comissão Provisória			Dorineide dos Santos R. Assunção	01/12/2015
PT - 13	Diretório			Júlio César Ramos Brasil	01/01/2018
PTB - 14	Diretório			José Geraldo de Melo Oliveira	21/05/2015
PTC - 36	Comissão Provisória			Hausenclever K. Pettersen	Indeterminado
PTDOB - 70	Comissão Provisória			Júnior Luiz P. do Nascimento	Indeterminado
PTN - 19	Comissão Provisória			Cynthia Alves Caetano Ribeiro	Indeterminado
PV - 43	Comissão Provisória			Marcello de Lima Lelis	30/04/2014
SDD - 77	Comissão Provisória			Sandoval Lobo Cardoso	Indeterminado

Fonte: Sistema de Gestão de Informações Partidárias - TSE



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

13.1.2 Valores Recebidos pelos Diretórios Estaduais

Quadro B.1.9 – Discriminação das Cotas do Fundo Partidário Recebidas pelos Diretórios Estaduais das Direções Nacionais dos Partidos. Valores em \$1,00

Sigla do Partido	Exercícios			
	2013	2012	2011	
PMDB	Vide nota	267.160,88	559.588,94	
DEM		178.000,00	201.000,00	
PSDB		155.544,22	347.986,19	
PP		335.000,00	238.000,00	
PR		486.768,00	293.363,36	
PTB		146.200,00	162.820,00	
PV		93.410,70	97.085,92	
PPS		60.000,00	26.000,00	
PRB		36.100,00	7.700,00	
PSB		126.251,81	167.382,32	
PSC		*	3.000,00	
PT		243.444,91	165.586,66	
PDT		170.000,00	*	
PPL		688,15	*	
PSD		135.000,00	*	
TOTAIS			2.432.880,52	2.269.513,39

Fonte: TRE-TO e TSE

Nota: As informações relativas às cotas do Fundo Partidário recebidas pelos Diretórios Estaduais em 2013 ainda não estão disponíveis, haja vista que os partidos políticos têm prazo para entregar suas prestações de contas à Justiça Eleitoral, alusivas ao exercício de 2013, até 30 de abril de 2014.

* Não houve recebimento de recursos do Fundo Partidário pelo Partido no respectivo exercício



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

13.1.3 Prestação de Contas dos Diretórios Estaduais

Quadro B.1.10 – Diretórios Estaduais que Prestaram Contas Relativas ao Exercício Anterior ao de Referência

Sigla do Partido	Dados da Prestação de Contas de 2012		
	Data	Processo	Situação em 2013
PMDB	30.04.2013	68-37. 2013.6.27.0000	AR
DEM	23.05.2013	85-73. 2013.6.27.0000	AN
PP	30.04.2013	70-07. 2013.6.27.0000	AN
PSDB	30.04.2013	66-67.2013.6.27.0000	AN
PTB	26.04.2013	53-68.2013.6.27.0000	AN
PSB	30.04.2013	67-52.2013.6.27.0000	AN
PRB	30.04.2013	69-22.2013.6.27.0000	AN
PPS	30.04.2013	64-97.2013.6.27.0000	AP
PV	02.05.2013	77-96.2013.6.27.0000	AN
PT	29.04.2013	59-75.2013.6.27.0000	AN
PDT	30.04.2013	62-30.2013.6.27.0000	AN
PRP	30.04.2013	65-82. 2013.6.27.0000	AN
PSDC	24.05.2013	89-13.2013.6.27.0000	AN
PTN	30.04.2013	72-74.2013.6.27.0000	AN
PR	30.04.2013	71-89.2013.6.27.0000	AN
PSC	30.04.2013	63-15.2013.6.27.0000	AN
PRTB	30.04.2013	76-14.2013.6.27.0000	AN
PSOL	30.04.2013	61-45.2013.6.27.0000	AN
PSD	30.04.2013	60-60.2013.6.27.0000	AN
PPL	30.04.2013	74-44.2013.6.27.0000	AN
LEGENDA			
Situação em 2013:			
AN – Em análise			
AP – Aprovada			
AR – Aprovada com ressalva			
DP – Desaprovada			
RE – Em recurso			



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

13.1.4 Não Prestação de Contas pelos Diretórios Estaduais

Quadro B.1.11 – Diretórios Estaduais que NÃO Prestaram Contas Relativas ao Exercício de 2012

Sigla do Partido	Medidas Adotadas pelo TRE
PTC	Julgamento das contas como não prestadas, conforme Processo nº 117-78.2013.6.27.0000, e notificação ao Diretório Nacional para suspensão de repasses de cotas do Fundo Partidário, enquanto permanecer a inadimplência, nos termos do art. 18, parágrafo único, da Resolução TSE nº 21.841/04.
PSL	Julgamento das contas como não prestadas, conforme Processo nº 120-33.2013.6.27.0000, e notificação ao Diretório Nacional para suspensão de repasses de cotas do Fundo Partidário, enquanto permanecer a inadimplência, nos termos do art. 18, parágrafo único, da Resolução TSE nº 21.841/04.
PC do B	Julgamento das contas como não prestadas, conforme Processo nº 115-11.2013.6.27.0000, e notificação ao Diretório Nacional para suspensão de repasses de cotas do Fundo Partidário, enquanto permanecer a inadimplência, nos termos do art. 18, parágrafo único, da Resolução TSE nº 21.841/04.
PT do B	Julgamento das contas como não prestadas, conforme Processo nº 116-93.2013.6.27.0000, e notificação ao Diretório Nacional para suspensão de repasses de cotas do Fundo Partidário, enquanto permanecer a inadimplência, nos termos do art. 18, parágrafo único, da Resolução TSE nº 21.841/04.
PHS	Julgamento das contas como não prestadas, conforme Processo nº 119-48.2013.6.27.0000, e notificação ao Diretório Nacional para suspensão de repasses de cotas do Fundo Partidário, enquanto permanecer a inadimplência, nos termos do art. 18, parágrafo único, da Resolução TSE nº 21.841/04.
PEN	Julgamento das contas como não prestadas, conforme Processo nº 75-29.2013.6.27.0000, e notificação ao Diretório Nacional para suspensão de repasses de cotas do Fundo Partidário, enquanto permanecer a inadimplência, nos termos do art. 18, parágrafo único, da Resolução TSE nº 21.841/04.
PMN	Tramitação do Processo nº 118-63.2013.6.27.0000, a fim de julgar como não prestadas as contas do Diretório Estadual, com a consequente notificação do Diretório Nacional para suspensão de repasses de cotas do Fundo Partidário, enquanto permanecer a inadimplência, nos termos do art. 18, parágrafo único, da Resolução TSE nº 21.841/04.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

13.1.5 Situação das Contas Prestadas pelos Diretórios Estaduais

Quadro B.1.12 – Julgamento das Contas dos Diretórios Estaduais dos Partidos

Sigla do Partido	Situação das Contas dos Diretórios				
	2012	2011	2010	2009	2008
PMDB	AR	AR	AR	AR	RE
DEM	AN	RE	DP	AP	AP
PP	AN	AR	AR	AP	AP
PSDB	AN	AR	AR	AP	AR
PTB	AN	AP	AP	AP	AP
PSB	AN	AP	AP	AP	AP
PRB	AN	AP	AP	AP	AP
PTC	*	*	DP	DP	AP
PPS	AP	AP	AP	AP	AP
PV	AN	AP	AP	AP	AP
PT	AN	AR	AP	AP	AR
PDT	AN	AP	AP	AP	DP
PRP	AN	AP	AP	DP	DP
PSL	*	AP	AP	AP	DP
PSDC	AN	AP	AP	AP	DP
PT do B	*	*	*	*	DP
PHS	*	*	AP	AP	DP
PTN	AN	AN	*	AP	DP
PR	AN	AR	AP	AP	AR
PSC	AN	AP	AP	DP	AP
PC do B	*	*	AP	*	DP
PRTB	AN	AP	AP	AP	DP
PSOL	AN	AP	DP	*	AR
PMN	*	AP	*	AP	DP
PSD	AN	AP	**	**	**
PPL	AN	*	**	**	**
PEN	*	***	***	***	***

Legenda:
AN – Em Análise
AP – Aprovada
AR – Aprovada com Ressalva
DP – Desaprovada
RE – Em Recurso

Fonte: TRE-TO

* Não houve prestação de contas até a data atual, 31.03.2014.

** PSD e PPL – Vigência a partir do exercício 2011

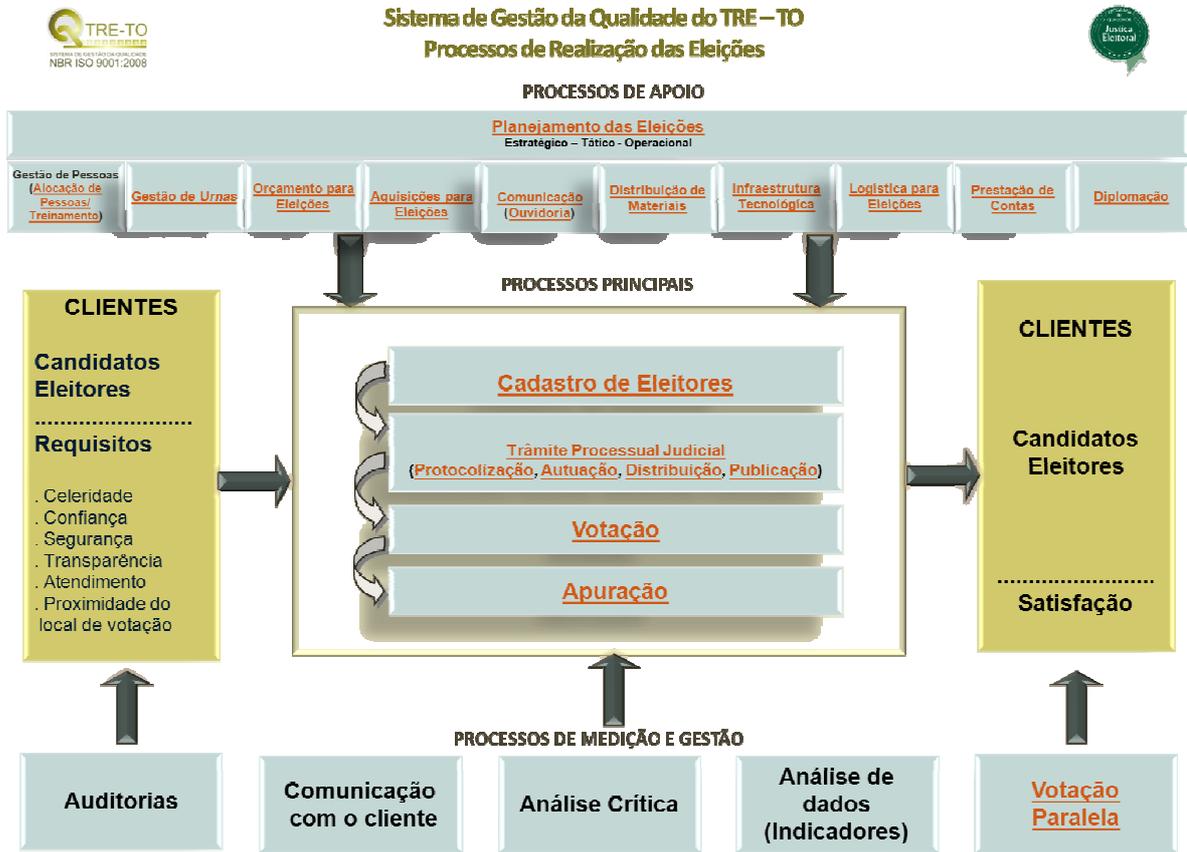
*** PEN – Vigência a partir do exercício 2012



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ANEXOS

ANEXO I - Macroprocesso Geral do TRE – TO



Anexo B.1 – Manual da Qualidade – Revisão 15



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ANEXO II

PESQUISA DE SATISFAÇÃO DE ELEITORES - 2012

QUESTÕES	ÍNDICES			
	SATISFAÇÃO		INSATISFAÇÃO	
	2010	2012	2010	2012
1 - Qual avaliação você faz do atendimento que você recebeu na hora de votar:	95,64%	94,70%	3,16%	3,20%
2 - As informações prestadas pelos mesários foram suficientes	95,74%	89,30%	1,19%	3,40%
3 - Você foi atendido (a) com atenção e respeito	98,39%	93,40%	1,10%	1,90%
4- Quanto ao tempo de espera para votação foi	77,91%	85,90%	21,57%	12,90%
5 - Em sua opinião, o funcionamento da URNA eletrônica foi	96,83%	95,81%	2,20%	2,94%
6 - A facilidade na hora de votar foi:	97,94%	94,98%	1,49%	2,48%
7- A visualização dos candidatos que você escolheu para votar foi	94,25%	94,89%	4,40%	3,40%
8 - O sigilo e privacidade no momento de votar foi:	98,45%	95,47%	0,77%	1,91%
9 - Considerando as várias campanhas INSTITUCIONAIS/EDUCATIVAS na TV, Rádios, Carros do Som, Cartazes e Internet divulgadas pela Justiça Eleitoral. Como você avalia o seu nível de informação no momento do voto: (Indicador do SGQ)	84,55%	88,71%	7,82%	7,85%
10 - Como você considera o trabalho de cadastro e expedição do título eleitoral:	85,91%	88,09%	6,27%	4,90%
11 - Quanto a sinalização interna dos locais de votação (placas, indicativos, números da seção) você considera:	89,15%	89,62%	8,91%	6,93%
12 - A confiança que você tem nos serviços da Justiça Eleitoral é considerado: (Objetivo da Qualidade)	90,05%	90,46%	6,78%	5,43%
13 - A distância da seção eleitoral em relação à sua residência é:	77,13%	84,60%	21,96%	12,53%
14 - As instalações físicas dos locais de votação quanto a (limpeza, iluminação, água, banheiros) está:	86,83%	84,24%	10,07%	8,55%
Índice Geral de Satisfação do Eleitor (Objetivo da Qualidade)	90,63%	90,73%	6,98%	5,59%